



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo CD/110.376/2011

PROCESSO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

Relatório de Gestão

Relatório de Auditoria de Gestão

Certificado de Auditoria

Parecer da Secretaria de Controle Interno

Aprovação do Parecer pela Mesa Diretora

Exigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 12.017, de 12.8.2009, art.17, Inciso III (divulgação na internet).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2010

BRASÍLIA-DF, 2011



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010.

Unidade Agregadora: Câmara dos Deputados

Brasília - DF, 2011



SUMÁRIO

- Lista de Quadros, Tabelas, Gráficos, Abreviaturas e Siglas.....	4
- Introdução	9
- Identificação da unidade jurisdicionada	11
- Informações sobre o planejamento e a gestão orçamentária e financeira da Unidade Jurisdicionada.. ..	14
- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	71
- Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	72
- Informações sobre os recursos humanos da Unidade Jurisdicionada.....	77
- Informações sobre as transferências de recursos (convênios e outros tipos)	95
- Declaração da área responsável sobre a disponibilização e atualização de informações referentes a contratos convênios no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV.....	99
- Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993.....	100
- Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada.....	101
- Informações sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras/serviços.....	103
- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada.....	109
- Informações sobre a gestão de tecnologia da informação da Unidade Jurisdicionada.....	110
- Informações sobre a utilização de cartões de pagamento.....	118
- Informações sobre renúncia tributária.....	119
- Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações do TCU e aos relatórios de auditoria do órgão de controle interno.....	120
- Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pelo órgão de controle interno.....	178



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada.....	179
- Anexos: Quadro XXXV - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	181



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LISTA DE QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS, ABREVIATURAS E SIGLAS

Quadros:

- Item 1 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010:

- Quadro I - Poder e Órgão de Vinculação;
- Quadro II - Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas;
- Quadro III - Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas;
- Quadro IV - Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas;
- Quadro V - Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas.

- Item 2 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU 107/2010:

- Quadro VI - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo;
- Quadro VII – Função, Subfunção, Programa e Ação;
- Quadro VIII - Identificação da Unidade Orçamentária (UO) Responsável pela Programação das UJs;
- Quadro IX - Programação das Despesas Correntes;
- Quadro X - Programação das Despesas de Capital;
- Quadro XI - Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência;
- Quadro XII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa;
- Quadro XIII - Despesas por Modalidade de Contratação;
- Quadro XIV - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa;
- Quadro XV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa;
- Quadro XVI - Despesas por Modalidade de Contratação;
- Quadro XVII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Quadro XVIII - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.
- **Item 3 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010:**
- Quadro XIX - Movimento da Conta Contábil 2.1.2.1.1.11.00 em 2010.
- **Item 4 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010:**
- Quadro XX - Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.
- **Item 5 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010:**
- Quadro XXI - Composição do quadro de servidores ativos;
- Quadro XXII - Composição do quadro de recursos humanos – situação apurada em 31/12/2010;
- Quadro XXIII - Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária – situação apurada em 31/12/2010;
- Quadro XXIV - Composição do quadro de recursos humanos por escolaridade – situação apurada em 31/12/2010;
- Quadro XXV - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010;
- Quadro XXVI - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010;
- Quadro XXVII - Composição do quadro de estagiários;
- Quadro XXVIII - Custos associados à manutenção dos recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010;
- Quadro XXIX - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva;
- Quadro XXX - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.
- **Item 6 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010:**
- Quadro XXXI - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse;
- Quadro XXXII - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.
- **Item 9 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010:**
- Quadro XXXIII - Estrutura de controles internos da UJ.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Item 10 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010:**
 - Quadro XXXIV - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.
- **Item 11 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010:**
 - Quadro XXXV - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.
- **Item 12 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010:**
 - Quadro XXXVI - Gestão de TI da UJ.
- **Item 15 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010:**
 - Quadro XXXVII – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício;
 - Quadro XXXVIII – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício;
 - Quadro XXXIX – Relatório do Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI);
 - Quadro XL – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.

Tabelas:

Item 2 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU 107/2010:

- Tabela I – Vinculação entre Itens de Programação Orçamentária e Programas/Projetos Estratégicos Corporativos;
- Tabela II – Indicadores Corporativos Medidos em 2010;
- Tabela III – Resumo de Indicadores Corporativos Medidos em 2009 e 2010;
- Tabela IV – Situação de Projetos do CENIN (Dezembro/2010);
- Tabela V – Acidentes de Trabalho Registrados no Demed, Distribuídos por Categoria Funcional em 2010.

Gráficos:

Item 2 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU 107/2010:

- Gráfico I – Total de Produtos Entregues;
- Gráfico II – Produtos Entregues em 2010;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gráfico III – Objetivos Medidos em 2010;

Gráfico IV – Tempo Médio das Aquisições por Modalidade de Licitação;

Gráfico V – Tempo Médio de Aquisições.

Abreviaturas e Siglas:

DG = Diretoria-Geral

SGM = Secretaria Geral da Mesa

DRH = Diretoria de Recursos Humanos

DILEG = Diretoria Legislativa

DIRAD = Diretoria Administrativa

SECOM = Secretaria de Comunicação

SECIN = Secretaria de Controle Interno

APROGE = Assessoria de Projetos e Gestão

DEAPA = Departamento de Apoio Parlamentar

DEFIN = Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

DEPOL = Departamento de Polícia Legislativa

COHAB = Coordenação de Habitação

ATEC = Assessoria Técnica da Diretoria geral

ECULT = Espaço Cultural da Câmara dos Deputados

SERAD/DG = Serviço de Administração da Diretoria Geral

CGE = Comitê de Gestão Estratégica

CSGE = Comitê Setorial de Gestão

ECGE = Escritório Corporativo de Gestão Estratégica



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESGE = Escritório Setorial de Gestão Estratégica

RAE = Reunião de Avaliação Estratégica

UA = Unidade Administrativa

TI = Tecnologia da Informação

SIASG = Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIGPLAN = Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SOF = Secretaria de Orçamento e Finanças

STN/CCONT = Secretaria do Tesouro Nacional/Coordenação de Contabilidade

TCU = Tribunal de Contas da União.



INTRODUÇÃO

O presente processo trata do relatório de gestão do Órgão Câmara dos Deputados, relativo à administração orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2010.

O relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os seguintes atos normativos do Tribunal de Contas da União – TCU: Instrução Normativa nº 63, de 01/09/2010, Decisão Normativa nº 107, de 27/10/2010, e Portaria nº 277, de 07/12/2010.

Além dos atos mencionados, foram observados durante o exercício financeiro os princípios fundamentais de contabilidade e os seguintes instrumentos normativos:

- Lei nº 4.320, de 17/03/1964, que “estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.
- Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, que “Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências”.
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”;
- Lei nº 11.653, de 07/04/2008, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2008/2011”, e suas alterações;
- Lei nº 12.017, de 12/08/2009, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2010 e dá outras providências”;
- Lei nº 12.214, de 26/01/2010, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2010”, e suas alterações;
- Decreto nº 825, de 28/05/1993, que “estabelece normas para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, aprova quadro de cotas trimestrais de despesa para o Poder Executivo e dá outras providências”;
- Norma de Execução STN/CCONT nº 01, de 18/10/1996, que reordena as orientações relacionadas ao processo de encerramento de exercício financeiro atual e abertura de exercício seguinte, dos órgãos da Administração Pública Federal;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Portaria SOF nº 04, de 17/02/2010, que “estabelece procedimentos a serem observados na abertura de créditos autorizados na Lei Orçamentária de 2010 pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público da União e dá outras providências”;
- Portaria SOF nº 05, de 17/02/2010, que “estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias no exercício de 2010, e dá outras providências”;
- Portaria nº 03, de 23/02/2010, do Presidente da Câmara dos Deputados, a qual estabelece o cronograma de desembolso financeiro da Câmara dos Deputados para o exercício de 2010;
- Portaria nº 05, de 25/03/2010, e Portaria nº 06, de 27/05/2010, do Presidente da Câmara dos Deputados, as quais indisponibilizam valores, para movimentação e empenho, no orçamento da Câmara dos Deputados, conforme o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e no artigo 70 da Lei nº 12.017, de 12/08/2009;
- Instrução nº 01, de 02/12/2010, do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, que estabelece prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2010 e a preparação deste relatório de gestão;
- Instruções normativas e normas de execução dos órgãos competentes da Administração Federal;
- Demais atos, tais como resoluções, atos da Mesa Diretora desta Casa e portarias do Senhor Diretor-Geral, atinentes à área financeira e orçamentária.

Em atenção ao disposto na Decisão Normativa-TCU nº 107, de 27/10/2010, constam em títulos específicos no relatório de gestão informações acerca dos seguintes itens do Anexo II (Conteúdo do Relatório de Gestão) da mencionada norma: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16, da Parte A, e 01, da Parte B. Não integram o Relatório de Gestão os documentos e informações referentes aos itens 03, 13 e 14, da Parte A, em virtude de as situações ali previstas não terem se consumado ou não serem pertinentes a este Órgão, assim como os itens 2, 3, 4 e 5, da Parte B.

Este relatório de gestão foi elaborado e sistematizado pela Comissão de servidores designada pela Portaria n.º 02, de 11/12/2009, do Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – DEFIN, nos termos do artigo 7º da Instrução n.º 02, de 08/12/2009, do Diretor-Geral.

Os trabalhos da Comissão foram coordenados pelo Diretor da Coordenação de Contabilidade e supervisionados pelo Diretor do DEFIN.



RELATÓRIO DE GESTÃO

Item 1 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações de Identificação das Unidades Jurisdicionadas (UJs) no Relatório de Gestão Agregado

Quadro I – Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Legislativo			
Órgão de Vinculação: Câmara dos Deputados		Código SIORG: -	
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Câmara dos Deputados			
Denominação abreviada: Câmara dos Deputados			
Código SIORG: -	Código na LOA: 01000	Código SIAFI: 01000	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública		Código CNAE: 7511-6	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3216-0000	(061) 0800-619619	(061) 3216-2015
Endereço eletrônico: dg@camara.gov.br			
Página da Internet: http://www.camara.gov.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70160-900			

Fontes: Siafi Operacional e Internet



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro II – Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Câmara dos Deputados			
Denominação abreviada: Câmara dos Deputados			
Código SIORG: -	Código na LOA: 01101	Código SIAFI: 01101	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública		Código CNAE: 7511-6	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3216-0000	(061) 0800-619619	(061) 3216-2015
Endereço eletrônico: dg@camara.gov.br			
Página da Internet: http://www.camara.gov.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70160-900			

Fontes: Siafi Operacional e Internet

Quadro III – Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 2			
Denominação completa: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados			
Denominação abreviada: FRCD			
Código SIORG: -	Código na LOA: 01901	Código SIAFI: 01901	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo			
Principal Atividade: Administração Pública		Código CNAE: 7511-6	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3216-3395	(061) 3216-3396	(061) 3216-3357
Endereço eletrônico: funro.defin@camara.gov.br			
Página da Internet: http://www.camara.gov.br			
Endereço Postal: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70160-900			

Fontes: Siafi Operacional e Internet



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro IV – Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas	
Constituição Federal, arts. 44 e 51; Resolução CD nº 18, de 01/12/1971 e alterações (institui o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados e determina outras providências).	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
Resolução CD nº 20, de 01/12/1971 e alterações (dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e determina outras providências); Decisão da Mesa Diretora CD de 27/06/1978 (regulamenta o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados).	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Resolução CD nº 17, de 22/09/1989 e alterações (aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados).	

Fontes: Siafi Operacional e Internet

Quadro V – Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
010001	Câmara dos Deputados
010090	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Gestão Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
010001	00001
010090	00001

Fontes: Siafi Operacional e Internet



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 2 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

a) Responsabilidades Institucionais da unidade:

I. Competência Institucional:

A Câmara dos Deputados, assim como o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União, compõe o Poder Legislativo (Art. 44 da Constituição Federal) e tem como principais competências elaborar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração direta e indireta.

Além disso, compete à Câmara o imprescindível papel de representar o povo brasileiro (Art. 45 da Constituição Federal), sua diversidade de ideias e pluralidade de opiniões. Sendo assim, a Casa do Povo busca cada vez mais iniciar e centralizar a maioria dos debates e decisões de importância nacional, mostrando-se uma Casa acessível e transparente, e atuando como referência na promoção da cidadania ativa e na difusão das práticas e valores democráticos.

Há ainda as competências exclusivas do Congresso Nacional e as privativas da Câmara dos Deputados (Art. 48, 49 e 51 da Constituição Federal). Dentre as últimas estão incluídas: a autorização para instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado; a tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas no prazo constitucional; a elaboração do Regimento Interno; a eleição dos membros do Conselho da República; a disposição sobre organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II. Objetivos Estratégicos:

No ano de 2004, a Câmara dos Deputados iniciou seus esforços para a implantação do processo de gestão estratégica de sua área de apoio técnico-administrativo e legislativo¹. Em 2009, a instituição lançou seu mapa estratégico corporativo, apoiado e desdobrado em seis mapas estratégicos setoriais, o qual serve de orientação para as iniciativas de aperfeiçoamento do suporte à atividade parlamentar até 2011.

¹ Não é propósito de a gestão estratégica avaliar os resultados das atividades parlamentares – representação, fiscalização e produção legislativa – nem o cumprimento das atribuições conferidas constitucionalmente à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional. Não se pode julgar a produção legislativa pelo número de leis criadas nem o grau de representatividade pela quantidade de eventos realizados pela instituição. Além da vontade política, é imprescindível produzir o conhecimento técnico e fomentar as práticas necessárias à inclusão da atividade-fim da organização na gestão para resultados. Apesar de ainda não ser possível mensurar o desempenho do Parlamento, a experiência da área de apoio tem dado passos nessa direção, como a iniciativa do Grupo de Pesquisa e Extensão da Pós-Graduação da Câmara dos Deputados sobre Legística, que servirá de subsídio para a construção de indicadores de resultado para a produção legislativa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Objetivos Estratégicos do Mapa Corporativo:

- Contribuir para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia representativa;
- Contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo;
- Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa;
- Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania;
- Atender com excelência os órgãos colegiados deliberativos;
- Atender e assessorar com excelência o parlamentar;
- Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas e tempestivas;
- Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento;
- Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos;
- Desenvolver parcerias estratégicas;
- Aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços;
- Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica;
- Modernizar a gestão de processos de trabalho;
- Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores;
- Garantir infraestrutura física adequada;
- Garantir soluções tecnológicas corporativas;
- Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara.



b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

I. Análise do andamento do plano estratégico:

O ano de 2010 caracterizou-se pelo amadurecimento da gestão estratégica na Câmara dos Deputados. A continuidade das quatro ações destacadas no ano anterior serviu de pilar ao bom andamento do plano traçado em 2009:

1. Aplicação do modelo de governança corporativa da gestão estratégica;
2. Atuação do Comitê de Gestão Estratégica – CGE – como comitê diretivo das ações de TI;
3. Customização das soluções corporativas adquiridas para a gestão de projetos e processos;
4. Mensuração periódica de indicadores de resultado.

O sucesso da implantação do modelo de governança corporativa², estabelecido pelo Ato da Mesa nº 56/2009 e pela Portaria da Diretoria-Geral nº233 de 2009, foi fundamental para o amadurecimento da gestão estratégica na Câmara dos Deputados. As instâncias decisórias e executivas criadas pelo modelo fomentaram uma nova dinâmica de relacionamento e integração entre os gestores da Casa, possibilitando maior sinergia entre as ações e, conseqüentemente, maior efetividade no aperfeiçoamento do suporte à atividade parlamentar.

O melhor exemplo dessa nova dinâmica é a priorização dos investimentos em tecnologia da informação, obtida por meio da atuação do comitê diretivo das ações de TI, uma atribuição do CGE estabelecida pelo modelo de governança. A fim de definir corporativamente prioridades para os projetos, foram estabelecidos cinco critérios objetivos³ e três níveis de complexidade⁴, os quais serviram de baliza para as decisões tomadas e contribuíram para a otimização dos investimentos.

Outra ação fundamental de integração foi a customização das soluções corporativas de gestão de projetos – *MS Project Server* – e de gestão de processos – *IBM WebShere Business Modeler* –, as quais serão implantadas em 2011. Essas ferramentas possibilitarão a gestão corporativa de projetos e processos da Casa, melhorando o compartilhamento de informações, o diálogo entre os atores e o acompanhamento dos resultados.

² Chama a atenção nesse sentido o indicador que se refere à realização das RAEs – Reuniões de Avaliação Estratégica –, que já revela performance superior à esperada para 2011, apesar de reuniões no formato das RAEs serem algo bastante inovador no processo de gestão da Casa. Alguns fatores podem ter contribuído para este resultado, como: a carência de um processo de gestão colegiado, o fato de as RAEs estarem previstas em um normativo (Portaria 233/2009) e o esforço dos Escritórios Corporativo e Setorial por sua realização.

³ Critérios para a tomada de decisão em TI: alinhamento com o planejamento estratégico; cumprimento de exigências normativas; atendimento às solicitações da Mesa Diretora; investimentos que afetem diretamente o processo legislativo; investimentos em infraestrutura de TI.

⁴ Alto, Médio e Baixo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Também para acompanhar melhor o grau de sucesso no apoio técnico-administrativo e legislativo à atividade parlamentar, em 2010 foi repetida a aferição dos indicadores de resultados estabelecidos em 2009 e iniciou-se um esforço corporativo para construir novos indicadores para os objetivos estabelecidos tanto no âmbito corporativo quanto nos setoriais.

Encerra-se em 2011 o primeiro ciclo da gestão estratégica da Casa e, conseqüentemente, inicia-se a revisão do mapa e de seus objetivos estratégicos. O processo de aprendizado decorrente dessa primeira experiência foi fundamental para o caminho da Câmara dos Deputados rumo à excelência da Administração Pública.

Apesar do sucesso desse primeiro ciclo, é necessário recordar que toda nova legislatura é um momento no qual há possibilidade de redefinições, pois as instâncias decisórias e executivas criadas segundo o modelo de governança devem seguir as diretrizes emanadas pela Mesa Diretora.

A diferença, para essa 54ª Legislatura, é que a Área de Apoio Técnico-administrativo e legislativo tem a oferecer à Mesa Diretora um plano estratégico consistente para nortear as ações de aperfeiçoamento do suporte à atividade parlamentar, com objetivos, indicadores, metas e avaliações bem definidos.

II. Análise do plano de ação referente ao exercício:

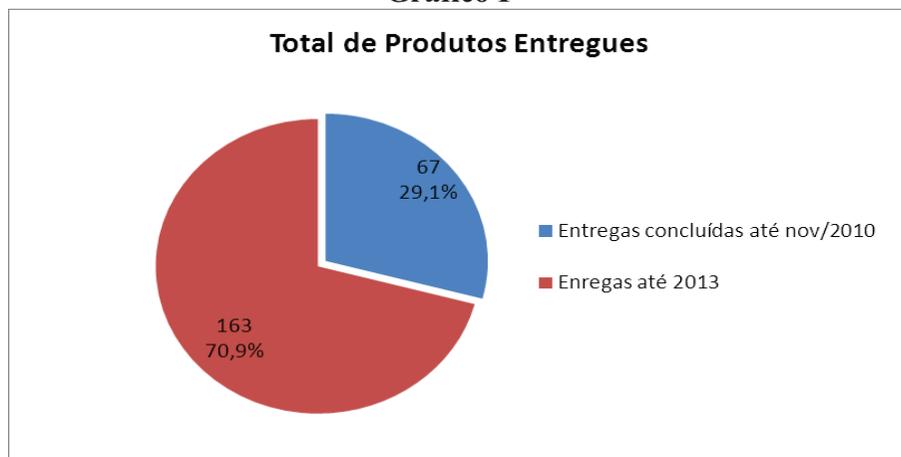
Dentre o total de entregas previstas nos onze programas e projetos corporativos de 2009 a 2013⁵, 30% foram concluídas até 2010, sendo 22% (15 entregas) até 2009 e 78% (52 entregas) em 2010. Dentre as entregas previstas até Novembro de 2010, 34% estão em atraso.

⁵ Apesar de o primeiro ciclo encerrar em 2011, devido a complexidade técnica, há entregas de programas planejadas até 2013, como as do Programa de Infraestrutura e Serviços de TI.



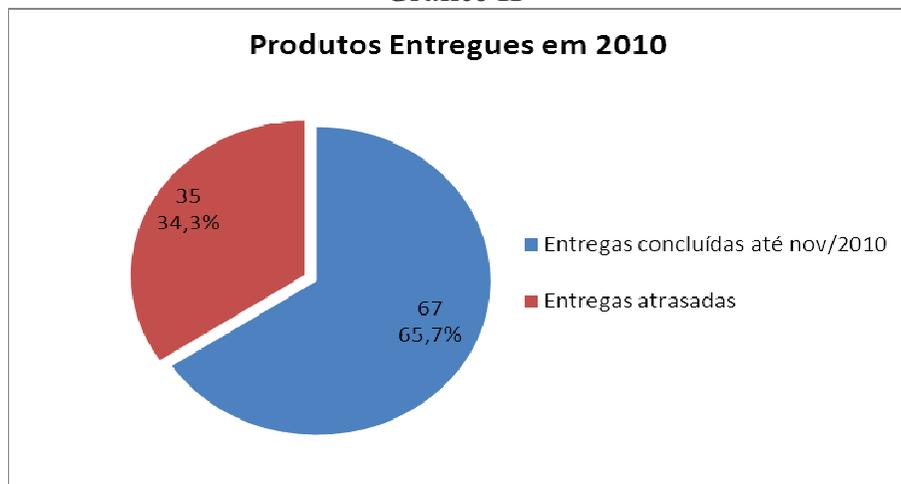
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gráfico I



Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução de programas na Casa

Gráfico II



Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução de programas na Casa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabe lembrar a dificuldade de a cultura de gestão de projetos prosperar em uma estrutura tipicamente funcional, como o da Administração Pública brasileira, na qual há dificuldades, inclusive legais, de bonificar ou punir as equipes de projetos, de empoderar os gerentes e de conciliar o tempo dedicado aos processos de trabalho e o dedicado aos projetos organizacionais, a fim de não prejudicar as atribuições funcionais também exercidas pelos servidores envolvidos.

Das entregas concluídas até novembro de 2010, destacam-se:

- Projetos básicos para a construção do datacenter CETEC NORTE;
- Projetos para atualização da rede corporativa de dados e para a expansão dos links de acesso à Internet;
- Modelo de arquitetura de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- Infraestrutura de TIC para os projetos Gestão de Processos e Gestão do Espaços Físicos;
- Contratação de fábrica de software na forma de Acordo de Nível de Serviço;
- Adesão ao cadastro de fornecedores do SIASG;
- Primeiro pregão eletrônico pelo SIASG (pregão nº248/2010);
- Ferramenta de Business Object – BO – fornecida pela SPA Brasil;
- Implantação do primeiro DW (data warehouse) da Casa com as informações gerenciais sobre o processo de aquisição;
- Mapeamento e modelagem dos processos de eventos e de aquisições;
- Sistema informatizado de gestão por competência;
- Menu de desenvolvimento das competências gerais e gerenciais mapeadas;
- Diagnóstico, levantamento de requisitos e plano de implantação do novo portal corporativo;
- Sistema de depreciação de bens móveis com base na tabela “vida útil de valor residual do bem” do Tesouro Nacional;
- Sistema de inventário de passagem de carga patrimonial;
- Normativos internos relacionados ao Registro de Preços;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Conceitos, ações e diretrizes preliminares relativas à ocupação do espaço físico da Câmara dos Deputados, considerando a definição de plano diretor, o histórico e o atual contexto de ocupação dos espaços da Casa.
- Plano de classificação funcional;
- Minutas de normas sobre a política corporativa de gestão de conteúdos; sobre a política de preservação digital; sobre a política de desenvolvimento de coleções bibliográficas; sobre a preservação de acervos não digitais e bens culturais da Câmara dos Deputados.

Embora não se considere apropriado comparar programas e projetos de âmbito interno da Câmara dos Deputados com programas governamentais, os quais podem ser registrados no SIGPLAN e previstos na Lei Orçamentária Anual, além de manter correspondência com ações do Plano Plurianual, vale salientar que há um esforço na Casa no sentido de vincular os itens de programação orçamentária aos programas e projetos estratégicos.

Com a vinculação sistematizada em 2011 dos itens que compõem os orçamentos das diversas unidades administrativas da organização aos programas e projetos corporativos será possível um melhor acompanhamento da execução orçamentária da estratégia. Para 2010, foi possível vincular cinco itens de programação, detalhados na tabela a seguir.

Tabela I – Vinculação entre Itens de Programação Orçamentária e Programas/Projetos Estratégicos Corporativos

Órgão	Tipo	PTRES	Descrição da Ação Orçamentária	ND	GND	Descrição GND	Item de Programação	Programa ou Projeto	Valor Inicial	Valor Atual	Empenhado
APROGE	Contratos	000.010	Processo Legislativo	33.90.39.08	3	Outras Despesas Correntes	Personalização do ambiente corporativo de gestão de projetos, com transferência de conhecimento, utilizando as ferramentas MS Project Server 2007 E MS Project Professional 2007.	Projeto Gestão de Projetos	30.000,00	4.500,00	4.500,00
APROGE	Serviços	000.018	Capacitação de Recursos Humanos	33.90.39.48	3	Outras Despesas Correntes	Treinamento em gestão de projetos, gestão de processos, gestão estratégica e temas correlatos.	Projeto Gestão de Projetos e Projeto Gestão de Processos	40.000,00	40.000,00	15.380,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Órgão	Tipo	PTRES	Descrição da Ação Orçamentária	ND	GND	Descrição GND	Item de Programação	Programa ou Projeto	Valor Inicial	Valor Atual	Empenhado
CENIN	Materiais Permanentes	000.010	Processo Legislativo	44.90.52.35	4	Investimentos	Aquisição e implantação de ferramenta de modelagem de processos – BPM.	Projeto Gestão de Processos e Programa de Infraestrutura e Serviços de TI.	123.990,00	209.000,00	84.766,52
DETEC	Materiais Permanentes	000.010	Processo Legislativo	44.90.52.24	4	Investimentos	Fornecimento e instalação de sistema de geração de emergência para o Complexo Avançado.	Programa de Infraestrutura e Serviços de TI	2.000.000,00	2.440.000,00	2.440.000,00
DETEC	Materiais Permanentes	000.010	Processo Legislativo	44.90.52.24	4	Investimentos	Fornecimento e instalação de sistema de no-break para o Complexo Avançado	Programa de Infraestrutura e Serviços de TI	142.199.126,00	1.139.990,00	1.139.990,00

Fonte: Siafi Operacional



CÂMARA DOS DEPUTADOS

c) Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada:

I. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada:

Quadro VI – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0553		Denominação: Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral:						
Objetivos Específicos: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros						
Gerente: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida			Responsável: -			
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em RS 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.921.954.886,00	2.851.153.386,00	2.663.564.769,65	2.452.845.693,36	210.719.076,29	2.452.696.827,64	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Indicador em fase de definição						
Análise do Resultado Alcançado						
Indicador em fase de definição						

Fonte: Sidor e Siafi Gerencial

Análise crítica da execução orçamentária por Programa de Governo

O programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados – integra o conjunto de ações vinculadas à atividade fim do órgão. Seus produtos são ofertados diretamente à sociedade – ainda que nem sempre aferíveis –, resultados da função legiferante e demais atribuições constitucionais, como a fiscalização da atuação governamental, a apuração de fatos relevantes para a ordem pública e o debate de temas de interesse nacional. É programa finalístico por excelência, porquanto ligado às atividades constitucionais e regimentais da Casa, de modo que praticamente todos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

os trabalhos desenvolvidos na Instituição constituem a própria execução do programa.

Devido a essas características, o programa não possui indicador, haja vista a dificuldade em se avaliar o benefício gerado por este programa por meio de indicador. Essa tarefa é bastante complexa, dada as suas peculiaridades e a dificuldade de mensurar os resultados decorrentes das ações constantes do programa. No entanto, uma forma possível de se avaliar a execução do programa é por meio do produto de sua ação mais representativa – Processo Legislativo – que se relaciona com o número de sessões realizadas na Casa, seja no Plenário da Câmara, nas comissões temáticas ou nas comissões especiais. Em 2010, foram realizadas 1.126 sessões, sendo 229 no Plenário, 698 reuniões nas comissões permanentes e 199 nas comissões temporárias. Foram apreciadas 352 matérias pelo Plenário, com destaque para a aprovação de 2 Propostas de Emenda à Constituição, 22 Medidas Provisórias, 5 Projetos de Lei Complementar, 13 Projetos de Lei, 67 Projetos de Decreto Legislativo e 2 Projetos de Resolução. Adicionalmente, foram aprovadas, conclusivamente, 824 matérias pelas comissões.

O orçamento da Câmara dos Deputados sofreu contingenciamento. O valor total contingenciado de R\$72.821.441,00, cabido à Câmara dos Deputados, foi parcialmente liberado ao longo do exercício, mas, por decisão da Alta Administração do Órgão, mantiveram-se indisponíveis para empenho os valores bloqueados.

II. Execução física das ações realizadas pela Unidade Jurisdicionada:

Quadro VII – Função, Subfunção, Programa e Ação

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	0C04 – Criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações – pessoal ativo	OP	4	-	-	-	-
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	4061 – Processo Legislativo	A	4	Sessões Realizadas (unidade)	1736	1126	2117
01 – Legislativa	122 – Administração Geral	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	09HB – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais	OP	4	-	-	-	-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
01 – Legislativa	122 – Administração Geral	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	10AT – Ampliação do Edifício Anexo IV	P	4	Edifício Ampliado (% de execução física)	18	0,00	18
01 – Legislativa	122 – Administração Geral	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	10C4 – Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA	P	4	Edifício Construído (% de execução física)	9	0,00	9
01 – Legislativa	122 – Administração Geral	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	10S2 – Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	P	4	Edifício Construído (% de execução física)	44	0,00	57
01 – Legislativa	122 – Administração Geral	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	12F2 – Reforma dos imóveis funcionais destinados a moradia dos Deputados Federais	P	4	Imóvel Reformado (unidade)	82	73	134
01 – Legislativa	122 – Administração Geral	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	20AK – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações	A	4	-	-	-	-
01 – Legislativa	122 – Administração Geral	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	4062 – Reparos e conservação de residências funcionais dos membros do poder legislativo	A	4	Imóvel Conservado (unidade)	433	186,00	433
01 – Legislativa	122 – Administração Geral	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	7710 – Construção do Anexo V	P	4	Anexo Construído (% de execução física)	24	0,00	24



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
01 – Legislativa	128 – Formação de Recursos Humanos	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	4091 – Capacitação de recursos humanos	A	4	Servidor Capacitado (unidade)	12000	11492	12000
01 – Legislativa	301 – Atenção Básica	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	2004 – Assistência medica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes	A	4	Pessoa Beneficiada (unidade)	25597	21910	27531
01 – Legislativa	306 – Alimentação e Nutrição	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	2012 – Auxílio-alimentação aos servidores e empregados	A	4	Servidor Beneficiado (unidade)	16017	16189	17371
01 – Legislativa	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	2011 – Auxilio-transporte aos servidores e empregados	A	4	Servidor Beneficiado (unidade)	1704	1022	1270
01 – Legislativa	365 – Educação Infantil	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	2010 – Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados	A	4	Servidor Beneficiado (unidade)	1198	1149	1294
01 – Legislativa	722 – Telecomunicações	1032 – Democratização do Acesso a Informação Jornalística, Educacional e Cultural	7134 – Implantação do canal de televisão internacional	P	4	Canal de Televisão Implantado (% de execução física)	1	0	0
01 – Legislativa	846 – Outros Encargos Especiais	0553 – Atuação Legislativa da Câmara Dos Deputados	0416 – Ressarcimento das contribuições aos pensionistas do extinto IPC	OP	4	-	-	-	-
09 – Previdência Social	272 – Previdência do Regime Estatutário	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0396 – Pagamento de aposentadorias e pensões	OP	4	Pessoa Beneficiada (unidade)	3106	3182	3245
09 – Previdência	272 – Previdência do	0089 – Previdência de	0C05 – Reestruturação de cargos, carreiras e revisão	OP	4	-	-	-	-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
Social	Regime Estatutário	Inativos e Pensionistas da União	de remunerações – aposentadorias, reformas e pensões						
09 – Previdência Social	274 – Previdência Especial	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0397 – Encargos previdenciários com pensionistas do extinto instituto de previdência dos congressistas – IPC	OP	4	Pessoa Beneficiada (unidade)	1746	1694	1859
09 – Previdência Social	845 – Transferências	0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0531 – Compensação financeira entre entidades de previdência federal, estadual e municipal	OP	4	-	-	-	-
28 – Encargos Especiais	212 – Cooperação Internacional	0910 – Operações Especiais: Gestão Da Participação em Organismos Internacionais	007F – Contribuição ao parlamento latino-americano	OP	4	-	-	-	-
28 – Encargos Especiais	212 – Cooperação Internacional	0910 – Operações Especiais: Gestão Da Participação em Organismos Internacionais	007G – Contribuição a União Interparlamentar	OP	4	-	-	-	-
28 – Encargos Especiais	212 – Cooperação Internacional	0910 – Operações Especiais: Gestão Da Participação em Organismos Internacionais	00D2 – Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais dos Parlamentos	OP	4	-	-	-	-
28 – Encargos Especiais	846 – Outros Encargos Especiais	0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0716 – Cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela União, autarquias e fundações publicas federais	OP	4	-	-	-	-
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência	0999 – Reserva de Contingência	0998 – Reserva de Contingencia	OP	4	-	-	-	-

Fonte: Os dados foram obtidos junto aos diversos setores responsáveis por cada ação, na Casa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Análise crítica da execução física das ações realizadas pela UJ

A seguir, apresentamos, para cada ação associada a meta física, a meta realizada e a respectiva análise:

Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Esta operação especial compreende as dotações necessárias à cobertura dos gastos com pessoal inativo e pensionista. A meta prevista foi de 3.106 pessoas. No entanto, foram atendidos 3.182 beneficiários (2.098 inativos e 1.084 pensionistas).

Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC

A meta prevista foi de 1.746 beneficiários. Foram atendidos 1.694 beneficiários (932 inativos e 762 pensionistas).

Processo Legislativo

O produto estabelecido relaciona-se com o número de sessões realizadas na Casa, seja no Plenário da Câmara, seja nas comissões temáticas ou nas comissões especiais. Em 2010, foram realizadas 1.126 sessões, sendo 229 no Plenário, 698 reuniões nas comissões permanentes e 199 nas comissões temporárias. Foram apreciadas 352 matérias pelo Plenário, com destaque para a aprovação de 2 Propostas de Emenda à Constituição, 22 Medidas Provisórias, 5 Projetos de Lei Complementar, 13 Projetos de Lei, 67 Projetos de Decreto Legislativo e 2 Projetos de Resolução. Adicionalmente, foram aprovadas, conclusivamente, 824 matérias pelas comissões.

Entre as previsões orçamentárias não concretizadas em 2010 destacam-se a “Substituição das Resfriadoras de Ar Condicionado do Anexo IV” (com valor previsto de R\$2.700.000,00), a “Aquisição de Microcomputadores” (com valor previsto de R\$1.560.000,00), a “Aquisição de Transmissores e Equipamentos Periféricos para Instalação de Estações Repetidoras de Sinais Digitais da TV Câmara no Território Nacional” (com valor reprogramado ao longo do ano para R\$6.500.000,00) e a “Aquisição de transmissores e equipamentos eletrônicos periféricos para instalação de estações repetidoras analógicos e digitais da Rádio Câmara no território nacional” (com valor previsto de R\$5.000.000,00).

Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

Nesta atividade é consignada a dotação necessária à cobertura das despesas nos 432 apartamentos funcionais destinados aos deputados e na residência oficial do Presidente da Casa. Os recursos são destinados à realização de serviços de reparo, manutenção e conservação das instalações; à locação de mão-de-obra (serviços de limpeza, higiene e vigilância); à contratação de serviços diversos; ao fornecimento de água, energia elétrica e gás; à prestação de serviços de telefonia; à aquisição de material de consumo e permanente, para preservar os bens e assegurar condições adequadas de habitabilidade.

Ocorreram 479 intervenções em 186 apartamentos funcionais, dentre pinturas, instalação e limpeza de cortinas e persianas, instalação de carpetes de madeira e sinteco, lavagem, reforma e aquisição de mobiliários, pequenas reformas, etc.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Capacitação de Recursos Humanos

Em 2010, foram treinados 11.492 servidores em ambas as unidades orçamentárias, isto é, Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo. Deste total, 1266 servidores afastaram-se para treinamento, sendo 310 para licença capacitação, 321 sem ônus e 635 com ônus adicionais para a Câmara dos Deputados. Foram realizados 480 eventos de treinamento/capacitação, incluindo cursos, treinamentos, palestras, seminários, programas de ambientação, Programa Estágio-Visita, integrações, encontros e defesas de monografias.

A baixa execução orçamentária nesta ação justifica-se principalmente pela não implementação do curso de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância, pela contenção de despesas estabelecida pela Mesa Diretora com a contratação de estagiários e pela impossibilidade de contratação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para oferecimento do curso de Mestrado e Doutorado Interinstitucional em Direito, tendo em vista que a referida instituição não preencheu os requisitos exigidos pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (Cefor).

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Foram realizados 113.690 atendimentos nas diversas especialidades, ante o universo de 21.910 usuários.

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

A meta para 2010 foi calculada com base na execução de março de 2009, levando-se em conta as possíveis posses e aposentadorias em 2009 e 2010. Assim, estimou-se o atendimento mensal de 16.017 servidores. A execução efetiva registrou, contudo, um atendimento mensal médio de 16.189 servidores.

Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

A estimativa de gasto foi calculada com base num atendimento mensal de 1.704 beneficiários, em função da possibilidade de nomeação de novos secretários parlamentares, a um custo médio de R\$ 98,00, incluindo previsão de majoração dos preços das passagens durante o exercício. Contudo, o atendimento efetivo médio mensal foi de 1.022 beneficiários.

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

A estimativa de gasto foi calculada com base no teto mensal de 1.198 beneficiários, ao custo individual aproximado de R\$ 525,36. Entretanto, a média mensal efetiva foi de 1.149 beneficiários, ao custo médio de aproximadamente R\$ 517,46.

Implantação do Canal de Televisão Internacional

Como o Canal de Televisão Internacional já foi implantado, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) notificou o Presidente da Câmara dos Deputados, em 13/01/10, sobre a extinção do projeto, dispensando esta Casa de alocar recursos orçamentários no referido consórcio.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dessa forma, a EBC não demandou a cota orçamentária da Câmara dos Deputados em 2010, razão pela qual não houve execução naquele exercício.

Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA

Esta ação foi inserida no orçamento da Câmara dos Deputados por meio da abertura de crédito especial, objeto da Lei nº 12.370, de 29/12/10, com recursos provenientes do GND 3 da ação Processo Legislativo. Como a referida lei foi sancionada no término do exercício financeiro, não houve tempo hábil para dar início aos procedimentos licitatórios, motivo pelo qual este órgão solicitou reabertura do crédito especial em 2011.

Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Da dotação disponível em 2010, foram empenhados e inscritos em restos a pagar R\$ 4.478.351,61, sendo R\$ 3.445.352,69 em favor da Engafort Construtora Ltda., em razão de acréscimo no valor contratual devido a alterações no cronograma físico-financeiro da obra e R\$ 1.032.998,92 em favor da M H Tecnologia Ltda. (Contrato nº 2010/240), contratada para o fornecimento e a instalação da entrada de energia em média tensão, da subestação elétrica, do cabeamento, dos quadros elétricos de grande porte e dos demais componentes do sistema de alimentação elétrica do edifício.

Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

A dotação disponível para 2010 foi integralmente empenhada. O valor de R\$ 1.220.000,00 foi empenhado em favor da Thyssenkrupp Elevadores S/A para o fornecimento e instalação de 16 elevadores para os blocos F, G, H e I da SQN 302, dos quais foram pagos R\$ 659.399,76. O saldo do empenho foi inscrito em restos a pagar.

Para a reforma dos mesmos blocos listados acima, foram empenhados R\$ 15.999.426,48, em favor da empresa Porto Belo Construções e Comércio Ltda. Deste valor, R\$ 2.462.870,62 foram pagos no exercício e o saldo inscrito em restos a pagar.

O valor de R\$ 907.000,00 foi empenhado em favor da empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A para o fornecimento e instalação de 8 elevadores para os blocos I e J da SQN 202. Este valor foi integralmente inscrito em restos a pagar.

Por fim, foram empenhados R\$ 6.030.833,52 em favor da empresa Engafort Construtora Ltda., para a reforma geral e recuperação das áreas comuns e das áreas externas dos blocos A e B da SQN 302. Deste valor, R\$ 309.954,22 foram pagos no exercício e o saldo inscrito em restos a pagar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ampliação do Edifício Anexo IV

Essa obra será financiada, em grande parte, com recursos diretamente arrecadados, provenientes da exploração dos direitos de processamento da folha de pagamento dos deputados, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas da Câmara dos Deputados.

Vale ressaltar que 97,49% da dotação desta ação foi contingenciada. A despeito de o contingenciamento ter sido parcialmente liberado ao longo do exercício, a Alta Administração do Órgão decidiu por manter os recursos bloqueados, de forma que não houve execução orçamentária em 2010.

Construção do Anexo V

De forma análoga ao projeto de Ampliação do Edifício Anexo IV, essa obra também será financiada, em grande parte, com recursos diretamente arrecadados, provenientes da exploração dos direitos de processamento da folha de pagamento dos deputados, servidores ativos efetivos ou comissionados, inativos e pensionistas da Câmara dos Deputados.

A totalidade da dotação desta ação ficou contingenciada durante o exercício de 2010. O contingenciamento foi mantido pela Câmara dos Deputados, como medida de contenção de despesas.

d) Desempenho Orçamentário e Financeiro:

I. Programação orçamentária das despesas:

Quadro VIII – Identificação da Unidade Orçamentária (UO) Responsável pela Programação das UJs

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	CÓDIGO SIAFI DA UGO
Câmara dos Deputados	01101	010001
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	01901	010090

Fonte: Siafi Operacional



Quadro IX – Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pelas UOs	2.589.619.797,00	2.548.625.429,00	0,00	0,00	646.486.121,00	645.077.244,00	
	PLOA	2.609.619.797,00	2.597.328.429,00	0,00	0,00	644.137.174,00	645.103.744,00	
	LOA	2.610.595.851,00	2.901.588.429,00	0,00	0,00	642.985.492,00	665.703.744,00	
CRÉDITOS	Suplementares	33.200.000,00	101.400.000,00	0,00	0,00	6.029.100,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	1.500,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	(33.200.000,00)	(101.400.000,00)	0,00	0,00	(21.074.030,00)	(15.301.500,00)	
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		2.610.595.851,00	2.901.588.429,00	0,00	0,00	627.947.662,00	650.403.744,00	

Fontes: Sidor, Siga e Siafi Gerencial



Quadro X – Programação das Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	321.084.786,00	162.178.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	321.084.786,00	162.178.900,00	0,00	00,00	0,00	0,00	
	LOA	279.229.748,00	158.279.192,00	0,00	00,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	2.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	(24.924.200,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		256.305.548,00	173.279.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fontes: Sidor, Siga e Siafi Gerencial



Quadro XI – Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	3.236.105.918,00	3.193.702.673,00	321.084.786,00	162.178.900,00	0,00	0,00	
	PLOA	3.253.756.971,00	3.242.432.173,00	321.084.786,00 0	162.178.900,00	0,00	0,00	
	LOA	3.253.581.343,00	3.567.292.173,00	279.229.748,00 0	158.279.192,00	0,00	100.000.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares	39.229.100,00	101.400.000,00	2.000.000,00	13.000.000,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	7.100,00	1.500,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados	(54.274.030,00)	(116.701.500,00)	(24.924.200,00)	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		3.238.543.513,00	3.551.992.173,00	256.305.548,00	173.279.192,00	0,00	100.000.000,00	

Fontes: Sidor, Siga e Siafi Gerencial

Análise crítica da programação original e adicional

Os limites orçamentários alocados à Câmara dos Deputados, tanto em 2009 quanto em 2010, foram adequados às necessidades do órgão. Em 2009, assim como em 2010, foram necessárias aberturas de créditos adicionais para fins de adequação da execução orçamentária ao longo do exercício. Para o exercício de 2010, objeto do presente Relatório de Gestão, as alterações realizadas na programação de trabalho no âmbito das unidades orçamentárias Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados (FRCD) foram realizadas pela abertura dos seguintes créditos adicionais:

- 1) Lei n.º 12.308, de 6/8/2010: trata-se de abertura de crédito extraordinário no valor de R\$300.000,00, em favor do Ministério das Relações Exteriores, para atender despesas com doações emergenciais às vítimas do terremoto no Haiti. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do GND 3 da ação “Processo Legislativo”;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 2) Lei n.º 12.370, de 29/12/2010: refere-se à abertura de crédito especial no valor de R\$2.001.500,00, em favor das ações orçamentárias “Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento” – R\$1.500,00 (GND 3) – e “Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA” – R\$2.000.000,00 (GND 4). Os recursos compensatórios provieram do GND 3 da ação “Processo Legislativo”;
- 3) Portaria CD nº 12, de 10/11/2010: trata-se de abertura de crédito suplementar no valor de R\$13.000.000,00, em favor da ação orçamentária “Processo Legislativo”, no GND 4, destinado a atender despesas com aquisição de equipamentos e instalações para a nova rede de comunicação de dados, modernização dos sistemas de emergência do Complexo Arquitetônico da Câmara dos Deputados e reforma do sistema de ar-condicionado, sendo os recursos compensatórios, de igual valor, oriundos do GND 3 dessa mesma ação;
- 4) Portaria CD nº 13, de 9/12/2010: diz respeito à abertura de crédito suplementar no valor de R\$46.400.000,00, em favor das ações orçamentárias “Pagamento de Aposentadorias e Pensões” – R\$25.400.000,00 (GND 1), e “Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Aposentadorias, Reformas e Pensões” – R\$21.000.000,00 (GND 1), destinado a viabilizar a execução do orçamento no decorrer do exercício. Os recursos compensatórios, de igual valor, foram provenientes das seguintes ações orçamentárias: “Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC” – R\$5.400.000,00 (GND 1), “Processo Legislativo” – R\$20.000.000,00 (GND 1) e “Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo” – R\$21.000.000,00 (GND 1); e
- 5) Portaria CD nº 14, de 28/12/2010: abriu crédito suplementar, no valor de R\$55.000.000,00, nas ações “Pagamento de Aposentadorias e Pensões – R\$31.500.000,00” (GND 1) e “Processo Legislativo” – R\$23.500.000,00 (GND 1), destinado à adequação de recursos para atender demandas de pessoal. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram das ações: “Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Aposentadorias, Reformas e Pensões” – R\$2.000.000,00 (GND 1), e “Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo” – R\$53.000.000,00 (GND 1).



Quadro XII – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fontes: Siga e Siafi Gerencial

Análise crítica dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos por movimentação interna e externa

Em 2010 não houve movimentação de crédito entre a Câmara dos Deputados (UG 010001) e outras unidades gestoras.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

II. Execução orçamentária das despesas:

Execução orçamentária dos créditos originários da UJ:

Quadro XIII – Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	165.614.463,69	223.560.531,96	110.998.173,13	147.443.332,50
Convite	253.029,81	380.299,55	226.940,06	229.886,43
Tomada de Preços	285.454,97	148.083,87	231.613,97	136.443,87
Concorrência	38.301.875,53	25.475.612,69	14.004.515,25	2.772.824,84
Pregão	126.564.103,38	197.537.535,85	96.535.103,85	144.285.177,36
Concurso	210.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	73.215.470,78	51.469.111,77	56.399.808,80	37.966.620,05
Dispensa	47.625.470,95	30.217.552,85	37.875.986,61	23.557.174,23
Inexigibilidade	25.589.999,83	21.251.558,92	18.523.822,19	14.409.445,82
Regime de Execução Especial	359.507,98	289.618,02	359.507,98	289.618,02
Suprimento de Fundos	359.507,98	289.618,02	359.507,98	289.618,02
Pagamento de Pessoal	2.747.303.100,31	3.045.034.451,61	2.643.188.349,17	2.896.660.451,61
Pagamento em Folha ⁽¹⁾	2.745.753.100,31	3.043.625.848,45	2.641.710.670,31	2.895.251.848,45
Diárias	1.550.000,00	1.408.603,16	1.477.678,86	1.408.603,16
Outros	210.534.702,71	216.892.804,71	191.747.680,67	193.654.357,60

Fontes: Siga e Siafi Gerencial

Obs: (1) Inclui as despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1) e as outras despesas correntes (GND 3) que transitam pela folha de pagamentos (cada qual com seu respectivo elemento de despesa 92 – exercícios anteriores), quais sejam: os auxílios creche, alimentação, transporte e moradia (este último equivalente ao elemento 48 da ação Processo Legislativo); diárias no país e exterior, sentenças judiciais (pensão alimentícia) auxílio-alimentação, assistência pré-escolar; instrutoria interna (parte do elemento de despesa 36 da ação Capacitação de Recursos Humanos), ressarcimento de despesas referente à modalidade de livre escolha do Programa de Saúde “Pró-Saúde” (parte do elemento de despesa 93 da ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes). Como consequência de procedimento do Siafi, a liquidação da despesa com pessoal ocorre simultaneamente ao empenho. Assim, a despesa empenhada equivale à despesa liquidada no decorrer do ano somada com a inscrição em restos a pagar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro XIV – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	2.600.090.553,24	2.893.063.996,57	2.496.039.685,93	2.744.689.996,57	104.050.867,31	148.374.000,00	2.496.039.685,93	2.744.658.808,23
01	571.741.201,89	636.612.993,29	554.932.201,89	620.852.993,29	16.809.000,00	15.760.000,00	554.932.201,89	620.852.993,29
03	179.003.693,13	201.512.491,81	178.930.693,13	198.422.491,81	73.000,00	3.090.000,00	178.930.693,13	198.422.491,81
08	564.129,09	767.642,21	564.129,09	767.642,21	-	0,00	564.129,09	767.642,21
11	1.471.552.914,54	1.603.640.512,83	1.419.400.914,54	1.561.960.512,83	52.152.000,00	41.680.000,00	1.419.400.914,54	1.561.960.512,83
13	269.505.007,94	308.485.664,65	257.965.997,94	299.319.776,65	11.539.010,00	9.165.888,00	257.965.997,94	299.288.588,31
16	67.879.904,62	47.733.158,99	59.233.904,62	41.259.158,99	8.646.000,00	6.474.000,00	59.233.904,62	41.259.158,99
34	51.692,55	0,00	43.255,24	0,00	8.437,31	0,00	43.255,24	0,00
92	21.168.334,34	77.819.163,54	6.584.914,34	6.415.051,54	14.583.420,00	71.404.112,00	6.584.914,34	6.415.051,54
94	18.623.675,14	16.492.369,25	18.383.675,14	15.692.369,25	240.000,00	800.000,00	18.383.675,14	15.692.369,25
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	559.483.436,51	588.550.449,63	502.914.792,40	520.865.770,3	56.568.644,11	67.684.679,33	502.175.687,36	520.845.501,52
08	6.805.580,22	7.081.895,33	6.805.580,22	7.081.895,33	-	0,00	6.805.580,22	7.081.895,33
14	1.550.000,00	1.408.603,16	1.477.678,86	1.408.603,16	72.321,14	0,00	1.477.678,86	1.408.603,16
30	12.089.064,07	11.668.444,94	8.791.493,79	7.664.405,96	3.297.570,28	4.004.038,98	8.788.303,66	7.656.106,10
31	216.550,00	31.013,58	3.570,00	31.013,58	212.980,00	0,00	3.570,00	31.013,58
32	19.326,50	41.134,40	19.326,50	29.504,40	-	11.630,00	19.326,50	29.504,40
33	46.651.838,88	31.435.428,35	40.597.648,54	21.389.855,12	6.054.190,34	10.045.573,23	40.597.648,54	21.389.855,12
35	-	28.200,00	-	5.950,00	-	22.250,00	-	5.950,00
36	3.176.814,57	3.115.308,64	2.906.660,62	2.880.054,64	270.153,95	235.254,00	2.906.660,62	2.880.054,64
37	111.061.901,55	135.425.534,81	97.748.848,39	118.266.956,98	13.313.053,16	17.158.577,83	97.376.920,95	118.255.600,36
39	119.752.777,59	130.340.629,08	97.276.000,09	104.081.835,28	22.476.777,50	26.258.793,80	97.266.706,74	104.081.222,98
41	261.557,67	207.633,50	260.234,67	206.315,00	1.323,00	1.318,50	260.234,67	206.315,00
46	120.564.597,09	124.771.112,80	120.564.597,09	124.771.112,80	-	0,00	120.564.597,09	124.771.112,80
47	301.086,00	296.992,46	271.935,21	251.207,56	29.150,79	45.784,90	271.935,21	251.207,56
48	9.467.935,29	9.283.445,04	9.467.935,29	9.283.445,04	-	0,00	9.467.935,29	9.283.445,04
49	1.819.487,25	1.176.914,61	1.819.487,25	1.176.914,61	-	0,00	1.819.487,25	1.176.914,61
91	22.120,00	24.480,00	22.120,00	24.480,00	-	0,00	22.120,00	24.480,00
92	3.117.005,80	2.232.176,05	2.305.976,59	2.214.663,67	811.029,21	17.512,38	2.305.976,59	2.214.663,67
93	122.605.794,03	129.981.502,88	112.575.699,29	120.097.557,17	10.030.094,74	9.883.945,71	112.221.005,17	120.097.557,17

Fontes: Siga e Sifai Gerencial



Quadro XV – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	37.453.255,72	55.342.453,85	3.739.041,42	10.458.612,91	33.714.214,30	44.883.840,94	3.735.150,43	10.361.204,31
39	0,00	5.095.851,29	0,00	3.857.411,79	0,00	1.238.439,50	0,00	3.772.194,29
51	25.210.328,32	31.275.232,93	265.975,80	3.552.216,42	24.944.352,52	27.723.016,51	265.231,64	3.552.216,42
52	12.068.904,04	18.792.095,37	3.299.042,26	2.869.710,44	8.769.861,78	15.922.384,93	3.295.895,43	2.857.519,34
92	174.023,36	161.401,18	174.023,36	161.401,18	-	0,00	174.023,36	161.401,18
93	0,00	17.873,08	0,00	17.873,08	0,00	0,00	0,00	17.873,08
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes: Siga e Siafi Gerencial

Análise crítica

A exemplo do que ocorreu no ano anterior, em 2010 observa-se a confirmação de uma tendência, qual seja, a expansão da modalidade de licitação Pregão. Os pregões executados na Câmara acontecem em ambiente eletrônico, o que favorece ainda mais a competição e reduz o preço final da contratação. O resultado é uma maior eficiência na utilização dos recursos e celeridade nos processos licitatórios. A título de exemplo, a utilização desta modalidade de licitação proporcionou uma economia da ordem de R\$ 3 milhões na contratação da infra-estrutura de rede de dados corporativa pelo Centro de Informática. Também são dignos de nota a redução dos gastos com as modalidades Dispensa e Inexigibilidade.

No que diz respeito às despesas com pessoal e encargos sociais (GND1), de 2009 para 2010 a expansão da despesa liquidada deveu-se principalmente à nomeação de novos servidores⁶, à concessão de aposentadorias e pensões⁷ e ao início da execução do Adicional de Especialização, aprovado pela Lei nº 12.256, de 15/06/2010. Cumpre anotar que já em 2009 extinguiram-se as categorias de pessoal terceirizado consideradas “substituição de mão-de-obra”, pagas sob o elemento de despesa 34 (Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização) e, portanto, inexistiu execução no referido elemento a partir de 2010.

De 2009 para 2010 as despesas com custeio (GND 3 – Outras Despesas Correntes) mantiveram comportamento semelhante. Como exceção a essa tendência destaca-se a sensível redução do elemento de despesa 33 (passagens e despesas com locomoção) e um aumento (embora de

⁶ Impacto no elemento de despesa 11 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)

⁷ Impacto nos elementos de despesa 01 (Aposentadorias e Reformas) e 03 (Pensões).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

menor monta) no elemento 93 – Indenizações e Restituições. Isso ocorreu porque a criação da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP, instituída pelo Ato da Mesa nº 43, de 21 de maio de 2009 promoveu uma migração dos pagamentos à conta do elemento 33 para o elemento 93. Houve ainda uma expansão nos gastos com o elemento de despesa 37 (Locação de Mão-de-Obra) principalmente em razão das convenções e acordos coletivos aprovados anualmente, com impactos financeiros repassados aos contratos.

No que tange aos investimentos (GND4), um ponto relevante a salientar é a associação do elemento de despesa 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) a despesas com tecnologias de informação e comunicação – TIC. A partir da 2ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público esse tipo de gasto passou a ser considerado investimento.

Da despesa liquidada com Obras e Instalações (Elemento de Despesa 51), no valor de R\$ 3.552.216,42, a grande maioria, cerca de 96%, foi utilizada na modernização dos imóveis funcionais, dos quais 78,06% para a reforma dos imóveis funcionais e outros 18,56% para a aquisição e instalação de elevadores.

O contingenciamento de recursos na Câmara dos Deputados foi aplicado com base na LRF e na LDO para 2010, visando atingir a meta consolidada de superávit primário fiscal programada para o setor público, consolidada em 2010, equivalente a 3,10% do Produto Interno Bruto – PIB (o valor inicialmente programado, de acordo com a Lei no 12.017, de 12/8/09 – LDO para 2010 – era de 3,30% do PIB; no entanto, a meta foi reduzida para 3,10% do PIB pela Lei no 12.377, de 30/12/10). Dessa forma, coube à Câmara dos Deputados um contingenciamento inicial de R\$ 53.632.837,00, informado por meio da Mensagem Presidencial nº 122, de 19/3/10. As ações Ampliação do Edifício Anexo IV e Construção do Anexo V suportaram este contingenciamento, respectivamente em R\$ 27.476.587,00 e R\$ 26.156.250,00. Na ocasião da avaliação de receitas e despesas primárias referente ao segundo bimestre de 2010, houve a necessidade de um contingenciamento adicional no orçamento da Câmara dos Deputados de R\$ 19.188.604,00 (esse valor foi indisponibilizado na ação Construção do Anexo V), informado pela Mensagem Presidencial no 246, de 20/05/10. O valor final contingenciado foi, portanto, de R\$ 72.821.441,00. No decorrer do exercício, o contingenciamento devido à Câmara foi parcialmente liberado, mas, por decisão da Alta Administração do Órgão, mantiveram-se indisponíveis para empenho os valores bloqueados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Execução orçamentária dos créditos recebidos pela UJ por movimentação

Quadro XVI – Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	16.173,44	-	16.173,44	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	16.173,44	-	16.173,44	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-

Fontes: Siga e Siafi Gerencial



Quadro XVII – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	16.173,44	-	16.173,44	-	-	-	16.173,44	-
33	16.173,44	-	16.173,44	-	-	-	16.173,44	-

Fontes: Siga e Siafi Gerencial

Quadro XVIII – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes: Siga e Siafi Gerencial

Análise crítica da gestão da execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação

Não houve execução orçamentária à conta de créditos descentralizados, tendo em vista a inexistência destes em 2010.



III. Indicadores institucionais:

Em relação ao atingimento dos objetivos explicitados no mapa estratégico corporativo, foram mensurados novamente os 8 (oito) indicadores⁸ elaborados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria da Diretoria-Geral nº 108/2009, os quais se correlacionam a 5 (cinco) objetivos do mapa.

Nesse ano, houve um significativo distanciamento no cumprimento das metas previstas em comparação ao ano passado. Em 2009, 87,5% das metas foram cumpridas, contra 37,5% em 2010. A análise leva em consideração o período de novembro de cada ano.

Pode-se atribuir a melhor performance de 2009 ao fato de as metas e indicadores haverem sido definidas ao longo do próprio ano, o que favoreceu o estabelecimento de metas mais próximas ao desempenho que, à época, já se desenhava.

É fato que, em 2010, houve um esforço de toda a Casa, que tem passado por um importante processo de aprendizado, no que diz respeito à definição dos indicadores e metas anuais.

Tal esforço gerou, por exemplo, o aperfeiçoamento dos indicadores Tempo Médio de Aquisição e Processos Modelados e Melhorados. O primeiro teve seu processo automatizado, tornando-se mais preciso. O segundo foi desmembrado para atender as necessidades organizacionais rumo à modernização da gestão dos processos de trabalho.

Outro importante exemplo desse esforço foi a iniciação do projeto para a construção de novos indicadores de resultado, o qual será continuado em 2011 e deverá entregar sete novos indicadores corporativos e dois importantes indicadores setoriais no final do ano, os quais contribuirão para o aperfeiçoamento da mensuração do desempenho e da conformidade da gestão.

⁸ A explicação dos indicadores e uma lista de siglas e definições utilizadas na gestão estratégica estão relacionadas nos anexos I e II deste documento.



Tabela II – Indicadores Corporativos Medidos em 2010

Indicador	Aferição em 2010
RAEs Previstas Realizadas	96%
Objetivos Estratégicos Avaliados	30%
Processos Identificados	5
Processos Mapeados	8%
Processos Modelados e Melhorados	0%
Competências Técnicas Mapeadas	2 de 34 (6%)
Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	59%
Redução do Tempo de Aquisição	142 dias

Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução dos programas, na Casa

Cor do Sinalizador	Interpretação da cor
Azul	Para os resultados superiores a 110% do valor da meta;
Verde	Para resultados entre 80% a 110% do valor da meta;
Amarelo	Para resultados entre 60% a 79% do valor da meta;
Vermelho	Para resultados abaixo de 60% do valor da meta.



Tabela III – Resumo de Indicadores Corporativos Medidos em 2009 e 2010

Indicador	Aferição em 2009	Aferição em 2010
RAEs Previstas Realizadas	59%	96%
Objetivos Estratégicos Avaliados	29%	30%
Processos Identificados	3	5
Processos Mapeados	2%	8%
Processos Modelados e Melhorados	0%	0%
Competências Técnicas Mapeadas	1 de 34 (3%)	2 de 34 (6%)
Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	29%	59%
Redução do Tempo de Aquisição	121	142

Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução dos programas, na Casa



Anexo I do item 2.d.III

Indicadores Corporativos Medidos em 2010

1. RAEs Previstas Realizadas

Objetivo: Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica.

Perspectiva: Processos Internos

Indicador	Descrição			
RAEs Previstas Realizadas	Indica o percentual de RAEs realizadas em relação ao de RAEs previstas pelo modelo de governança.			
Cálculo	Medida	Periodicidade	Fonte	
$\{(\sum \text{RAEs Setoriais realizadas em cada UA} / 21) + [(\sum \text{RAEs Corporativas} / 3) \times 3] / 4\} \times 100$	%	ANUAL	DG-APROGE	
Responsável e Substituto	Metas			
Maristela Mendes Sant'Ana	2009	2010	2011	2012
Raquel Mesquita	70%	80%	90%	100%
Ano referência	Aferições			
2009	59%			
2010	96%			

RAEs realizadas por setor (diretoria/secretaria)

UA	Nº de RAEs realizadas
DG	3
SGM	-
DRH	3
DILEG	3
DIRAD	3
SECIN	3
SECOM	3
Corporativo CD	3



2. Objetivos Estratégicos Avaliados

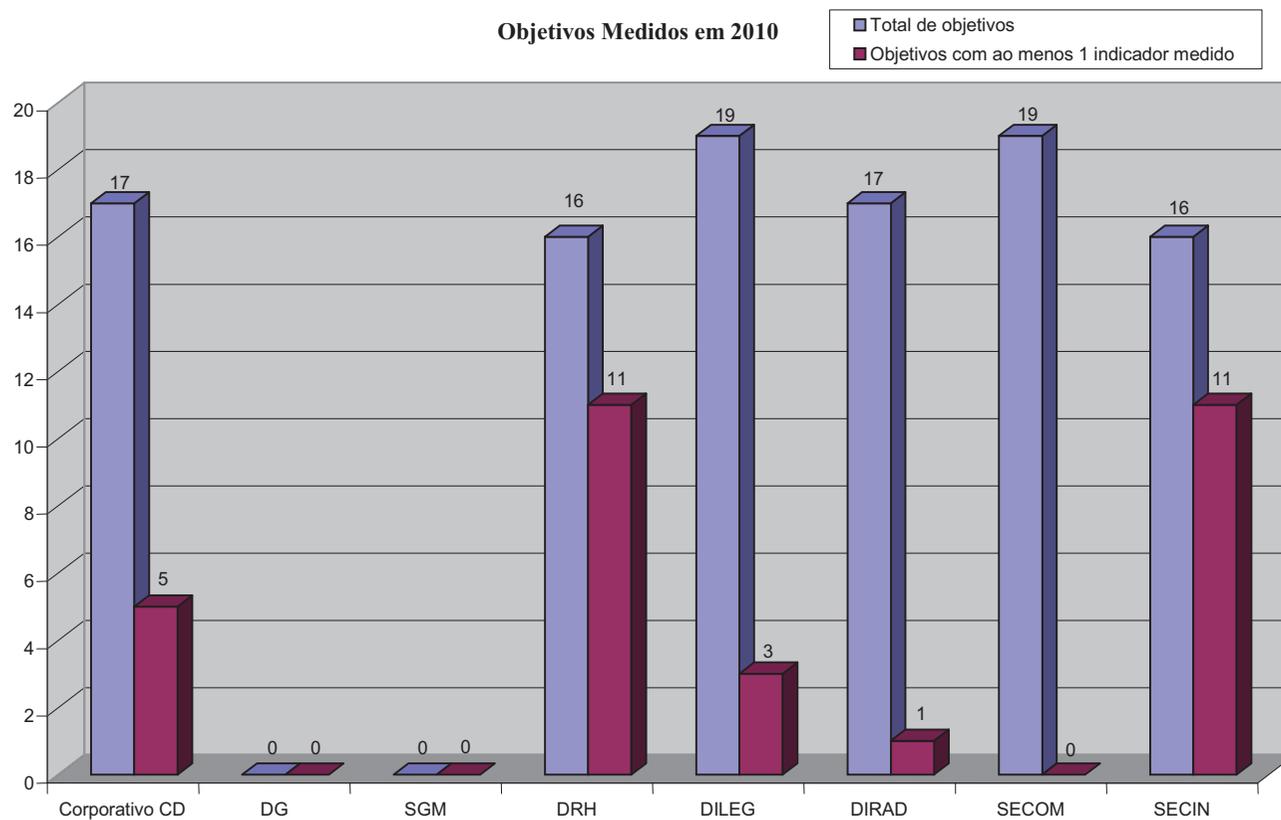
Objetivo: Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica.

Perspectiva: Processos Internos

Indicador	Descrição			
Objetivos Estratégicos Avaliados	Indica o percentual de objetivos estratégicos com pelo menos 1 indicador medido em relação ao total de objetivos propostos.			
Cálculo	Medida	Periodicidade	Fonte	
$\{(\text{objetivos setoriais medidos}/\text{objetivos setoriais propostos}) + [(\text{objetivos corporativos medidos}/\text{objetivos corporativos propostos}) \times 3] / 4\} \times 100$	%	Anual	DG-APROGE	
Responsável e Substituto	Metas			
Ricardo Modesto Vieira	2009	2010	2011	2012
Raquel Mesquita	30%	50%	70%	90%
Ano referência	Aferições			
2009	29%			
2010	30%			



Gráfico III – Objetivos Medidos em 2010



Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução dos programas, na Casa.



3. Gestão de Processos

3.1. Processos Identificados

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos

Indicador	Descrição			
Processos Identificados	Indica a quantidade de processos estratégicos identificados.			
Cálculo	Medida	Periodicidade	Fonte	
Σ dos processos estratégicos identificados	Nº	Anual	DG-APROGE	
Responsável e Substituto	Metas			
Iara Beltrão	2009	2010	2011	2012
Lamberto Ricarte	3	13	25	51
Ano referência	Aferições			
2009	3			
2010 (acumulativo)	5			

Processos estratégicos identificados em 2009:

- Aquisições;
- Apoio à Realização de Eventos;
- Gestão de Projetos;

Processos estratégicos identificados em 2010:

- Gestão de Processos;
- Gestão do Atendimento.



3.2. Processos Mapeados

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição			
Processos Mapeados	Indica o percentual de processos estratégicos mapeados em relação ao número de processos identificados previstos para 2012.			
Cálculo	Medida	Periodicidade	Fonte	
$[(\Sigma \text{ de processos mapeados}) / 51] \times 100$	%	Anual	DG-APROGE	
Responsável e Substituto	Metas			
Iara Beltrão	2009	2010	2011	2012
Lamberto Ricarte	3%	5%	40%	75%
Ano referência	Aferições			
2009	2 %			
2010 (acumulativo)	8%			

Processo estratégico mapeado em 2009:

- Gestão de Projetos.

Processos estratégicos mapeados em 2010 (total acumulado: quatro (4) processos mapeados):

- Gestão de Processos;
- Aquisições;
- Apoio à Realização de Eventos.



3.3. Processos Modelados e Melhorados

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos

Indicador	Descrição			
Processos Modelados e Melhorados	Indica a porcentagem de processos estratégicos modelados e melhorados em relação ao número de processos mapeados previstos para 2012.			
Cálculo	Medida	Periodicidade	Fonte	
$[(\Sigma \text{ de processos modelados e melhorados}) / 38] \times 100$	%	ANUAL	DG-APROGE	
Responsável e Substituto	Metas			
Iara Beltrão	2009	2010	2011	2012
Lamberto Ricarte	0	13%	34%	78%
Ano de referência	Aferições			
2009	0%			
2010 (acumulativo)	0%			

Observações e Justificativa:

Foram modelados os seguintes processos em 2010:

- Gestão de Projetos.
- Gestão de Processos;
- Aquisições;
- Apoio à Realização de Eventos.

Entretanto, segundo o critério de mensuração do indicador, nenhum deles teve suas melhorias implementadas. O critério estabelece que serão considerados “modelados e melhorados” apenas aqueles processos estratégicos mapeados, incluídos no indicador Processos Mapeados, que tiverem implementado todo o conjunto de melhorias propostas no “Relatório de Sugestão de Melhorias” e confirmadas nos Termos de Encerramento dos projetos de Implementação de Melhorias. Portanto, conforme mostra o quadro resumo abaixo, nenhum dos processos mapeados e modelados completou o ciclo de implementação das melhorias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quando da elaboração dos indicadores para o objetivo “Modernizar a gestão de processos de trabalho” acreditava-se que a implementação das melhorias identificadas na etapa de modelagem deveria ocorrer tão logo fosse concluída essa etapa e os resultados dos projetos e ações associadas deveriam ser obtidas de forma rápida, de acordo com a visão de ciclos contínuos de melhoria. Entretanto, verificou-se que, no atual estágio de maturidade da Gestão de Processos, o desenvolvimento dos projetos e ações de implementação de melhoria apresentam resultados de forma consideravelmente mais lenta, principalmente quando dependem dos recursos do Centro de Informática para a automação dos processos. Assim, o indicador “Processos Modelados e Melhorados” será extinto e, em seu lugar, serão criados outros dois, que irão medir a efetividade da implementação da Gestão de Processos.

Novo Indicador: Processos Modelados

Objetivo: modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição			
Processos Modelados	Indica a porcentagem de processos estratégicos modelados em relação ao número de processos mapeados previstos para 2012.			
Cálculo	Medida	Periodicidade	Fonte	
$[(\Sigma \text{ de processos modelados}) / 38] \times 100$	%	ANUAL	DG-APROGE	
Responsável e Substituto	Metas			
Iara Beltrão	2009	2010	2011	2012
Lamberto Ricarte	0	13%	34%	78%
Acompanhamento	Implantação do processo de aferição		Entrega do 1º resultado	
<i>acumulativo</i>	31/10/10		01/12/10	
Ano referência	Aferições			
<i>2010</i>	10%			

Exemplo de Medição:

Suponha-se que, dos 38 processos estratégicos mapeados previstos para 2012, 10 forem modelados em 2011, considerando que 5 foram modelados em 2010 e nenhum em 2009.

Cálculo do indicador: $(0 + 5 + 10) / 38 = 15/38 = 0,394$

Interpretação do Indicador: 39% dos processos mapeados foram modelados em 2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esclarecimentos sobre o Indicador:

Serão considerados “modelados” apenas aqueles processos estratégicos mapeados, incluídos no indicador Processos Mapeados, que concluírem a fase de modelagem e apresentarem o “Relatório de Recomendações de Melhorias”.

Além do Relatório de Recomendações de Melhorias, para acompanhamento e aferição do indicador, os Termos de Encerramento dos projetos de Mapeamento e Modelagem serão avaliados e validados pelo Escritório Corporativo de Gestão Estratégica, a cada quatro meses, sempre um mês antes das Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE Corporativa.

Novo Indicador: Processos Melhorados

Objetivo: modernizar a gestão de processos de trabalho.

Perspectiva: Processos Internos.

Indicador	Descrição			
Processos Melhorados	Indica a porcentagem de processos estratégicos melhorados em relação ao número de processos modelados previstos para 2012.			
Cálculo	Medida	Periodicidade	Fonte	
$[(\Sigma \text{ de processos melhorados}) / 30] \times 100$	%	ANUAL	DG-APROGE	
Responsável e Substituto	Metas			
Iara Beltrão	2009	2010	2011	2012
Lamberto Ricarte	0	0	13%	35%
Acompanhamento	Implantação do processo de aferição		Entrega do 1º resultado	
<i>acumulativo</i>	31/10/10		01/12/10	
Ano referência	Aferições			
2010	0			

Exemplo de Medição:

Suponha-se que, dos 30 processos estratégicos modelados previstos para 2012, 4 tiveram todo o conjunto de melhorias priorizadas para execução em 2011, conforme “Cronograma de Implementação de Melhorias” aprovado na RAE corporativa, implementadas. As metas serão estabelecidas a partir de 2011, considerando que em 2009 e 2010 nenhum processo teve melhorias implementadas.

Cálculo do indicador: $(0 + 0 + 4) / 30 = 4/30 = 0,13$

Interpretação do Indicador: 13% dos processos modelados tiveram melhorias implementadas em 2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esclarecimentos sobre o Indicador:

Serão considerados “melhorados” apenas aqueles processos estratégicos modelados, incluídos no indicador Processos Modelados, que concluírem a fase de implementação de melhorias previstas no “Relatório de Recomendações de Melhorias” e priorizadas na RAE, incluídas no “Cronograma de Implementação de Melhorias” para o período. As melhorias poderão ser implementadas por meio de projetos ou ações. Poderá ser criado um programa, que abarcar os projetos de implementação das melhorias, dependendo do número de projetos, do grau de complexidade de cada um e das interdependências entre eles.

Para aferição do indicador, os Relatórios de Situação, os Termos de Encerramento dos projetos, o Termo de Encerramento do programa ou os relatórios de conclusão das ações de implementação de melhorias serão avaliados e validados pelo Escritório Corporativo de Gestão Estratégica, a cada quatro meses, sempre um mês antes das Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE Corporativa.

Resumo da Situação dos Processos:

Processo Estratégico	Situação em 2009	Situação em 2010
Aquisições	Identificado	Identificado Mapeado Modelado Melhorias em desenvolvimento
Apoio à Realização de Eventos	Identificado	Identificado Mapeado Modelado Melhorias em desenvolvimento
Gestão de Projetos	Identificado Mapeado Modelado	Identificado Mapeado Modelado Melhorias em fase de implementação
Gestão de Processos	-	Identificado Mapeado Modelado Melhorias em fase de implementação
Gestão do Atendimento	-	Identificado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. Competências Técnicas Mapeadas:

Objetivo: Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara.

Perspectiva: Pessoas e Tecnologia.

Indicador	Descrição			
Competências Técnicas Mapeadas	Indica o percentual de unidades administrativas onde o mapeamento de competências técnicas foi realizado em relação ao total de UAs identificadas.			
Cálculo	Medida	Periodicidade	Fonte	
$(\Sigma \text{ UAs mapeadas} / \text{total de UAs}) \times 100$	%	Anual	DRH	
Responsável e Substituto	Metas			
Fernando Jaime Bastos	2009	2010	2011	2012
Taciana Nassif	1 de 34 (3%)	3 de 34 (10%)	17 de 34 (50%)	34 de 34 (100%)
Ano referência	Aferições			
2009	1 de 34 (3%)			
2010	2 de 34 (6%)			

Unidades Administrativas mapeadas: 2 (duas)

- Centro de Documentação e Informação – CEDI
- Secretaria de Controle Interno – SECIN



5. Soluções em Tecnologia da Informação Entregues:

Objetivo: Garantir soluções tecnológicas corporativas.

Perspectiva: Pessoas e Tecnologia.

Indicador	Descrição			
Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	Indica o percentual de soluções em TI previstas no escopo dos programas e projetos estruturantes dentro do cronograma determinado em relação ao total de soluções em TI previstas nos programas e projetos estruturantes solicitadas.			
Cálculo	Medida	Periodicidade	Fonte	
$[\Sigma \text{ de soluções dentro do cronograma} / \Sigma \text{ de soluções solicitadas}] \times 100$	%	Anual	DIRAD-CENIN	
Responsável e Substituto	Metas			
Patrícia Gomes	2009	2010	2011	2012
Osmar Gondim	-	50%	75%	100%
Ano referência	Aferições			
2009	29%			
2010	59%			

Tabela IV – Situação de Projetos do CENIN (Dezembro/2010)

Código	Descrição	Situação Dezembro (RAE)
Cenin-2009-03	Implantação de ferramenta de acompanhamento de projetos	Atrasado
Cenin-2009-11	Desenvolvimento do sistema de gestão de eventos	Atrasado
Cenin-2009-12	Aquisição e implantação de ferramenta de modelagem de processos – BPM	Atrasado
Cesan-2009-10	Sigmas – Implantação do fluxo de aquisições	Em Dia
Cenin-2009-07	Ampliação do armazenamento consolidado (storage)	Em Dia
Cenin-2010-011	Homologação e implantação da ferramenta de BPMS	Concluído
Cesan-2008-08	Aquisição e implantação de ferramenta OLAP para aplicação em soluções de BI	Concluído



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Código	Descrição	Situação Dezembro (RAE)
Cenin-2009-09	Desenvolvimento do sistema de gestão de competência	Em Dia
Cainf-2008-40	Atualização da Rede Corporativa de Dados	Em Dia
Cenin-2009-04	Implantação de metodologia e ferramenta de gestão de serviços de TIC	Atrasado
Cenin-2009-06	Prospecção, contratação e implantação de solução de gerenciamento de conteúdos digitais (ECM)	Não Iniciado
Cenin-2009-10	Mapeamento e governança dos dados estruturados existentes nas bases de dados administradas pelo Cenin	Em Dia
Cenin-2009-15	Revisão do planejamento plurianual de TIC	Atrasado
Cenin-2009-19	Elaboração de plano para implantação da convergência tecnológica	Não Iniciado
Cenin-2009-20	Portal Corporativo	Em Dia
Cenin-2009-05	Aquisição e implantação de solução de gestão de identidades e acessos	Atrasado
Cenin-2010-009	Desenvolvimento de DW sobre o processo de aquisições	Em Dia
Cenin-2010-010	Implantação e integração do software de gestão de espaço.	Concluído
Corel-2009-05	Aquisição e implantação de sistema de automação do Cefor	Dependência Externa

Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução de programas, na Casa.



6. Redução do Tempo de Aquisição:

Objetivo: Aperfeiçoar e otimizar a logística de aquisição e de suprimentos de bens e serviços.

Perspectiva: Processos Internos.

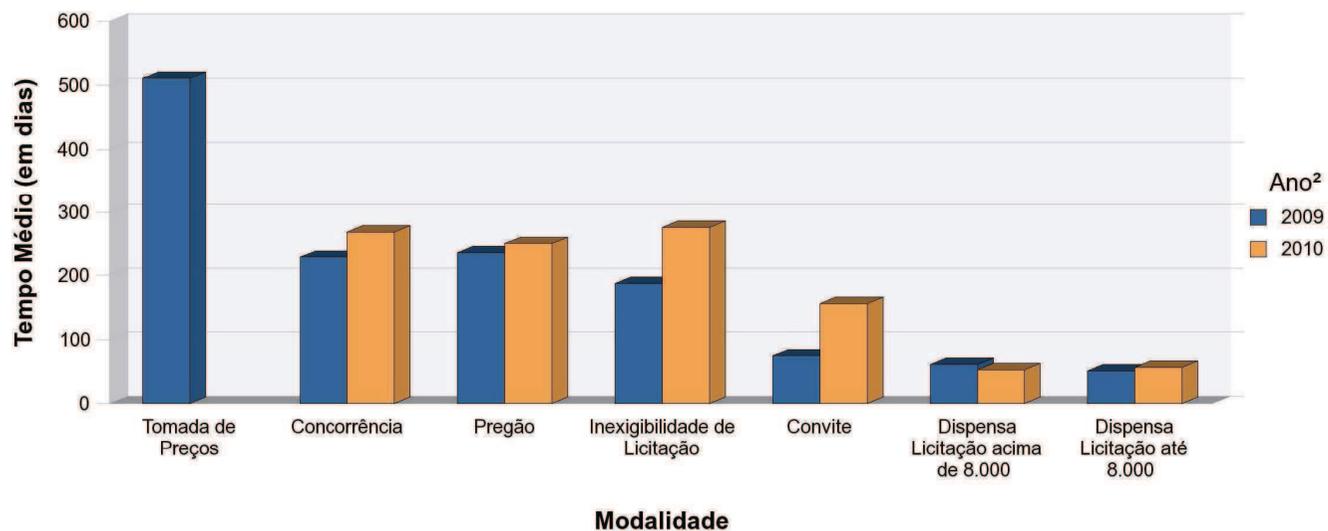
Indicador		Descrição			
Redução do Tempo de Aquisição		Indica a redução anual do tempo médio de tramitação de processos de aquisição.			
Cálculo	Medida	Periodicidade	Fonte		
$[(\text{tempo médio do ano base} - \text{tempo médio do ano atual}) / \text{tempo médio do ano base}] \times 100$	%	Anual	DIRAD		
Responsável e Substituto	Metas				
Osmar Gondim	Paradigma (estimativa manual)	2009 (ano base – aferição por sistema)	2010	2011	2012
Maurílio Ibiapina	113 dias (tempo médio)	121 dias	85 dias (30% de redução)	73 dias (40% de redução)	61 dias (50%de redução)
Ano referência	Aferições				
2009	121 dias				
2010	142 dias				

Observações e justificativas:

A automação do processo de aferição desse indicador, por meio da ferramenta DW – data warehouse – Aquisições, proporcionou o aprimoramento das regras de cálculo e, conseqüentemente, maior precisão. Por isso, optou-se por refazer a série histórica, alterando o ano base de acordo com a nova metodologia. Assim, o valor do ano base para o cálculo da redução do tempo médio de aquisição passa a ser 121 dias e não mais 113.



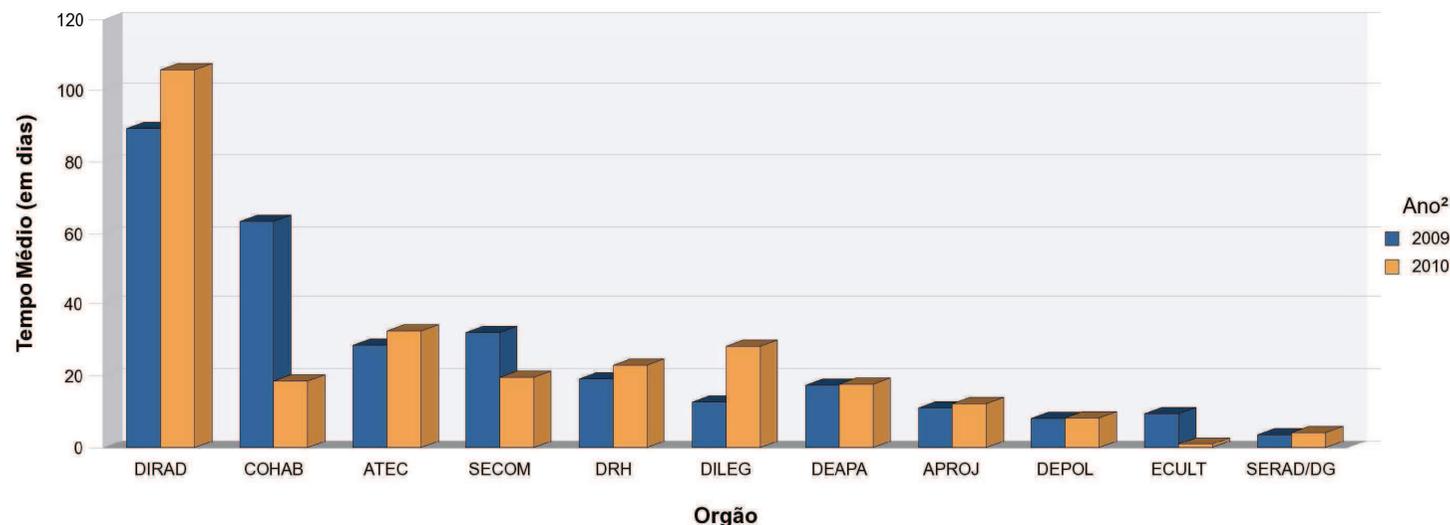
Gráfico IV – Tempo Médio das Aquisições por Modalidade de Licitação



Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução de programas, na Casa.



Gráfico V – Tempo Médio de Aquisições



Fonte: Dados obtidos junto aos diversos setores responsáveis pela execução dos programas, na Casa.

(1) Foram considerados somente os processos com tempo de aquisição compreendido entre (média – 2 x desvio padrão) e (média + 2 x desvio padrão), calculado dentro de cada órgão.

(2) Período Apuração: para 2009 (01/11/2008 – 30/10/2009) para 2010 (01/11/2009 – 30/10/2010)

Definições gerais e regras de cálculo do indicador Redução do Tempo de Aquisição

1. Definições

1.1 Aquisição: pode ser uma licitação ou dispensa/inexigibilidade ou alguma outra forma de adquirir bem ou serviço, se existir. São registradas no SIGMAS – Sistema de Gestão de Material e Serviço;

1.2 Processo de aquisição: é um processo, mas que se refira a uma ou mais aquisições. Uma ou mais porque um mesmo processo do SIDOC – Sistema de Gestão Documental - pode corresponder a mais de uma aquisição no SIGMAS. Consideramos, no Dw, que um processo sem volumes possui um único volume, representado pelo próprio processo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1.3 Unidade ou Órgão: Utilizados como sinônimos, correspondem às unidades administrativas da Câmara (ex: DG, Cenin, Demap, etc);

1.4 Permanência: período de tempo ininterrupto em que algum volume de um processo permaneceu em determinado órgão, desde a data de recebimento até a data de tramitação. É consequência direta de uma tramitação, pois ao ser tramitado por um órgão, o volume do processo terá permanecido no órgão de origem por determinado período. O tempo de permanência será o número de dias (ou horas, etc) que durou a permanência. Nem toda permanência é considerada no cálculo de tempo de tramitação, conforme as regras descritas no item 3.5;

1.5 Trânsito: período de tempo ininterrupto em que algum volume de um processo tramitado leva até chegar ao órgão de destino. Também é consequência direta de uma tramitação, pois ao ser recebido, o volume do processo terá transitado até o órgão de destino por determinado período. O tempo de trânsito será o número de dias (ou horas, etc) que durou o trânsito. Nem todo trânsito é considerado no cálculo do tempo de tramitação, conforme as regras descritas no item 3.5;

1.6 Volume de referência: volume que representa, a cada instante, o processo tramitado. No máximo um único volume de referência existe, a cada instante, para cada processo, durante seu ciclo de vida. E tal volume é sempre o último existente. Por exemplo, para determinado processo, se da data d1 até a d2 somente existia o volume1, na data d2 surgiu o volume 2 e na data d3 surgiu o volume 3, então: o volume 1 será o de referência em qualquer instante de d1 até antes de d2; o volume 2 será o de referência em qualquer instante de d2 até antes de d3; e o volume 3 será o de referência de d3 em diante;

1.7 Período em que um volume é o de referência (PVR): é o período de tempo (datas inicial e final) em que determinado volume de um processo é o de referência para aquele processo. Os PVRs dos volumes de um mesmo processo, por definição, não têm interseção.

1.8 Data de fim de uma aquisição: data, calculada de acordo com uma série de critérios (ver item 2.1), que irá determinar o momento em que uma aquisição foi encerrada. Tal data determinará o momento em que as tramitações do processo correspondente àquela aquisição não serão mais consideradas no cálculo do tempo de tramitação;

2. Regras de cálculo

2.1 Para cada aquisição existente no SIGMAS, foi estabelecida sua data de fim (ver item 1.8), pois o SIGMAS não registra tal informação diretamente como atributo da aquisição. Os critérios para o cálculo da data de fim foram os seguintes, nesta ordem :

- a) Se houver ata de registro de preços (ARP) associada à aquisição, considerar a data de assinatura de ata mais antiga;
- b) Se não houver ARP, mas houver contratos, considerar a data de assinatura de contrato mais antiga;
- c) Se não houver ARP nem contratos, mas houver nota de empenho (NE), considerar a data de emissão de empenho mais antiga;
- d) Se a aquisição foi anulada, utilizar a data de anulação;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- e) Se foi cancelada, utilizar a data de cancelamento;
- f) Se foi fracassada, utilizar a data de fracasso;
- g) Se foi revogada, utilizar a data de revogação;
- h) Se foi deserta, utilizar a data de julgamento;
- i) Se não houver nenhuma das anteriores, então considerar a data de fim como vazia (ainda não finalizada).

2.2 Para cada aquisição do item anterior, listamos os identificadores dos processos correspondentes (número/ano do protocolo);

2.3 Um mesmo processo listado no item 2.2 pode ter mais de uma aquisição, mas ao mesmo tempo precisa ter uma única modalidade, uma única data de fim, etc, e tais atributos são específicos das aquisições propriamente ditas. Dessa forma, somente uma única aquisição é considerada para cada processo. O critério utilizado, nos casos em que o processo possui mais de uma aquisição, foi o de considerar aquela com data de fim mais antiga (ou seja, a que terminou primeiro);

2.4 Estabelecida a relação 1 para 1 entre processo de aquisição e a aquisição que ele representa, podemos definir como data de fim do processo de aquisição a data de fim da aquisição daquele processo. Também podemos definir a modalidade do processo como sendo a modalidade da sua aquisição. O mesmo para outros atributos específicos da aquisição, que passam a ser herdados pelo processo;

2.5 O tempo de tramitação de cada processo pode ser dado pela diferença entre a data de fim do processo e sua data de criação. Entretanto, o DW armazena os valores com granularidade muito mais refinada (por tramitação ocorrida), de forma que a soma das ocorrências para um processo totaliza o tempo de tramitação (ver item 3);

2.6 Em uma primeira iteração do cálculo do indicador, calculamos a média simples (M) de tempo de tramitação, considerando todos os processos de aquisição cuja data de fim está no ano de referência. Por exemplo, o indicador para 2009 trará somente processos terminados em 2009.

2.7 Em seguida, classificamos cada um dos processos considerados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ponto de corte acima (+PC): $M +$ duas vezes o desvio padrão desses tempos;
- b) Ponto de corte abaixo (-PC): $M -$ duas vezes o desvio padrão desses tempos;
- c) Incluídos no cálculo final: processos cujos tempos médios de tramitação estejam entre -PC e +PC;

2.8 Por fim, calculamos o tempo médio de tramitação para determinado ano como sendo o tempo médio de tramitação dos processos do item 2.7c.

3. Cálculo dos fatos com alta granularidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Devemos entender este item como uma subdivisão do item 2.5. Ou seja, aplicam-se todas as regras do item 2, mas considerando cada ocorrência individual de tramitação dos processos em cada órgão, permitindo grande flexibilidade nas estatísticas de tramitação. O tempo de tramitação de um processo em um órgão será a soma de todos os tempos de permanência válidos e de todos os tempos de trânsito (ver item 1.5) válidos dos volumes daquele processo naquele órgão. As regras a seguir determinam como é feito o cálculo, pois existe o complicador de que nem toda tramitação pode ser considerada válida.

3.1 Para cada processo de aquisição, listamos cada uma de suas permanências e de seus trânsitos em cada órgão pelo qual passou. Primeiramente, assumimos que todo processo possui um ou mais volumes numerados (processos sem volume possuem o volume 1);

3.2 O SIDOC permite o trâmite diretamente para servidores. Como o interesse do DW é corporativo, cada órgão referenciado no item 3.1 é analisado e, caso seja de fato um servidor, é feita sua substituição pelo órgão em que estava em exercício no momento em que a tramitação lhe foi encaminhada;

3.3 A primeira permanência de um processo ocorre quando seu primeiro volume é criado. Seu tempo de permanência no órgão de criação decorre desde a criação até o momento em que o órgão criador faz seu primeiro trâmite. Já a duração do primeiro trânsito é considerada zero, visto que não existe uma tramitação de um órgão anterior até o órgão criador.

3.4 A última permanência de um processo ocorre quando é tramitado pela última vez. Ou seja, o tempo em que permanece no órgão atual não é contado, visto que a permanência exige uma data de saída do órgão. Já o último trânsito é o tempo que o processo leva entre órgão de origem até o órgão atual, nessa última tramitação.

3.5 Realizamos uma classificação dos períodos de permanência e trânsito, de acordo com os seguintes critérios, aplicados na ordem em que aparecem (utilizaremos aqui “período” como sendo de trânsito ou de permanência, indistintamente):

a) São considerados válidos somente os períodos ocorridos até a data de fim do processo de aquisição, com as seguintes observações:

- Quando a data de fim do período é anterior à data de fim do processo de aquisição, o período é considerado válido;
- Quando a data de início do período é posterior à data de fim do processo de aquisição, o período é considerado não válido;
- Quando a data de início do período é anterior à data de fim do processo de aquisição, mas a data de fim do período é posterior à data de fim, consideramos o período somente até a data de fim do processo de aquisição.

b) São considerados válidos somente os períodos daqueles volumes (de um mesmo processo) que são referência durante o período (ver definição de PVR). Por exemplo, sendo as datas $d1 < d2 < d3$, se o volume1 do processo permaneceu da data $d2$ até a $d3$ em determinado órgão, mas o volume2 foi criado na data $d1$, então essa permanência é desconsiderada. Outras observações:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Quando a data de fim de um período de determinado volume é anterior à data final do PVR daquele volume, então tal período é considerado válido;
- Quando a data de início de um período de determinado volume é posterior à data final do PVR daquele volume, então tal período é considerado não válido;
- Quando a data de fim de um período de determinado volume é posterior à data final do PVR, mas anterior a essa mesma data, então consideramos o período somente até a data final do PVR daquele volume.
- Obs.: a data de início do período (seja de permanência ou de trânsito) nunca será anterior à data de início do PVR, pois o processo somente tramita após criado.

3.6 Os períodos considerados no item anterior representam cada evento de permanência e trânsito (válidos) dos processos de aquisição. Como cada um desses eventos é referente a determinado órgão e é consequência de uma tramitação de um processo de aquisição, é possível calcular estatísticas de tramitação (duração e quantidade) por órgão, modalidade, período, situação da aquisição e uma infinidade de outros critérios. Essa granularidade nos dá bastante flexibilidade nos cálculos de estatísticas de tramitação, mesmo algumas não consideradas nos requisitos iniciais. E o indicador de tempo médio de tramitação sai automaticamente ao serem somados todos os tempos de permanência e trânsito válidos para determinado processo;

3.7 Os períodos considerados são também subdivididos em dias úteis (em que houve expediente na CD) e corridos, permitindo ainda mais flexibilidade nas análises.



ANEXO II do item 2.d. III

Lista de definições da Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados

Item	Conceito	Definição
01	Avaliação estratégica	Avaliação dos objetivos, projetos e processos estratégicos, por meio de indicadores de desempenho e de resultados. A avaliação é uma das etapas da gestão estratégica.
02	Ciclo de gestão de processos	Conjunto de atividades que busca identificar, priorizar, mapear, modelar, implantar as melhorias propostas e monitorar os processos de trabalho, com vistas ao seu aperfeiçoamento contínuo.
03	Diretrizes do Comitê de Gestão Estratégica	Orientações do Comitê de Gestão Estratégica para os trabalhos dos Comitês de Gestão Estratégica Setorial. Dizem respeito, especialmente, à priorização de objetivos estratégicos setoriais e respectivos projetos e processos. Devem traduzir, no que couber, as implicações das Diretrizes da Mesa Diretora para cada setor e levar em consideração as análises dos resultados e recomendações informadas nas Reuniões de Avaliação Estratégica Setorial (RAE Setorial).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Conceito	Definição
04	Estratégia	Caminhos para se alcançar os principais objetivos da organização. É composta por projetos e processos.
05	Gestão estratégica	Processo de gerenciamento de ações, que pretende assegurar à organização senso de direção e continuidade, a médio e longo prazos, sem prejuízo de sua flexibilidade e agilidade nas atividades cotidianas. Tem como base o planejamento estratégico e o acompanhamento sistemático da sua implementação.
06	Gestão estratégica corporativa	Gestão estratégica da Câmara dos Deputados.
07	Gestão estratégica setorial	Gestão estratégica de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados que tenha elaborado seu próprio planejamento e mapa estratégico.
08	Indicador	Parâmetro definido para medir o desempenho da estratégia. É por meio dele que a organização comprova ou verifica se a estratégia definida está alcançando os resultados esperados ou se é preciso fazer ajustes para atingir as metas, os objetivos e a visão de futuro.
09	Indicador de desempenho	Indicador utilizado para medir e acompanhar o desenvolvimento de um projeto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Conceito	Definição
10	Indicador de resultado	Indicador utilizado para medir e avaliar o desempenho de um objetivo.
11	Legística	Legística é o ramo da ciência que estuda a qualidade legislativa, desde os processos da formação da lei, até sua aplicação e reflexo no Poder Judiciário.
12	Mapa estratégico	Representação gráfica dos objetivos estratégicos, agrupados em perspectivas, conforme a técnica <i>Balanced Scorecard</i> (BSC).
13	Mapa estratégico corporativo	Mapa estratégico da área de apoio técnico-administrativo e legislativo da Câmara dos Deputados
14	Mapa estratégico setorial	Mapa estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
15	Metodologia de Gestão de Projetos	Metodologia adotada para o processo de gestão de projetos.
16	Metodologia de Gestão de Processos	Metodologia adotada para o processo de gestão de processos.
17	Metodologia de gestão estratégica	Metodologia adotada para o processo de gestão estratégica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Conceito	Definição
18	Modelo de governança corporativa	Representação do conjunto de regras que norteiam o processo de gestão estratégica. Inclui as relações entre os diversos atores responsáveis pela gestão e as instâncias deliberativas e de assessoria.
19	Objetivo estratégico	Grande desafio a que a organização se propõe para cumprir a sua missão e concretizar a sua visão de futuro.
20	Objetivo estratégico corporativo	Objetivo que integra o Mapa Estratégico Corporativo.
21	Objetivo estratégico setorial	Objetivo que integra o Mapa Estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
22	Planejamento estratégico	Processo gerencial contínuo e sistemático que objetiva definir a direção a ser seguida pela organização, visando a otimizar sua relação com o ambiente. Habitualmente o planejamento estratégico de uma organização envolve a elaboração de um diagnóstico institucional seguida da definição de uma visão de futuro, o esclarecimento da sua missão, a identificação de seus valores, o estabelecimento de objetivos, metas, indicadores, estratégias, projetos e processos. Por meio do planejamento, a organização mobiliza recursos para o alcance dos objetivos propostos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Conceito	Definição
23	Planejamento estratégico corporativo	Planejamento estratégico da organização como um todo.
24	Planejamento estratégico setorial	Planejamento estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
25	Plano de Gerenciamento	Conjunto de documentos necessários à organização e desenvolvimento de programas e projetos. É composto por, no mínimo, termo de abertura, declaração de escopo, estrutura analítica do projeto e cronograma. Os referidos documentos deverão ser elaborados pelo gerente do programa ou projeto, com a colaboração de sua equipe e dos patrocinadores, e seguir o padrão proposto na metodologia de gerenciamento de projetos.
26	Processo	Conjunto de atividades ordenadas e interativas, realizadas sistematicamente, que fazem uso dos recursos da organização, definindo responsabilidades dos agentes. Os processos são constituídos de entradas, agregam valor na execução de suas atividades e geram, na saída, um resultado concreto (produto ou serviço) para um cliente interno ou externo.
27	Processo estratégico	Processo que possui especial relevância para o cumprimento da missão organizacional, para a concretização de sua visão de futuro e para o alcance dos objetivos estratégicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Conceito	Definição
28	Programa	Consiste em um grupo de projetos interrelacionados, gerenciados de maneira coordenada, com o objetivo de se obterem os benefícios e o controle não disponíveis quando gerenciados individualmente. Os projetos que compõem um programa apresentam resultados que, em caráter de complementaridade, determinam a totalidade do resultado do programa.
29	Programa Estratégico	Programa que visa à consecução de um ou mais objetivos estratégicos.
30	Programa Estratégico Corporativo	Programa estratégico que visa à consecução de um ou mais objetivos previstos no Mapa Estratégico Corporativo.
31	Programa Estratégico Setorial	Programa Estratégico que visa à consecução de um ou mais objetivos previstos no Mapa Estratégico Setorial.
32	Projeto	É o empreendimento ou trabalho planejado, temporário, progressivo, visando à produção de resultados para a solução de problemas ou necessidades organizacionais específicas ou ao desenvolvimento de produtos singulares.
33	Projeto estratégico	Projeto que concorre para a consecução de um ou mais objetivos estratégicos previstos no Mapa Estratégico.
34	Projeto estratégico corporativo	Projeto estratégico que apresenta elevado alcance institucional e significativa relevância para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos corporativos previstos no Mapa Estratégico Corporativo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Conceito	Definição
35	Projeto estratégico setorial	Projeto estratégico que contribui para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos setoriais previstos nos Mapas Estratégicos Setoriais.
36	Reunião de Avaliação Estratégica (RAE)	Encontro periódico voltado à reflexão estratégica. A RAE é o principal momento de avaliação do desempenho da organização à luz dos indicadores dos objetivos, projetos e processos estratégicos. Podem ser ordinárias ou extraordinárias.
37	Reunião de Avaliação Estratégica Corporativa (RAE Corporativa)	RAE em que os integrantes do Comitê de Gestão Estratégica avaliam o desempenho da administração da Câmara dos Deputados à luz dos indicadores dos objetivos e projetos estratégicos corporativos e dos processos estratégicos.
38	Reunião de Avaliação Estratégica Setorial (RAE Setorial)	RAE em que os integrantes de um Comitê Setorial de Gestão avaliam o desempenho do setor à luz dos indicadores dos objetivos, projetos e processos estratégicos setoriais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 3 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

QUADRO XIX – MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.1.11.00 EM 2010					
UG	CREDOR (CNPJ/CPF)	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL
010001	-	-	-	-	-
010090	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

A Câmara dos Deputados não possui passivos nessa situação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 4 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Quadro XX – Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar de Exercícios Anteriores					
Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP Não Processado Reinscrito Como Processado	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31.12.2010
2007	50.217.979,05	205.512,51	(*) 41.870.086,19	8.553.129,56	275,81
2008	153.965,47	87.290,23	0,00	232.182,99	9.072,71
2009	729.971,34	220.957,25	0,00	729.611,89	221.316,70
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP Não Processado Reinscrito Como Processado	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31.12.2010
2007	364.832.806,03	205.512,51	109.341.808,71	184.320.839,50	70.964.645,31
2008	351.680.177,47	87.290,23	44.598.807,16	172.816.931,08	134.177.149,00
2009	194.333.725,72	220.957,25	13.052.144,42	93.614.012,02	87.446.612,03

(*) Em decorrência de falhas ocorridas no SIAFI ocorreram pagamentos de valores de restos a pagar registrados no Passivo Financeiro sem as correspondentes baixas nas contas de controle no Passivo Compensado de Restos a Pagar Processados Liquidados, no valor acima mencionado de R\$41.870.086,19. Os ajustes contábeis foram efetuados de acordo com orientação contida na Mensagem nº 2006/1696334 da Coordenação Geral de Contabilidade/STN. Entretanto, os lançamentos realizados, para a regularização dos saldos no Passivo Compensado foram evidenciados indevidamente como Cancelamentos de Restos a Pagar Processados no SIAFI.

Texto da mensagem SIAFI 2006/1696334

“Prezados gestores,

Tendo em vista o encerramento do exercício de 2006 e a necessidade de compatibilização entre os valores registrados nas contas contábeis do passivo financeiro com os valores registrados nas contas do passivo compensado, esta GEANC – Gerência de Análises Contábeis incluiu na transação CONEQCONT- consulta equação contábil a equação 124 – restos a pagar processados. O objetivo da equação 124 é alertar as unidades quanto as diferenças existentes no balancete das contas do passivo financeiro com as contas do passivo compensado relativas a restos a pagar processados. Este procedimento está descrito na norma de encerramento para o exercício de 2006 macrofunção manual SIAFI 02.03.18, quadro II – que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

trata dos procedimentos, item 23.5. Quando da entrada da rotina de controle de empenho nos documentos de retenção de impostos e contribuições no CPR 2004 e 2005, ocorreram muitas falhas no sistema no momento dos pagamentos quanto à respectiva baixa das contas de controle do compensado, gerando em grande parte as diferenças existentes. A análise que precisa ser feita é verificar nas contas do compensado 29.241.05.08 – restos a pagar liquidados no exercício anterior e na conta 29.540.00.00 – restos a pagar liquidados se os valores contidos nestas contas também possuem saldos nas contas do passivo financeiro, tais como: 21.211.02.00 – fornecedores de exercícios anteriores, 21.211.03.02 – convênios a pagar de exerc. anteriores, 21.211.05.02 – contratos de repasses de exerc. ant., 21.211.09.02 – termos de parcerias de exerc. ant., dentre outras. Para efetuar a baixa dos valores registrados no compensado sem o

respectivo passivo financeiro devem ser observados os seguintes procedimentos no documento NL – nota de lançamento:

evento 54.0.287 – se os valores foram pagos em 2006;

evento 54.0.389 – se os valores foram cancelados em 2006;

evento 54.0.415 – se os valores foram pagos ou cancelados em exercícios anteriores sem a devida baixa do compensado. (entendemos pela característica dos problemas ocorridos que este é o evento que se aplica na maioria dos casos). Para verificar pelo número do empenho se os valores foram pagos o gestor pode adotar o seguinte procedimento: ir para o siafi em que gerou o problema (2004 ou 2005), utilizar a transação >CONMOVDOC – consulta movimentação de documento, informar o número do empenho e acionar a pf4 – documento referenciado, depois que aparecer o documento do CPR em que ocorreu a liquidação (NP,NO,FP,RP,etc.) para cada documento acionar a pf6-documento de pagamento, então se já estiver sido pago aparecerá o número da ordem bancária, do darf, da gps, etc. Ressaltamos que esta equação não irá gerar restrição contábil, apenas está funcionando como um alerta para os gestores com o objetivo de auxiliar no processo de análise. Contamos com a compreensão de todos e os bons préstimos para que possamos encerrar o exercício de 2006 sem as diferenças apontadas nesta mensagem.

Atenciosamente,

Gerencia de Análises Contábeis

Coordenação Geral de Contabilidade”

Análise crítica sobre a gestão do pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores

No âmbito da Câmara dos Deputados, não há impacto na gestão financeira do órgão em função de pagamento de Restos a Pagar, uma vez que as inscrições têm respaldo integral nos respectivos recursos financeiros.

Do total de Restos a Pagar Processados inscritos em 2009 com saldo a pagar em 31/12/2010 (R\$221.316,70), a grande maioria (93,22%) refere-se a investimentos que se encontram em fase de execução. É o caso, por exemplo, de equipamentos para a TV Digital, de solução integrada para registro de frequência eletrônica e para a informatização das informações relativas à saúde dos servidores.

Com relação aos Restos a Pagar não Processados, ressalte-se que, do saldo a pagar em 31/12/2010, no valor de R\$292.588.406,34, o montante de R\$286.439.772,05 é relativo ao GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais) e se refere à diferença resultante da revisão do critério de cálculo para pagamento de horas-extras, aos resíduos dos valores pagos a título de diferença de URV e ao adicional de especialização aprovado no Plano de Carreira dos servidores da Câmara dos Deputados (Lei nº11.335/2006).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Seguem informações adicionais para melhor entendimento dos números que compõem o **Quadro XX – Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores:**

Restos a Pagar Processados – Exercício de 2007							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de Dezembro
2007	50.217.979,05	-	-	-	-	-	50.217.979,05
2008	-	205.512,51	41.870.086,19	41.870.086,19	8.319.050,27	8.319.050,27	234.355,10
2009	-	-	-	41.870.086,19	232.462,40	8.551.512,67	1.892,70
2010	-	-	-	41.870.086,19	1.616,89	8.553.129,56	275,81
Restos a Pagar Não processados – Exercício de 2007							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de Dezembro
2007	364.832.806,03	-	-	-	-	-	364.832.806,03
2008	-	205.512,51	92.838.772,89	92.838.772,89	161.921.216,27	161.921.216,27	109.867.304,36
2009	-	-	16.503.035,82	109.341.808,71	7.986.271,54	169.907.487,81	85.377.997,00
2010	-	-	-	109.341.808,71	14.413.351,69	184.320.839,50	70.964.645,31
Restos a Pagar Processados – Exercício de 2008							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de Dezembro
2007	-	-	-	-	-	-	-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2008	153.965,47	-	-	-	-	-	153.965,47
2009	-	84.273,41	-	-	148.395,38	148.395,38	89.843,50
2010	-	3.016,82	-	-	83.787,61	232.182,99	9.072,71
Restos a Pagar Não processados – Exercício de 2008							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de Dezembro
2007	-	-	-	-	-	-	-
2008	351.680.177,47	-	-	-	-	-	351.680.177,47
2009	-	84.273,41	43.764.817,36	43.764.817,36	156.518.139,70	156.518.139,70	151.312.947,00
2010	-	3.016,82	833.989,80	44.598.807,16	16.298.791,38	172.816.931,08	134.177.149,00
Restos a Pagar Processados – Exercício de 2009							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de Dezembro
2007	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2009	729.971,34	-	-	-	-	-	-
2010	-	220.957,25	-	-	729.611,89	729.611,89	221.316,70
Restos a Pagar Não processados – Exercício de 2009							



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ano de Inscrição	Montante Inscrito	RP não processado Reinscrito como Processado	Cancelamentos no ano	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos no ano	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31 de Dezembro
2007	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-
2009	194.333.725,72	-	-	-	-	-	-
2010	-	220.957,25	13.052.144,42	13.052.144,42	93.614.012,02	93.614.012,02	87.446.612,03



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 5 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre recursos humanos da unidade

a) Composição do quadro de servidores ativos (Quadro XXI)

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL – POSIÇÃO EM 31/12/10						
	Analista Legislativo / Atribuição	Ocupados	Vagos	Total	Excedentes	
Nível Superior	Administrador	5	1	6	-	
	Analista de Informática Legislativa	151	1	152	-	
	Arquiteto	13	2	15	-	
	Assistente Social	4	0	4	-	
	Assistente Técnico	6	4	10	-	
	Consultoria	216	28	244	-	
	Contador	48	4	52	-	
	Enfermeiro	13	0	13	-	
	Engenheiro	12	2	14	-	
	Farmacêutico	4	0	4	-	
	Fisioterapeuta	6	0	6	1	
	Fonoaudiólogo	3	0	3	-	
	Médico	81	6	87	-	
	Nutricionista	4	1	5	-	
	Odontólogo	3	0	3	-	
	Psicólogo	3	1	4	-	
	Recursos Humanos	20	0	20	-	
	Taquígrafo Legislativo	140	12	152	-	
	Técnica Legislativa	693	86	779	-	
	Técnico em Comunicação Social	10	3	13	-	
	Técnico em Comun. Social – área Audiovisual	3	2	5	-	
	Téc. em Comun. Social – área Divulgação Institucional	11	2	13	-	
	Técnico em Comun. Social – área Imprensa Escrita	40	2	42	-	
	Técnico em Comun. Social – área Relações Públicas	21	0	21	-	
	Técnico em Comun. Social – área Rádio	33	2	35	-	
	Técnico em Comun. Social – área Televisão	44	0	44	-	
	Técnico em Documentação e Informação Legislativa	112	21	133	-	
	Técnico em Material e Patrimônio	81	5	86	-	
		Total Nível Superior	1.780	185	1.965	1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL – POSIÇÃO EM 31/12/10					
Quadro Efetivo de Pessoal – posição em 31/12/10					
Nível Intermediário Especializado	Técnico Legislativo / Atribuição	OCUPADOS	Vagos	Total	Excedentes
	Adjunto Parlamentar – área Condução de Veículos	7	0	7	-
	Adjunto Parlamentar – área Secretaria	201	0	201	-
	Agente de Conservação e Restauração	13	0	13	-
	Agente de Encadernação e Douração	34	0	34	-
	Agente de Polícia Legislativa	266	2	268	-
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. Especiais	21	0	21	1
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. Paramédicos	89	3	92	-
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Arquitetura e Engenharia	30	0	30	-
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Atendimento	348	0	348	7
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Comunicação e Informação	27	0	27	-
	Agente de Transporte Legislativo – área Condução de Veículos	46	0	46	2
	Agente de Transporte Legislativo – área Mecânica de Veículos	18	0	18	-
	Assistente Administrativo	439	135	574	-
	Operador de Audiovisual	48	0	48	-
	Operador de Máquinas	115	0	115	-
	Total Nível Intermediário Especializado	1.702	140	1.842	10
	TOTAL GERAL	3.482	325	3.807	11

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal.

a.1) Quadro A.5.1 – Composição do quadro de recursos humanos – situação apurada em 31/12/2010 (Quadro XXII)

Tipologia dos cargos	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingresso em 2010	Egresso em 2010
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	513	513	0	0
1.2 Servidores de carreira	4409	4084	220	167
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	3807	3482	132	9
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidores requisitado de outros órgãos e esferas	602 *	602	88	158
1.3 Servidores com contratos temporários	0	0	0	0



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tipologia dos cargos	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva	Ingresso em 2010	Egresso em 2010
1.4 Servidores cedidos ou em licença	131	131	0	0
1.4.1 Cedidos	16	16	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	94	94	5272	5266
1.4.4 Licença não remunerada	21	21	15	9
2 Provisão de cargo em comissão				
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo de Direção e Assessoramento Superior (GDAS)	16031	14480	3544	4285
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1568	1498	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas – CNE e SP	602 *	602	88	158
2.2.4 Sem vínculo – CNE e SP	12825	11274	3456	4127
2.2.5 Aposentado	2	2	0	0
2.3 Funções gratificadas	1313	1116	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1313	1116	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
3. Total				

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal.

Legenda: Composição do quadro de recursos humanos:

2.2 – GDAS equivalente a CNE e SP na Câmara dos Deputados;

2.2.1 – Servidores efetivos ocupantes de CNE-07, CNE-09 e FC-05 acima;

2.2.5 – Servidores aposentados da Câmara dos Deputados ocupantes de CNE e SP;

2.3.1 – Servidores efetivos ocupantes de FC-04 abaixo.

Obs.: * Os campos 1.2.4 e 2.2.3 referem-se ao mesmo grupo, ou seja, ambos tratam de servidores de outros órgãos e esferas ocupantes de CNE e SP nesta Casa, razão pela qual deve ser considerado apenas uma vez na totalidade da tabela.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

a.2) Quadro A.5.2 – Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária – situação apurada em 31/12/2010 (Quadro XXIII)

Tipologia dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1 Membros de poder e agentes políticos	5	46	117	192	149
1.2 Servidores de carreira	131	633	1367	1136	223
1.3 Servidores com contratos temporários	-	-	-	-	-
1.4 Servidores cedidos ou em licença	5	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-
2.1 Cargos de Natureza Especial (CNE e SP)	2973	3107	2987	1977	832
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	13	293	697	430	55
2.3 Funções gratificadas	58	162	368	423	105

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal.

Obs.: O total de deputados é inferior a 513 porque às vezes há um intervalo de alguns dias entre o afastamento de um deputado e a investidura do suplente, o que gera um total de deputados em exercício inferior a 513. Os cálculos foram feitos levando-se em conta a situação de 31/12/2010, conforme o pedido.

a.3) Quadro A.5.3 – Composição do quadro de recursos humanos por escolaridade – situação apurada em 31/12/2010 (Quadro XXIV)

Tipologia dos Cargos	Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Servidores de carreira	-	-	-	100	471	1186	1204	238	57	234
1.3 Servidores com contratos temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4 Servidores cedidos ou em licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 Cargos de Natureza Especial (CNE e SP)	-	-	246	1264	6257	3844	52	18	2	193
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	16	105	482	690	133	40	32
2.3 Funções gratificadas	-	-	-	61	264	354	261	26	2	148

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Legendas: Nível de Escolaridade

1-Analfabeto; 2-Alfabetizado sem cursos regulares; 3-Primeiro grau incompleto; 4-Primeiro grau; 5-Segundo grau ou técnico; 6-Superior; 7-Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8-Mestrado; 9-Doutorado; 10-não classificada.

Obs.: Registre-se que não há no SIGESP DEPUTADO registro de escolaridade.

b) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro XXV)

Regime de proventos / Regime de Aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1. Integral	-	-
1.1 Voluntária	1251	159
1.2 Compulsória	5	-
1.3 Invalidez Permanente	159	4
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	-	-
2.1 Voluntária	727	3
2.2 Compulsória	12	-
2.3 Invalidez Permanente	37	1
2.4 Outras	-	-

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal.

Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro XXVI)

Regime de proventos originários do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010 (instituidores)
1. Integral	628	22
2. Voluntária	86	2

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal.

Observações:

- Existem três pensões concedidas por servidor falecido na ativa – com oito beneficiários de pensão e uma cota em reserva.
- Existem cinco cotas em reserva de pensões oriundas de proventos integrais e uma de provento proporcional.
- 376 (servidores que faleceram na ativa)



c) Quadro A.5.6 - Composição do quadro de estagiários (Quadro XXVII)

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício* (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					2.075.187,00
• Área Fim	68	103	101	105	
• Área Meio	89	100	92	104	
Nível Médio					
• Área Fim					
• Área Meio					

Fontes: Centro de Treinamento da Câmara dos Deputados e Siafi Gerencial

*Observação: Na coluna Custo do Exercício, não foi possível segregar os valores por Área Fim e Área Meio.

d) Quadro A.5.7 - Custos associados à manutenção dos recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 (Quadro XXVIII)

Tipologia / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	121.116.372,00	0,00	8.515.761,00	0,00	10.470.599,00	249.146,00	0,00	140.351.879,00
2009	122.429.760,00	0,00	8.710.351,00	0,00	10.140.233,00	633.206,00	0,00	141.913.549,00
2010	118.639.392,00	0,00	8.262.479,00	0,00	9.754.542,00	472.689,00	0,00	137.129.102,00
Servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	556.834.416,00	0,00	85.254.507,00	50.995.381,00	28.553.652,00	12.479.759,00	0,00	734.117.715,00
2009	556.449.304,00	0,00	85.000.610,00	64.563.647,00	30.013.062,00	14.316.601,00	0,00	750.343.225,00
2010	662.209.318,00	0,00	97.775.175,00	54.304.955,00	31.956.148,00	18.088.152,00	0,00	864.333.749,00
Servidores com contratos temporários								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tipologia / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus ou em licença								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos de natureza especial								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos de direção, e assessoramento superior								
2008	400.007.036,00	69.213.420,00*	36.883.723,00	18.441.555,00	97.065.332,00	0,00	0,00	552.397.646,00
2009	414.608.247,00	69.249.662,00*	38.088.839,00	25.117.951,00	103.488.594,00	0,00	0,00	581.303.631,00
2010	430.674.331,00	74.646.131,00*	40.512.319,00	19.516.202,00	103.598.093,00	0,00	0,00	594.300.945,00
Servidores ocupantes de funções gratificadas								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Banco de dados do Departamento de Pessoal.

Observação: *Embora no quadro A.5.1 (item 2.3) conste a existência de funções gratificadas, a contabilização das despesas com funções comissionadas não permite a separação entre os cargos de assessoramento superior e os de nível intermediário. Assim, foi informado o valor total na coluna Retribuição dos servidores ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esclarecimentos acerca dos “Custos associados à manutenção dos recursos humanos” (Quadro A.5.7 da Portaria-TCU nº 277, de 07.12.2010), constantes do item “d”:

Como se verifica no modelo do Quadro A.5.7, são solicitadas informações com nível de detalhamento atualmente inexistente tanto na execução da folha de pagamento, como na apropriação da despesa propriamente dita.

Conforme consta na Portaria-TCU nº 277, deverão ser informados 7 (sete) itens em cada uma das 7 (sete) categorias funcionais, a saber:

a) Vencimentos e vantagens fixas - Valores pagos a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A da Lei nº 8.112/90, respectivamente.

“Art. 40. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

“Art. 244. Os adicionais por tempo de serviço, já concedidos aos servidores abrangidos por esta Lei, ficam transformados em anuênio.

“Art. 62-A. Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3o e 10 da Lei no 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3o da Lei no 9.624, de 2 de abril de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Parágrafo único. A VPNI de que trata o caput deste artigo somente estará sujeita às revisões gerais de remuneração dos servidores públicos federais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)”

b) Retribuições - Valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.112/90.

“Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9o. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)”

c) Gratificações - Valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90.

“Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - gratificação natalina;

IX - gratificação por encargo de curso ou concurso. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)”

d) Adicionais - Valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - adicional por tempo de serviço; (Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

IV - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

V - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

VI - adicional noturno;

VII - adicional de férias;

VIII - outros, relativos ao local ou à natureza do trabalho.”

e) Indenizações - Valores pagos a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei n.º 8.112/90.

“Art. 51. Constituem indenizações ao servidor:

I - ajuda de custo;

II - diárias;

III - transporte.

IV - (Vide Medida Provisória nº 301 de 2006)

IV - auxílio-moradia. (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)”

f) Benefícios Assistenciais e previdenciários: Valores pagos a título de assistência médica e abono permanência, previsto na EC n.º 41/2003;

g) Demais despesas variáveis: Valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores.

O preenchimento do Quadro de custos de recursos humanos deverá considerar cada grupo de informação, preenchendo-se os sete (7) itens de informação acima descritos para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, observando-se o seguinte: para os itens que não se aplicarem à UJ devem ser informados valores zero; ainda que a UJ use terminologia diferente, os custos remuneratórios incorridos devem ser informados, em sua totalidade, por meio das rubricas constantes em cada grupo de informação; os custos previdenciários (parte patronal) e o pagamento de FGTS devem ser desconsiderados. “

Com relação às 7 (sete) categorias funcionais, no item 5.1 da Portaria-TCU nº 277/2010, assim dispõe sobre as tipologias dos cargos:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“**Membros de poder e agentes políticos:** São os titulares dos órgãos do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União e os titulares dos cargos estruturais à organização política do País, compreendendo no âmbito federal o Presidente da República, e respectivo vice, os auxiliares imediatos dos Chefes de Executivo, isto é, Ministros e Secretários das diversas Pastas, bem como os Senadores e Deputados Federais.

· **Servidores de Carreira:** Somatório dos servidores de carreira ocupantes de cargo efetivo, dividindo-se, para efeito deste demonstrativo, em quatro (4) diferentes subtipos, quais sejam: Servidor de carreira vinculada ao órgão; Servidor de carreira em exercício descentralizado; Servidor de carreira em exercício provisório; Servidor requisitado de outros órgãos e esferas.

· **Servidor de carreira vinculada ao órgão:** Servidor de carreira que seja vinculada diretamente à UJ ou ao seu órgão supervisor;

· **Servidor de carreira em exercício descentralizado:** Servidor das carreiras típicas de Estado vinculadas aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda que exercem as suas atividades em outros órgãos e entidades da administração mediante exercício descentralizado de atividade;

· **Servidor de carreira em exercício provisório:** Servidor originário de carreira de outro órgão que está em exercício provisório na UJ em razão da remoção prevista no artigo 36, Parágrafo único, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 9.527/97;

· **Servidor requisitado de outros órgãos e esferas:** Servidor que exerce atividade na UJ em razão da requisição prevista no art. 93, inciso II, da Lei n.º 8.112/90;

· **Servidores com Contratos Temporários:** Servidores em regime de contrato temporário com a Administração Pública nos termos da Lei n.º 8.745/93, com as modificações da Lei n.º 9.849/99 e Lei n.º 10.667/2003;

· **Servidores Cedidos ou em Licença:** Servidores da UJ que tenham provocado a diminuição da força de trabalho da unidade em razão de cessão, remoção e licença remunerada e não remunerada;

· **Cedidos:** Servidores da UJ que tenham sido cedidos à outra UJ em razão do disposto no artigo 36, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90;

· **Removidos:** Servidores da UJ que tenham sido transferidos para outra UJ, pela aplicação do disposto no art. 93, inciso II, da Lei n.º 8.112/90;

· **Licença remunerada:** Servidores da UJ que não estavam em exercício no dia 31/12/2010 por estarem em licença remunerada, nas diversas modalidades, previstas no art. 81, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

. **Licença não remunerada:** Servidores da UJ que não estavam em exercício no dia 31/12/2010 por estarem em licença não remunerada, nas suas diversas modalidades, fixadas no art. 81, incisos II, III, IV, VI e VII, da Lei n.º 8.112/90;

. **Provimento de cargo em comissão:** Servidores que ingressaram na UJ mediante o instituto do provimento em comissão previsto no art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, nas diversas tipologias de cargos previstas na legislação vigente, quais sejam: Cargos de Natureza Especial; Grupo Direção e Assessoramento superior; Funções gratificadas.

. **Cargos de Natureza Especial:** Para efeito deste demonstrativo são cargos de natureza especial os seguintes: Secretários Especiais da Presidência da República; Comandante da Marinha; Comandante do Exército; Comandante da Aeronáutica; Secretário-Geral de Contencioso; Secretário-Geral de Consultoria; Subdefensor Público Geral da União; Presidente da Agência Espacial Brasileira e Demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios;

. **Grupo Direção e Assessoramento superior:** Servidores ocupantes de cargos do Grupo de Direção e Assessoramento superior (DAS), dividindo-se, para efeito deste demonstrativo, em cinco (4) tipos diferentes, quais sejam: Servidor de carreira vinculada ao órgão; Servidor de carreira em exercício descentralizado; Servidor de outros órgãos e esferas, sem vínculo e aposentado.

. **Servidor de carreira vinculada ao órgão:** Servidor de carreira que tenha sido vinculada ao órgão supervisor da UJ ou diretamente à UJ;

. **Servidor de carreira em exercício descentralizado:** Servidor das carreiras típicas de Estado vinculadas aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda que exercem as suas atividades em outros órgãos da administração mediante exercício descentralizado de atividade;

. **Servidor de outros órgãos e esferas:** Servidor que ocupa cargo DAS na UJ, mas cujo cargo de origem está vinculado a outros órgãos e esferas, por exemplo: servidores originários de estados e municípios;

. **Sem vínculo:** Servidores que anteriormente ao exercício do cargo DAS não mantinham vínculo de qualquer espécie com a administração pública;

. **Aposentado:** Servidor aposentado da Administração Pública;

. **Funções Gratificadas:** Servidores ocupantes de cargos de Função gratificada, que são exclusivos de servidores públicos efetivos, dividindo-se, para efeito deste demonstrativo, em três (3) subtipos diferentes, quais sejam: Servidor de carreira vinculada ao órgão; Servidor de carreira em exercício descentralizado; e Servidor de outros órgãos e esferas.

. **Servidor de carreira vinculada ao órgão:** Servidor de carreira que tenha sido vinculada ao órgão supervisor da UJ ou diretamente à UJ;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

. **Servidor de carreira em exercício descentralizado:** Servidor das carreiras típicas de Estado vinculadas aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda que exercem as suas atividades em outros órgãos da administração mediante exercício descentralizado de atividade;

. **Servidor de outros órgãos e esferas:** Servidor que exerce atividade na UJ em razão da requisição prevista no art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/90”

Ante o exposto, o “**QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010**” desta Casa Legislativa foi elaborado a partir de dados constantes do Resumo de Despesa de Pessoal, contabilizado pela área de finanças desta UJ, excluindo-se as “despesas de exercícios anteriores”, observando-se os seguintes critérios:

- a) **Na categoria “Membros de poder e agentes políticos”** foi informada a despesa realizada com os detentores de mandato eletivo (Deputados Federais – Grupo 5);
- b) **Na categoria “Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão”**, foi informada a despesa realizada com os servidores do quadro efetivo – Grupo 1, inclusive daqueles ocupantes de Função Comissionada;
- c) **Na categoria “Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial”**, com base na tipologia do cargo, foi informada a despesa realizada com os servidores investidos em cargo em comissão de CNE e de Secretário Parlamentar, sem vínculo (grupos 2 e 6);
- d) **Na categoria “Servidores ocupantes de Funções Gratificadas”**, com base na tipologia do cargo, foi informada a despesa realizada com servidores investidos em cargo em comissão de Secretário Parlamentar, com vínculo (grupo 8);
- e) Dada a dificuldade operacional de se definir os valores da despesa efetivamente realizada com “**Servidores Cedidos com ônus ou em Licença**”, o valor efetivamente pago a este grupo de servidores encontra-se informado juntamente com os demais servidores de carreira;
e
- f) O montante informado a título de “**Retribuições**” não reflete, de fato, o valor pago pelo exercício de funções comissionadas visto que, na maioria dos casos, há redução na despesa correspondente ao cargo efetivo de servidor em exercício de FC, porém, não é evidenciado diretamente nos relatórios da folha de pagamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e) Locação de mão-de-obra mediante contratos de prestação de serviços:

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Quadro XXIX)

Unidade Contratante														
Nome: Câmara dos Deputados														
UG/Gestão: 010001/00001							CNPJ: 00.530.352/0001-59							
Informações sobre os contratos														
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2006	L	O	2006/156	26.414.755/0001-26	01/11/2006	01/04/2010	202	202						E
2008	V	O	2008/054	38.019.733/0001-40	14/04/2008	01/06/2010	58*	58*						E
2009	L	E	2009/160	78.533.312/0001-58	13/07/2009	08/01/2010	230*	230*						E
2009	L	O	2009/187	00.617.589/0001-71	11/08/2009	10/08/2011	233*	233*						P
2009	L	O	2009/190	36.529.998/0001-63	11/08/2009	10/08/2011	232*	232*						P
2010	L	O	2010/002	00.617.589/0001-71	09/01/2010	08/05/2011	230*	230*						P
2010	L	O	2010/055	26.414.755/0001-26	01/04/2010	31/03/2011	149	149						A
2010	V	O	2010/115	38.019.733/0001-40	01/06/2010	31/05/2011	63**	63**						A

Fonte: Siasg

Observação:

* Não há exigência de escolaridade mínima

** A exigência de escolaridade é a quarta série do ensino fundamental.

Legenda:

Área: (L) Limpeza e Higiene, (V) Vigilância Ostensiva

Natureza: (O) Ordinária, (E) Emergencial

Nível de escolaridade: (F) Ensino Fundamental, (M) Ensino Médio, (S) Ensino Superior

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal, (P) Ativo Prorrogado, (E) Encerrado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato, (C) Efetivamente Contratada.

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Quadro XXX)

Unidade Contratante														
Nome: Câmara dos Deputados														
UG/Gestão: 010001/00001							CNPJ: 00.530.352/0001-59							
Informações sobre os contratos														
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2006	2	O	2006/203	00.632.068/0001-93	20/12/2006	19/08/2011	**	**						P
2008	7	O	2008/068	71.393.227/0001-92	01/04/2008	31/07/2010	3*	3*		29	29	5	5	E
2008	4	O	2008/078	71.393.227/0001-92	02/06/2008	01/06/2010			15	15				E
2008	7	O	2008/079	36.770.857/0001-38	19/05/2008	18/05/2011	72	72	1	1				P
2008	2	O	2008/227	71.393.227/0001-92	01/12/2008	01/09/2010	**	**						E
2009	7	O	2009/039	71.393.227/0001-92	01/02/2009	25/03/2010	61	61	8	8				E
2009	6	O	2009/044	33.583.592/0001-70	01/02/2009	31/01/2010	450	450						E
2009	7	O	2009/056	71.393.227/0001-92	02/03/2009	01/03/2010			14	14				E
2009	7	O	2009/057	36.770.857/0001-38	02/03/2009	01/03/2011			4	4				P
2009	7	O	2009/163	78.533.312/0001-58	17/08/2009	16/08/2011			16	16	1	1		P
2009	4	O	2009/164	00.617.589/0001-71	13/07/2009	12/07/2011			26	26	5	5		P
2009	7	O	2009/169	36.770.857/0001-38	20/07/2009	19/07/2011	**	**						P
2009	4 e 7	E	2009/170	36.770.857/0001-38	20/07/2009	15/01/2010	**	**						E
2009	7	O	2009/177	78.533.312/0001-58	28/07/2009	27/07/2011	42	42	34	34				P
2009	7	O	2009/179	00.433.623/0001-58	31/07/2009	30/07/2011	**	**						P
2009	7	O	2009/183	78.533.312/0001-58	03/08/2009	02/08/2011	78	78	111	111	10	10		P
2009	3	O	2009/185	36.529.998/0001-63	06/08/2009	05/08/2011	279*	279*	1	1				P
2009	7	O	2009/197	78.533.312/0001-58	01/09/2009	31/08/2011	5	5	37	37				P
2009	7	O	2009/249	03.691.720/0001-39	19/10/2009	30/04/2010			37	37				E
2009	2	O	2009/264	71.393.227/0001-92	01/12/2009	31/07/2010	85*	85*	13	13				E
2009	7	O	2009/266	38.056.404/0001-70	01/12/2009	31/05/2011	10*	10*	254	254				P
2009	2	O	2009/286	36.529.998/0001-63	04/01/2010	03/05/2011	**	**						P
2009	4	O	2009/301	71.393.227/0001-92	04/01/2010	01/08/2010	62	62	10	10				E
2009	2 e 5	E	2009/304	09.267.239/0001-05	01/01/2010	31/03/2010	**	**						E
2010	7	O	2010/015	36.770.857/0001-38	18/01/2010	17/01/2012	**	**						P
2010	4	O	2010/016	71.393.227/0001-92	01/02/2010	31/07/2010	**	**						E
2010	6	O	2010/024	33.583.592/0001-70	01/02/2010	31/01/2011	450	450						A
2010	7	E	2010/053	72.620.735/0001-29	04/03/2010	30/08/2010			16	16				E



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Contratante														
Nome: Câmara dos Deputados														
UG/Gestão: 010001/00001							CNPJ: 00.530.352/0001-59							
Informações sobre os contratos														
Ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	2 e 5	E	2010/068	09.267.239/0001-05	01/04/2010	29/06/2010	**	**						E
2010	7	E	2010/074	78.533.312/0001-58	26/03/2010	31/05/2010	61	61	8	8				E
2010	7	O	2010/095	36.529.998/0001-63	06/05/2010	05/05/2011			37	37				A
2010	7	O	2010/101	78.533.312/0001-58	01/06/2010	31/05/2011	61	61	8	8				A
2010	7	O	2010/114	78.533.312/0001-58	01/06/2010	31/05/2011			22	22				A
2010	4	E	2010/128	78.533.312/0001-58	02/06/2010	30/06/2010			15	15				E
2010	7	O	2010/138	78.533.312/0001-58	01/08/2010	31/07/2011	3*	3*	41	41	4	4		A
2010	4	O	2010/144	78.533.312/0001-58	01/07/2010	30/06/2011			15	15				A
2010	2 e 5	O	2010/147	09.267.239/0001-05	30/06/2010	29/06/2011	15	15						A
2010	4	O	2010/161	36.770.857/0001-38	01/08/2010	31/01/2011	**	**						A
2010	2	O	2010/162	36.770.857/0001-38	01/08/2010	31/05/2011	85*	85*	13	13				A
2010	4	E	2010/167	78.533.312/0001-58	02/08/2010	30/10/2010	43	43	9	9				E
2010	2	O	2010/187	33.457.706/0001-36	10/09/2010	09/09/2011	**	**						A
2010	4	O	2010/196	03.517.258/0001-58	01/10/2010	30/09/2011			4	4				A
2010	7	O	2010/207	78.533.312/0001-58	18/10/2010	17/10/2011			20	20				A
2010	4	E	2010/220	78.533.312/0001-58	31/10/2010	28/01/2011	43	43	9	9				A

Fonte: Siasg

Observação:

* Não há exigência de escolaridade mínima

**

Contrato n° 2006/203 - São 43 empregados, sendo exigido nível médio para 1, nível fundamental para 5, e curso técnico em eletrônica para 1;

Contrato n° 2008/227 - São 35 empregados, sem exigência de escolaridade mínima, sendo que para 1 é exigido o curso técnico em hortícola;

Contrato n° 2009/169 - São 177 empregados, sendo exigido nível médio para 1 e fundamental para 2;

Contrato n° 2009/170 - São 80 empregados, sendo exigido nível fundamental para 3;

Contrato n° 2009/179 - São 12 empregados, sem exigência de escolaridade mínima, sendo necessário a todos curso técnico em design gráfico/diagramação;

Contrato n° 2009/286 - São 153 empregados, sendo exigido nível médio para 5 e nível fundamental para 7;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Contrato nº 2009/304 - São 15 empregados, sem exigência de escolaridade mínima, sendo que para 2 é exigido o certificado do curso de brigadista;

Contrato nº 2010/015 - São 74 empregados, sendo exigido nível fundamental para 1;

Contrato nº 2010/016 - São 25 empregados, sendo exigido nível fundamental para 2;

Contrato nº 2010/068 - São 15 empregados, sem exigência de escolaridade mínima, sendo que para 2 é exigido o certificado do curso de brigadista;

Contrato nº 2010/161 - São 25 empregados, sendo exigido nível fundamental para 2;

Contrato nº 2010/187 - São 35 empregados, sem exigência de escolaridade mínima, sendo que para 1 é exigido o curso técnico em hortícola.

Legenda

Área:

- 1 - Apoio Administrativo Técnico Operacional;
- 2 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
- 3 - Serviços de Copa e Cozinha;
- 4 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis;
- 5 - Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6 - Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;
- 7 - Outras.

Natureza: (O) Ordinária, (E) Emergencial

Nível de escolaridade: (F) Ensino Fundamental, (M) Ensino Médio, (S) Ensino Superior

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal, (P) Ativo Prorrogado, (E) Encerrado

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato, (C) Efetivamente Contratada.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro A.5.10 – Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão-de-obra:

As informações requeridas não se aplicam à Câmara dos Deputados, pois esta Casa não possui “Unidades Administrativas Associadas”.

f) Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos

No que diz respeito ao desempenho funcional, constante neste item, esclarecemos que no ano de 2010 foram avaliados 2.067 servidores efetivos para efeito de progressão funcional, o que representa aproximadamente 59% dos servidores efetivos da Casa. Essas avaliações corresponderam aos períodos de progressão de dezembro de 2009 a novembro de 2010. Na sistemática de avaliação de desempenho adotada pela Casa os servidores se autoavaliam e são avaliados pelos superiores imediatos.

Por fim, informamos que o Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados contava, em 31/12/10, com 325 cargos vagos, o que indica a necessidade de nomeação de mais candidatos aprovados nos concursos públicos em andamento e a realização de concursos públicos para os cargos não contemplados atualmente.

Indicadores de Recursos Humanos

Tabela V: Acidentes de Trabalho Registrados no Demed, Distribuídos por Categoria Funcional em 2010

Categoria Funcional	Sexo	
	M	F
Servidor efetivo	3	7
Sec. Parlamentar	1	--
CNE	--	1
Pró - adolescentes	--	--
Terceirizado	14	3
Subtotal	18	11
TOTAL	29	

Fonte: formulários de atendimento de emergência e ambulatorial encaminhados à Cosat.

Índice de Absenteísmo

Contabiliza o número percentual de servidores efetivos que justificaram, por Licença para Tratamento da Saúde (LTS), pelo menos 1 dia de falta ao longo do ano.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Objetivo Estratégico: *Promover a Saúde Integral, ampliando o alcance das ações de saúde preventiva e laboral*

Ações:

- Programa de Qualidade de Vida: elaboração de modelo permanente de gestão, com normas apropriadas de funcionamento, visando à coordenação e à promoção das ações de saúde integral na Câmara dos Deputados.

Medições:

Ano	Meta Planejada	Meta Alcançada
2006	32	32
2007	32	43
2008	39	44
2009	39	45
2010	40	40

Servidores Treinados por Ano (Educação Continuada)

Número de servidores que cumpriram um mínimo de 40 horas de capacitação no ano.

Objetivo Estratégico: *Desenvolver cultura de educação continuada*

Ações: foi elaborado conteúdo programático específico com base nas competências gerais definidas (individuais e gerenciais).

Medições:

Ano	Meta Planejada	Meta Alcançada
2006	0	437
2007	2200	243
2008	2900	465
2009	1000	715
2010	1750	813



Item 6 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

6.1 Transferências efetuadas no exercício

No exercício de 2010, não houve convênios vigentes na Câmara dos Deputados. A última prestação de contas recebida pela Câmara dos Deputados relativa a transferência de recursos ocorreu no exercício de 2008. A prestação de contas foi apresentada pela Fundação Zerbini, referente aos recursos destinados à construção de um Posto Avançado do Incor em Brasília-DF. As contas foram devidamente analisadas pelos órgãos competentes e pela Secretaria de Controle Interno. No momento, em razão de ter havido impugnação de despesas, a Fundação Zerbini vem recolhendo as parcelas conforme autorização de parcelamento do débito.

Importante salientar que a Câmara dos Deputados efetua o pagamento de anuidades a organismos internacionais, os quais se vinculam a entidades parlamentares, tais como: Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA, Parlamento Latino-Americano - Parlatino, Grupo da União Interparlamentar - GBUI. Essas liberações não fazem parte dos demonstrativos previstos na Decisão Normativa TCU n.º 107, de 27 de outubro de 2010, eis não existir termo formal de convênio, registro no módulo de transferências do SIAFI e nem apresentação de prestação de contas.

Por fim, salientamos que, em razão da inexistência de termos de transferências nos exercícios de 2009 e 2010 e em virtude de a última prestação de contas ter sido apresentada em 2008, não há elementos para o preenchimento dos quadros A.6.1, A.6.2 e A.6.3.

6.1.1 - Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010:

Quadro A.6.1 - Instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência - No exercício de 2010, não houve termos de transferências vigentes na Câmara dos Deputados.

6.1.2 - Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios:

Quadro A.6.2 - Instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios - Nos exercícios de 2008 a 2010, não houve celebração de instrumentos de transferência e nem liberação de recursos.

6.1.3 - Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes:

Quadro A.6.3 - Instrumentos de transferências que vigerão em 2011 e exercícios seguintes - Conforme assinalado para o quadro A.6.1, não houve termos de transferências vigentes em 2010.



6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse (Quadro XXXI)

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Zerbini – Projeto INCOR/Brasília					
CNPJ: 50.644.053/0001-13			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			INSTRUMENTOS (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
Contas NÃO prestadas	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas	Quantidade: 02			
		Montante Repassado (R\$)		R\$ 71.175.165,00	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Fonte : Processo CD n.º 167.849/2008 – Contas Despesas de Capital e Processo n.º CD n.º 168.788/2008 – Contas Despesas Correntes.

Observação: O valor de R\$ 71.175.165,00 refere-se ao total repassado ao longo da vigência do convênio n.º 021/2001 (2001 a 2008), cujo objeto foi a construção de um Posto Avançado do INCOR em Brasília-DF. Ressalte-se que a implementação do projeto iniciou-se, de fato, com o convênio n.º 087/2000, com a liberação de R\$4.000.000,00, sendo R\$2.000.000,00 repassados pela Câmara dos Deputados e R\$2.000.000,00 pelo Senado Federal. As prestações de contas relativas a esses recursos já foram analisadas e as glosas recolhidas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse (Quadro XXXII)

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundação Zerbini – Projeto INCOR/Brasília						
CNPJ: 50.644.053/0001-13			UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas					
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
Contas NÃO analisadas		Quantidade				
	Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
2008	Quantidade de contas prestadas: 02					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada (*)				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				

Fonte: Processo CD n.º 167.849/2008 – Contas Despesas de Capital e Processo CD n.º 168.788/2008 – Contas Despesas Correntes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Observação: (*) As duas prestações de Contas, de Investimentos e Custeio, foram devidamente analisadas pelos Órgãos Técnicos da Casa e pela Secretaria de Controle Interno. Contudo, em razão de ter havido despesas impugnadas, o Ordenador de Despesas deliberou que o feito fosse sobrestado até o recolhimento final do débito. O débito relativo às contas de custeio já foi totalmente efetivado, conforme declaração da Coordenação de Movimentação Financeira nos autos do processo n.º 168.788/2008. E o pagamento do débito das despesas de investimentos encontra-se regular, ou seja, a Fundação Zerbini vem recolhendo as parcelas exatamente de acordo com o termo de parcelamento da dívida.

6.2 Análise crítica das transferências de recursos

Apesar de não ter a Câmara dos Deputados celebrado convênios ou outros instrumentos de transferências de recursos vigentes no exercício de 2010, existem dois casos que merecem ser destacados: a transferência efetuada para a UNALE – União Nacional dos Legislativos Estaduais e o convênio firmado com a Fundação Zerbini.

A última liberação para a UNALE ocorreu em 2005. Nesse longo período, os autos foram objeto de análise por diversos órgãos da Casa. Paralelamente, sempre foi dada oportunidade à entidade para que fosse comprovada a regular aplicação dos recursos por meio de documentos complementares. Por fim, esgotadas todas as possibilidades, os autos foram enviados à Mesa Diretora que, em 04 de fevereiro de 2010, autorizou fossem as glosas devolvidas em 20 parcelas mensais, nos termos do Ato da Mesa n.º 149/2003. Todavia, em julho de 2010, a entidade somente recolheu o valor histórico da dívida e questionou a aplicação dos encargos moratórios. Os autos foram instruídos pelos Órgãos Técnicos e, no momento, o processo se encontra no Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados.

O Convênio com a Fundação Zerbini teve seu termo em 28 de fevereiro de 2008. A prestação de contas final foi regulamente apresentada e disposta nas duas rubricas: contribuições correntes (custeio) e auxílios (investimentos). As duas prestações foram totalmente analisadas. O valor das despesas impugnadas na rubrica de custeio já foi totalmente recolhido. E o valor das despesas impugnadas na rubrica de investimentos vem sendo regularmente recolhido pela Fundação Zerbini.



Item 7 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Declaração atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Sobre a declaração atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIASG) e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria (SICONV), a situação de momento é a seguinte:

- a) todos os instrumentos mencionados, gerados a partir do exercício de 2011, acham-se devidamente cadastrados nos respectivos sistemas;
- b) quanto àqueles de 2010, compreendendo cerca de 260 (duzentos e sessenta) instrumentos, 95 (noventa e cinco) já foram lançados, achando-se os restantes em processo de lançamento. Cumpre informar que o atraso deveu-se exclusivamente a problemas técnicos relativos à compatibilidade dos dados, mas que vêm sendo gradativamente solucionados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 8 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Em relação a este item, e em atendimento ao disposto no art. 4º, da Decisão Normativa nº 107/2010-TCU, esclarecemos que os deputados e servidores, constantes no rol de responsáveis do exercício de 2010, cumpriram com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas, exercício 2010, de que trata a Lei nº 8.730, de 10/11/1993. O Rol de Responsáveis será anexado ao processo de contas, conforme exigência da Decisão Normativa TCU nº 110/2010.

No que se refere ao tratamento dado às declarações de bens e rendas dos servidores desta Casa (inclusive os constantes no referido rol), a entrega passou a ser feita em meio eletrônico, a partir de 2006 (Portaria 39/2006), ficando armazenada em um sistema informatizado. As exceções, ou seja, aquelas declarações entregues em meio impresso, são recebidas, protocolizadas em lotes, envelopadas e enviadas ao Centro de Documentação e Informação, para fins de arquivamento.

Já as declarações de bens e rendas dos deputados, são recebidas em meio impresso, protocolizadas individualmente, envelopadas e remetidas ao Tribunal de Contas da União.

Os servidores que acessam as declarações guardam o dever de sigilo das informações nelas contidas, sujeitando-se às penalidades previstas em lei, em caso de infração cometida.



Item 9 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada.

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ (Quadro XXXIII)

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	1	2	3	4	5
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



Item 10 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (Quadro XXXIV)

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</p> <p><i>A Câmara dos Deputados tem buscado implementar medidas voltadas ao consumo sustentável. Foi assinado com o Senado Federal o Acordo de Cooperação Técnica nº 2010/129, com o objetivo de implementar “o desenvolvimento de estudos técnicos voltados à regulamentação dos critérios socioambientais que irão nortear ambas as Casas”. Buscando dar efetividade à meta proposta, esta Casa tem envidado esforços em implementar critérios de sustentabilidade nos procedimentos de aquisição, sendo oportuno destacar as licitações a seguir:</i></p> <p><i>- Nos pregões cujo objeto inclua itens fabricados com madeira: comprovação de que cumpre os requisitos ambientais expressos na Lei 9.605/98 e de que não há proibição de contratar com o Poder Público devido à transgressão aos termos da lei (PE 218/10, PE 211/10), bem como comprovação da procedência legal da madeira utilizada, de que não é de espécie ameaçada da flora brasileira e de que não seja colhida em áreas florestais em que haja violação de direitos trabalhistas (PE 216/10);</i></p> <p><i>- Na aquisição de baterias e pilhas: obrigação da contratada em responsabilizar-se pelo descarte de materiais usados ou inservíveis de acordo com os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, obedecidas as disposições contidas na Resolução CONAMA n. 257, de 30 de junho de 1999 (PE 227/10);</i></p> <p><i>- Na aquisição de computadores: exigência de cumprimento dos requisitos estabelecidos na norma IEEE 1680, implementados pelo selo EPEAT, da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria GOLB, comprovando que o equipamento cumpre as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação (PE 251/10);</i></p> <p><i>- Na aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais: o Departamento Médico e o Núcleo de Gestão Ambiental EcoCâmara mantém programa de segregação, retirada e descarte dos resíduos de serviços da saúde e dos componentes substituídos (PE 104/10, PE 159/10);</i></p> <p><i>- Na utilização de produtos de limpeza em contratos de terceirização de postos de trabalho: observância da legislação nacional e distrital quando da aquisição e utilização de produtos de limpeza/manutenção e participação dos empregados da contratada nos projetos do Núcleo de Gestão Ambiental EcoCâmara (PE 191/10).</i></p>				X	
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p> <p><i>Não há estudo de indicadores nesse sentido na Casa</i></p>			X		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p> <p><i>Na utilização de produtos de limpeza em contratos de terceirização de postos de trabalho, embora a aquisição de materiais de limpeza não seja feita diretamente pela Casa, há determinação nos Editais de Licitação de nº. 128/2009 e 133/2009, nos seus anexos 02, itens 1.3.6.1 e 10.8.1, respectivamente, que tratam dos serviços de limpeza e conservação, instrução para que todos os materiais utilizados sejam registrados na ANVISA, biodegradáveis e que não causem impacto negativo ao meio ambiente.</i></p>				X	
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex.: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p> <p>- Na aquisição de produtos fabricados com madeira: <i>Certificação da Origem Florestal (CERFLOR) ou relatório de auditoria independente emitido pelas unidades credenciadas pelo INMETRO;</i></p> <p>- Na aquisição de computadores: <i>certificado de avaliação de conformidade emitido pelo INMETRO ou certificação internacional similar, ou ainda, mediante consulta do modelo do equipamento no sítio http://www.epeat.net;</i></p> <p>- Na aquisição de papel reciclado: <i>certificado emitido pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal ou pelo Conselho de Manejo Florestal (Forest Stewardship Council FSC), que comprove que o material é produzido de acordo com as normas ambientais.</i></p>					X
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex.: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</p> <p><i>Visando extinguir a utilização de embalagens de 1,5l de água mineral, a Casa constituiu Registro de Preços para fornecimento de equipamentos para suprimento da solução (PE 126/08). Foram instalados 74 (setenta e quatro) purificadores de água e 72 (setenta e dois) pré-filtros. Ademais, foram instaladas 41 (quarenta e uma) torneiras com fechamento automático e 8 (oito) torneiras com sensor. Não houve, contudo, como avaliar o impacto da instalação desses produtos sobre o consumo de água e de energia elétrica, tendo em vista que não há medição específica para os novos equipamentos.</i></p>				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex.: papel reciclado).</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</p> <p>- <i>Papel reciclado (PE 181/10 – 3000 resmas, PE 48/10 – 150 resmas).</i></p>					X
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</p> <p>- <i>Aquisição de 1 ônibus, 1 micro-ônibus e 1 micro-ônibus executivo, todos movidos a biodiesel (PE 8/10).</i></p>					X



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <i>O PE 120/10 teve por objeto a aquisição de refis para utilização em dispenser universal. O PE 181/10 incluiu em seus itens a aquisição de refil de kit de limpeza de blanqueta e contra cilindro de máquina offset. Em ambos os certames, a exigência constava da especificação dos itens.</i> <i>Ressalte-se ainda a alteração na concepção de abastecimento de água para consumo: instalação de purificadores de água, com elemento filtrante passível de substituição, em vez de aquisição de garrafas plásticas com água mineral.</i></p>				X	
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. <i>O processo de elaboração da especificação dos itens a serem adquiridos pela Casa inicia com o órgão requisitante, que indica as necessidades a serem preenchidas, e é finalizada na Coordenação de Almoxarifados, que incorpora os itens ao catálogo e padroniza as informações de acordo com os atributos utilizados (cor, unidade, acondicionamento, etc), passando ainda pelo órgãos especificadores, quais sejam, aqueles responsáveis por áreas de objetos (por exemplo, o Centro de Informática para computadores, o Departamento Técnico para equipamentos, o Centro de Documentação para livros). A conformidade quanto à durabilidade, qualidade e confiabilidade dos bens a serem adquiridos passa, portanto, por vários níveis de exigência e, em todos eles, a preocupação com tais requisitos constitui fator primordial. Em todos os níveis, busca-se o equilíbrio entre custos, seja monetário, seja de respeito ao meio ambiente.</i> <i>A afirmação, portanto, quanto ao atendimento ao presente questionamento, parte do conjunto dos órgãos especificadores, em especial, que são os que detêm a responsabilidade e o conhecimento quanto às características técnicas dos bens adquiridos</i></p>					X



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>Licitações Sustentáveis</p> <p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p> <p><i>Os projetos de arquitetura e demais projetos complementares para as obras e serviços são elaborados segundo princípios de qualidade e sustentabilidade, priorizando-se soluções passivas, que levam à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental, seja na reforma de espaços existentes ou na construção de novas edificações. Alguns exemplos de iniciativas no caso de reformas e de novas edificações:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- avaliação da real necessidade de execução do serviço e discussão do programa e das demandas técnicas à luz das metas de planejamento e gestão socioambiental da instituição;- projetos baseados prioritariamente em soluções passivas;- desenvolvimento do projeto de arquitetura de forma integrada com os projetos complementares, com enfoque na qualidade e sustentabilidade;- modulação do projeto e padronização de componentes, sistemas e mobiliário, sempre que possível com o reaproveitamento (ou o desmonte racionalizado) de materiais e sistemas e equipamentos existentes;- especificação de materiais, equipamentos e serviços com enfoque na economicidade associada ao mínimo impacto socioambiental;- racionalização e minimização de perdas e de resíduos no canteiro. <p><i>A fim de uniformizar os procedimentos e facilitar o alcance das metas da gestão socioambiental da instituição, está em discussão instrumento normativo interno que inclui critérios e princípios socioambientais para os projetos e a execução de obras e serviços integram (boa parte já colocada em prática pelas equipes técnicas de projeto, execução e fiscalização de obras e serviços).</i></p>				X	
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p> <p><i>Desde 2003 o Programa de Coleta seletiva está implantado na Câmara dos Deputados. Entretanto há a necessidade de campanha permanente para sensibilização dos servidores e usuários das instalações prediais da Casa, para que estejam conscientes da importância da separação dos resíduos, além da necessidade de ampliação do programa para atingir a todos os resíduos gerados na Casa, especialmente as lâmpadas e entulhos, a exemplo do excelente trabalho realizado com os resíduos químicos.</i></p> <p><i>Para o descarte corretos dos resíduos foram firmados contratos com a CORTRAP – Cooperativa de Reciclagem Trabalho e Produção, sob o nº 029.0/2008 e com a empresa DMS – Reciclagem e Serviços Ambientais Ltda, sob o nº 127.1/2009, para tratamento dos resíduos químicos.</i></p>					X



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</p> <p>A campanha da Ecolavagem procurou conscientizar o público interno para a importância da adoção do processo de lavagem ecológica de veículos (obrigatório nos estacionamentos públicos do DF, desde 1º de julho de 2010, de acordo como o Decreto Distrital nº 30.522/2009), que utiliza apenas 200 ml de água por automóvel. Foram produzidos banners, 4 tipos de cartazes, papel de parede para computadores da Casa, filipetas e placas de sinalização.</p> <p>As nove edições do Boletim do EcoCâmara publicadas em 2010 e enviadas por meio eletrônico para todos os servidores abordaram, em inúmeras matérias, a importância da economia dos recursos hídricos e energéticos.</p> <p>A Revista da Casa, veículo de comunicação com os servidores, também abordou, em diversas matérias, necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais.</p> <p>As ações da Casa visando poupar diretamente de água e eletricidade também foram amplamente divulgadas pelo Boletim e pelo site do EcoCâmara, servindo como exemplo e reforçando a consciência, entre os que atuam na UJ, sobre a importância da adoção de medidas neste sentido.</p> <p>A área temática “Educação Ambiental”, do Núcleo de Gestão Socioambiental da Câmara dos Deputados (EcoCâmara), promoveu as iniciativas abaixo listadas. Em todas elas, mesmo naquelas em que o tema principal era outro, a importância da economia de água e energia foram abordados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Curso de Educação Ambiental;- Curso de Atualização em Legislação Ambiental;- Oficinas de Pintura de Canecas, para conscientização sobre a redução do uso de copos descartáveis;- Oficinas de Cadernos Artesanais e de Brinquedos, com reaproveitamento de material;- Produção e apresentação de vídeos;- Programa de Voluntariado Socioambiental - Ecocamaradas – com capacitação e desenvolvimento de projetos na área ambiental;- Campanha sobre coleta seletiva;- Palestras na Ambientação de novos servidores;- Palestra sobre o bioma Cerrado;- Treinamentos sobre novas rotinas de trabalhos para funcionários terceirizados;- Caminhada interna de sensibilização;- Caminhada ao Bosque dos Constituintes.					X



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>Licitações Sustentáveis</p> <p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <p>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</p> <p>O Núcleo de Gestão Socioambiental da Câmara dos Deputados (EcoCâmara) reformulou sua página na internet, usando os mais modernos conceitos de arquitetura de informação e construção de sites, de modo a proporcionar ao usuário uma navegação mais amigável e intuitiva. O endereço eletrônico é http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/ecocamara.</p> <p>O Boletim do EcoCâmara, com matérias sobre a gestão ambiental da Casa, foi enviado periodicamente a todos servidores da Casa e ao público externo cadastrado, de modo a manter um fluxo de informações atualizadas sobre o tema. Reportagens e boletins novos e antigos também podem ser encontrados no próprio site do EcoCâmara.</p> <p>O Parque Bosque dos Constituintes, área verde plantadas pelos parlamentares que elaboraram a Constituição Federal em 1988 e adotado pela Câmara em 2008, como parte do Programa Abrace um Parque, do Governo do Distrito Federal (GDF), ganhou um site exclusivo com informações sobre sua história, fauna e flora. A página pode ser acessada pelo endereço http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/bosque-dos-constituintes.</p> <p>O Serviço de Produtos Especiais (Sepre), vinculado à Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Câmara dos Deputados, produziu material gráfico para as campanhas abaixo listadas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Ecocamaradas (Campanha de adesão ao programa de Voluntariado Ambiental);2) Hora do Planeta (adesão à iniciativa de apagar as luzes durante, que busca chamar atenção sobre a questão do aquecimento global) ;3) Campanha Pegue o seu livro (doação de livros usados);4) Campanha de combate à dengue ;5) Campanha da Ecolavagem ;6) Ecocamarada do Ano (divulgação do evento de entrega do prêmio);7) Gabinete Verde;8) Evento SOS Mata Atlântica;9) Caminhada dos Ecocamaradas ao bosque dos Constituintes;10) Abrace o Bosque (plantio de mudas formando cinturão de proteção ao Bosque dos Constituintes);11) Dia Mundial da Água;12) Dia Mundial do Meio ambiente.					X
Considerações Gerais:					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					



Item 11 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Todos os bens acham-se localizados exclusivamente no Distrito Federal e estão listados no quadro A.11.3.

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Não há informações a serem prestadas, uma vez que a Câmara não faz uso de bens com essas características.

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ (Quadro XXXV)

Este quadro se encontra na parte dos Anexos, ao final deste relatório de gestão.



Item 12 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da Unidade Jurisdicionada.

a) Planejamento da área

No ano de 2004, a Câmara dos Deputados iniciou seus esforços para a implantação do processo de Gestão Estratégica de sua área de apoio técnico-administrativo e legislativo. Em 2009, a instituição lançou seu Mapa Estratégico Corporativo com os seguintes objetivos estratégicos:

1. *Contribuir para o exercício da cidadania e para o fortalecimento da democracia representativa;*
2. *Contribuir para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo;*
3. *Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa;*
4. *Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania;*
5. *Atender com excelência os órgãos colegiados deliberativos;*
6. *Atender e assessorar com excelência o parlamentar;*
7. *Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas e tempestivas;*
8. *Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento;*
9. *Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos;*
10. *Desenvolver parcerias estratégicas;*
11. *Aperfeiçoar o planejamento e a execução da aquisição e do suprimento de bens e serviços;*
12. *Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica;*
13. *Modernizar a gestão de processos de trabalho;*
14. *Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores;*
15. *Garantir infraestrutura física adequada;*
16. *Garantir soluções tecnológicas corporativas;*
17. *Garantir as competências requeridas ao cumprimento da Missão da Câmara.*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como apregoa a metodologia do *Balanced Scorecard* – BSC, adotada como padrão pela Casa, esses objetivos estratégicos estão distribuídos em quatro dimensões: Papel Institucional (objetivos estratégicos de 1 a 3), Público-Alvo (objetivos estratégicos de 4 a 6), Processos Internos (objetivos estratégicos de 7 a 13), Pessoas e Tecnologia (objetivos estratégicos de 14 a 17).

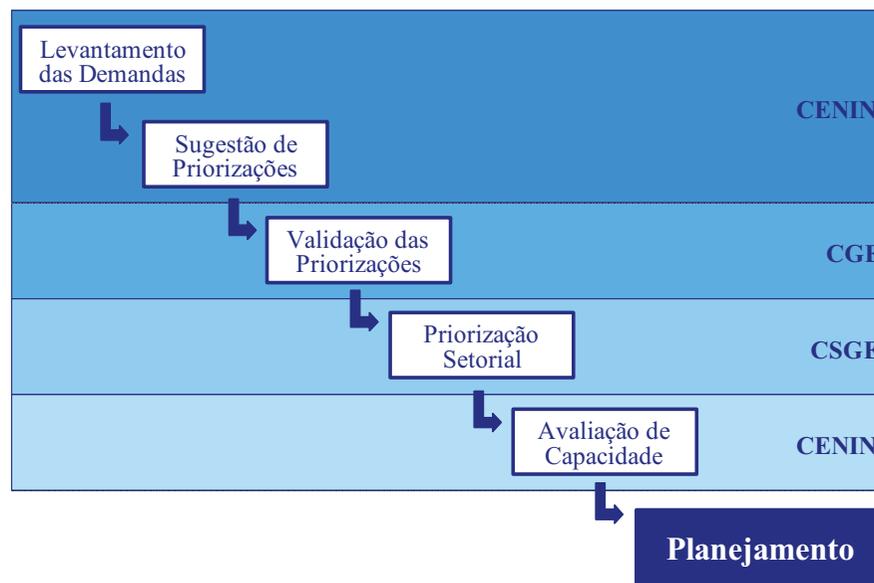
A Gestão Estratégica Corporativa e também as Setoriais foram disciplinadas pela Portaria da Diretoria-Geral número 233 de 2009. Essa Portaria define as responsabilidades e as datas limites para levantamento de indicadores e para realização de Reuniões de Avaliação Estratégica. Coube à Assessoria de Projetos e Gestão, APROGE, departamento vinculado à Diretoria-Geral, a responsabilidade pelo monitoramento e controle dos projetos e programas estruturantes derivados do Planejamento Estratégico Corporativo.

Um dos projetos constantes no Planejamento Estratégico da Diretoria Administrativa, à qual está subordinado o Centro de Informática, CENIN, constava um projeto estruturante denominado “Revisão do Planejamento Plurianual de TIC”, cujo objeto era o desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Centro de Informática. Este projeto foi concluído no primeiro semestre de 2010. No desenvolvimento do Planejamento Estratégico do CENIN foi observado o alinhamento com os demais planejamentos estratégicos das Diretorias e Secretarias da Casa, bem como o Planejamento Estratégico Corporativo. O Mapa Estratégico resultante é o representado no anexo I.

Quanto às demandas por projetos de TIC, o CENIN adotou, com a anuência da Diretoria-Geral, um procedimento para racionalizar e dar transparência ao processo de priorização. O processo está representado simplificadaamente na figura a seguir.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Em parceria com os Escritórios de Projetos Setoriais, O CENIN faz ao final de cada ano o levantamento das demandas candidatas a se tornarem projetos no planejamento de ação do Centro para o ano seguinte. Identifica no universo se existem demandas que deveriam ser tratadas em projetos de TIC corporativos. Os projetos corporativos, chamados internamente de “Tipo A”, são aqueles que são originados por imposição normativa, por projetos e programas estruturantes ou por obsolescência tecnológica. Estes projetos são priorizados pelo Comitê de Gestão Estratégica, CGE, por ocasião da última Reunião Avaliação Estratégica do ano. O CGE, composto pelo Diretor-Geral, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Administrativo, Diretor Legislativo, Secretário-Geral da Mesa, Secretário de Controle Interno e Secretário de Comunicação Social, tem autonomia para promover e priorizar outras demandas para “Tipo A”.

As demais demandas são priorizadas posteriormente no âmbito da Diretoria ou Secretaria de origem, recebendo a classificação de projetos “Tipo B”, caso haja disponibilidade de recursos financeiros e humanos no Centro de Informática para atendê-los.

Finalmente, o CENIN, tendo os projetos do “Tipo A” e do “Tipo B” priorizados, elabora o seu planejamento de ação para o ano seguinte. Neste planejamento o Centro, considerando a sua capacidade e a priorização feita pelas áreas clientes, define o conjunto dos projetos que serão iniciados no ano. Duas premissas são observadas neste planejamento: os projetos do “Tipo A” não podem deixar de fazer parte deste e as áreas são, na medida do possível, atendidas de maneira equilibrada. Como resultado dos critérios adotados e da capacidade de atendimento do Centro de Informática, algumas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

demandas são sinalizadas que não serão feitas. O planejamento é divulgado para os Escritórios de Projetos Corporativo e Setoriais e para os membros do CGE.

Caso, ao longo do ano, surja alguma demanda urgente, o procedimento representado no anexo II disciplina o seu tratamento. Inicialmente, é feita uma avaliação do esforço a ser empreendido com a demanda e do impacto da inclusão dessa demanda nos demais projetos do planejamento. Como resultado dessa avaliação, é elaborado um Relatório de Impacto contendo cenários para adoção da demanda com as suas respectivas consequências nos demais projetos da área. Pode haver cenário que indique o atraso em outros projetos ou que outros projetos deixarão de ser feito para atender a demanda intempestiva. Essa avaliação com os cenários são encaminhados ao Patrocinador da demanda postulante a projeto para que este a apresente junto ao Comitê de Gestão Estratégica Corporativa ou Setorial pertinente. O Comitê então determina se a demanda apresentada deve ser transformada em projeto e o cenário escolhido.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos

Distribuição de Recursos Humanos na área de TI		
Servidores	Analista Legislativo - Informática	144
	Analista Legislativo - Outras especialidades	3
	Técnico Legislativo	15
Terceirizados		230

c) Segurança da Informação

Dentro do Centro de Informática existem duas áreas que atuam diretamente na gestão da Segurança da Informação:

- Seção de Segurança de Rede vinculada a Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC.

Compete a essa seção prospectar, implementar e dar suporte às atividades e aos mecanismos de segurança de rede necessários à redução dos riscos identificados no gerenciamento de segurança de informações sob a responsabilidade do Centro de Informática.

- Seção de Segurança de Informação e Conformidade da Coordenação de Gestão e Planejamento de TIC.

Compete à seção de Segurança de Informação e Conformidade planejar e coordenar as ações relativas à gestão de Segurança da Informação no âmbito do Centro de Informática; elaborar e gerir a política de segurança de informação e as normas dela originadas; executar a gestão de riscos relativos a soluções de TIC; orientar, promover e zelar pela conformidade das ações de TIC, considerando a legislação vigente, as normas e boas práticas aplicáveis e as recomendações dos órgãos de controle interno e externo referentes à segurança de informação;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projetos em execução ou executados no ano de 2010 relacionados diretamente com Segurança da Informação:

- CENIN-2009-05-Aquisição e implantação de solução de gestão de identidades e acessos (em execução)
Trata-se de projeto estratégico corporativo (integrante do Programa de Infraestrutura e Serviços de TIC) para aquisição e implantação de ferramenta de gestão de identidades e acessos visando otimizar a gestão de usuários de TI por todo seu ciclo de vida e a provisão de acesso à rede e aos serviços de TI.
- CENIN-2010-01-Elaboração e Publicação de Política de Segurança da Informação (previsto em 2010 e iniciado em 2011).
Trata-se de projeto estratégico corporativo vinculado ao Programa de Gestão de Informação e do Conhecimento liderado pelo Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados. O projeto está sob a responsabilidade do Centro de Informática. O seu objetivo é a elaboração da minuta de norma que defina objetivos, requisitos, responsabilidades e padrões para a adequada gestão de dados em sistemas informatizados na Câmara dos Deputados.
- Cenin-2010-140-Implantação de Políticas de Segurança da Informação no Sistema Eletrônico de Votação.
Trata-se da homologação e implantação da política e normas, já elaboradas, específicas para o Sistema Eletrônico de Votação da Câmara dos Deputados.
- CENIN-2009-07-Implantação de metodologia e ferramenta de gestão de serviços de TIC (em execução):
Trata-se projeto estratégico corporativo, (integrante do Programa de Infraestrutura e Serviços de TIC) para implantação de processos de gerência de serviços de TI baseados no ITIL. Este projeto reestrutura os processos internos da área de TI, uniformizando a atuação das diversas coordenações, definindo ou melhorando processos existentes, estabelecendo responsabilidades e estruturando a gestão de mudanças para minimizar riscos advindos de mudanças em serviços de TIC.

As normas em vigor diretamente relacionadas com Segurança da Informação são:

- Portarias nº 34, de 2009: Estabelece normas para utilização dos recursos computacionais providos pela Câmara dos Deputados e para criação e utilização de senhas e recursos de autenticação.
- Portaria nº 114, de 2007 e nº 96, de 2004: Disciplinam a utilização do Serviço de Correio Eletrônico da Câmara dos Deputados.

Com recursos internos, em 2010, o Centro de Informática realizou treinamento em “Técnicas de Segurança no Desenvolvimento de Sistemas em Java” aos seus profissionais que desenvolvem sistemas.



d) Desenvolvimento e produção de sistemas

O processo de desenvolvimento implantado no Centro de Informática, PROCEDE, não está mais sendo utilizado a risca, visto somente algumas equipes utilizarem seus artefatos. Novo processo de desenvolvimento de sistemas está sendo desenvolvido, Siga-me CENIN, com previsão de término em setembro/2011. Em 2010, novos sistemas desenvolvidos já utilizaram artefatos previstos no novo processo de desenvolvimento, em caráter de piloto.

Atualmente, estão sendo validados os artefatos para definição da fase de levantamento de requisitos. Também estão sendo preparadas palestras para apresentação de técnicas para integração contínua, teste unitário, automação de build e controle de versão.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TIC

Em 2010, o Centro de Informática elaborou processo para Fiscalização de Contratos de TIC, apresentado à Secretaria de Controle Interno, à Assessoria Técnica da Diretoria Geral e ao Departamento de Material e Patrimônio. Em 2011, o referido processo será normatizado e ocorrerá a capacitação dos fiscais de contrato da área de TIC.

Em 31/12/2010, foi celebrado o contrato nº 2010/232 cujo objeto é a "Prestação de serviços dimensionados em pontos de função, destinados ao desenvolvimento e à manutenção de sistemas de informação, sob demanda, utilizando-se a técnica de análise de pontos de função". Trata-se de um primeiro passo na diretriz de contratação de serviços de TIC com previsão de 3.000 pontos de função, ao longo de 12 meses. O contrato será utilizado para o desenvolvimento de novos sistemas em tecnologia J2EE e para a migração de sistemas legados para a plataforma J2EE. Para cada projeto é elaborada uma Ordem de Serviço indicando detalhadamente o objeto, justificativa, documentos, metas, etapas de execução, valor, condições de aceite e avaliação de qualidade. O levantamento de requisitos será sempre feito pela área de TI e a contratada poderá trabalhar nas seguintes fases: análise e projeto, implementação, testes e implantação, conforme definido na OS.

Adicionalmente às ações descritas, no Planejamento Estratégico de TIC para o período 2010-2013, consta um projeto para definição de modelo para contratação de serviços de TIC e contratação de serviços segundo esse modelo, contemplando as diversas áreas: desenvolvimento, atendimento, suporte técnico e produção (operação), cujo início está previsto para o primeiro semestre de 2011.



Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ (Quadro XXXVI)

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					162 servidores e 230 terceirizados
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo do nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	3,60%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para a UJ e não somente em termos de TI					X
14. O Órgão/entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI				X	
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais:					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Sobre 6. Existe unidade dentro da área de TI que trata da Segurança da Informação somente no escopo da TI. Não há unidade que trate corporativamente de Segurança de Informação.					
Sobre 7. Não existe política de Segurança da Informação da instituição, mas existe um projeto do planejamento estratégico corporativo coordenado pela área de TI para elaboração de uma política de Segurança da Informação. Atualmente, existem normas isoladas que versam sobre SI e uma política de SI para o Sistema Eletrônico de Votação.					
Sobre 8. No Planejamento Estratégico de TI, há contabilização de índice de satisfação do usuário com objetivo de mensurar a percepção dos usuários da TI em relação ao atendimento de suas expectativas quanto aos serviços prestados pela área de TI. A primeira pesquisa será realizada em 2011.					
Sobre 9. O processo de desenvolvimento implantado na área de TI, PROCEDE, não está mais sendo utilizado à risca, visto somente algumas equipes utilizam seus artefatos. Novo processo de desenvolvimento de sistemas está sendo desenvolvido, Siga-me CENIN, com previsão de término em setembro/2011. Em 2010, os novos sistemas desenvolvidos na área de TI já utilizaram artefatos previstos no novo processo de desenvolvimento, em caráter de piloto.					
Sobre 10. Alguns prazos de atendimento e disponibilidade são estabelecidos em acordos de apoio para atender necessidades de serviços críticos. Em andamento, implantação do ITIL com política de Gestão de Nível de Serviço já definida.					
Sobre 11. Foi utilizada para o cálculo do nível de participação, a seguinte razão: [NÚMERO DE SERVIÇOS DE TI TERCEIRIZADOS] / [NÚMERO TOTAL DE SERVIÇOS CONSTANTES NO CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI].					
Sobre 13. O modelo de projeto básico padronizado apresenta campos para que sejam descritas JUSTIFICATIVA e BENEFÍCIOS a serem obtidos com a aquisição.					
Sobre 14. Existe unidade específica para Contratações de TI. Existe processo definido para fiscalização dos contratos de TI, no entanto, sua formalização e implantação na área de TI está prevista para marco/2011.					
Sobre 15. Nos editais de bens e serviços de TI, há previsão de capacitação da equipe interna quanto à nova tecnologia a ser adquirida.					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 13 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.730/2008.

A Câmara dos Deputados não utiliza essa forma de pagamento de despesas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 14 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre renúncia tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

Este item não se aplica à Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 15 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria da Secretaria de Controle Interno ou as justificativas para o não-cumprimento.

QUADRO A 15.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO (Quadro XXXVII)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	013.371/2007-3	2438/2009-PL	9.2; 9.2.2	Determinação (DE)	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
“9.2 determinar à Câmara dos Deputados que: 9.2.1 [...] 9.2.2 a partir do atual exercício [2009], passe a relatar nas tomadas de contas as situações que configurarem uso irregular de imóveis funcionais e as medidas adotadas para regularização da ocupação;”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral/Coordenação de Habitação					999999
Síntese da providência adotada:					
<ul style="list-style-type: none">• A Coordenação de Habitação encaminhou expediente à Quarta Secretaria, por meio dos Processos/CD 130.186/2010 e 137.926/2010, informando-a sobre a ocupação irregular, pelos ex-deputados Jerônimo Reis e Natan Donadon, dos imóveis funcionais situados nas SQS 311 - B - 203 e SQN 202 - I - 403, respectivamente.• Por sua vez, a Quarta-Secretaria notificou o ex-parlamentar Jerônimo Reis a desocupar o imóvel funcional sito na SQS 311 –Bloco B – Apartamento 203, após ter sido constatada a persistência da ocupação indevida. O referido parlamentar foi afastado do mandato em decorrência da sua perda, por decisão do TJSE, desde 04.08.2010, sendo que deveria ter devolvido o imóvel em 03/09/2010, de acordo com o § 2º do art. 1º do Ato da Mesa 61, de 1985. O Processo/CD 130.186/2010 foi encaminhado, em 27-01-2011, à Coordenação de Habitação para adoção das providências relativas à retomada do imóvel.					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- A propósito do imóvel ocupado irregularmente pelo ex-deputado Natan Donadon, Processo/CD 137.926/2010, a Quarta-Secretaria encaminhou o Ofício 97/2010 - 4ª Sec., de 30-11-2010, ao ex-parlamentar notificando-o a desocupar o imóvel funcional sito na SQN 202, Bloco I, Apartamento 403, em Brasília-DF, conforme Guia 340869-A. A Quarta-Secretaria aguarda a devolução do Aviso de Recebimento – AR pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Síntese dos resultados obtidos

- Em andamento

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	001.373/2009-1	880/2010-PL	9.2	Determinação (DE)	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação versando sobre indícios de irregularidades na nomeação e exercício de cargo comissionado na Câmara dos Deputados, sem que efetivamente tenha ocorrido contraprestação laboral, tratados no Processo Trabalhista nº 00322.2008.061.23.00-9.</p> <p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. conhecer da presente processo como representação, por preencher os requisitos de admissibilidade dispostos no art. 237, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 250, inciso II, do Regimento Interno, que informe a este Tribunal, por ocasião da prestação das contas anuais relativas ao exercício de 2010, se for o caso, as providências administrativas adotadas para apuração dos fatos objeto da presente representação;”</p>					
Providências Adotadas					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados	999999
Síntese da providência adotada:	
<ul style="list-style-type: none">No tocante às providências adotadas relativas ao item 9.2, a matéria foi objeto de análise pela Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, por meio do Processo/CD 100.172/2009, que diante dos fatos concluiu manifestando “pela imediata instauração de procedimento disciplinar administrativo em desfavor de Arnaldo Santos Marques Filho, bem como para que se proceda a notificação dos ex-deputados federais Ariston Andrade, João Carlos Bacelar e Jorge Khoury para o atualizado pagamento administrativo dos valores apurados às fls. 76/83, com vistas ao ressarcimento do prejuízo experimentado pelo Erário.”Por sua vez, o Diretor-Geral em exercício, acolheu, em todos os seus termos, o parecer da Assessoria Técnica, para determinar ao Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade (Defin) a cobrança administrativa dos valores irregularmente expendidos com o ex-servidor Arnaldo Santos Marques Filho, devidamente atualizados, aos ex-deputados Ariston Andrade, João Carlos Bacelar e Jorge Khoury. Determinou, ainda, a abertura de processo administrativo disciplinar contra o referido ex-servidor.	
Síntese dos resultados obtidos	
<ul style="list-style-type: none">Encaminhamento do processo à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências úteis e necessárias à instalação do PAD.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	000.390/2010-0	2308/2010-PL	9.1.1	Recomendação (RE)	Ofício 504/2010-TCU/SEFTI, de 08-10-2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
“9.1. recomendar ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - Dest, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, ao Conselho Nacional do Ministério					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Público - CNMP, à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União - Segepres/TCU, à **Diretoria Geral da Câmara dos Deputados** e à Diretoria Geral do Senado Federal que, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação:

9.1.1. orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição;

9.1.2. normatizem a obrigatoriedade de a alta administração de cada instituição sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura estabelecer os itens acima;" (grifo não é do original).

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria Administrativa/Centro de Informática da Câmara dos Deputados	999999

Síntese da providência adotada:

Nos autos do Processo/CD 132.636/2010, o Centro de Informática informou que, em 2009, a “Diretoria-Geral promoveu e formalizou a iniciativa de **Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados**, consolidando em um **Plano Estratégico Corporativo** os diversos planos estratégicos departamentais que já vinham sendo elaborados pelas Diretorias que compõem a estrutura administrativa da Casa.

Em 2010, o Centro de Informática – CENIN/DIRAD –, com o apoio da Assessoria de Projetos e Gestão – APROGE/DG – e do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – CEFOR/DRH – treinou equipe de facilitadores em *Balanced Scorecard (BSC)*, com vista a elaborar o Plano Estratégico de TIC da Câmara dos Deputados. A opção pelo uso da mesma metodologia de planejamento (*BSC*) aplicada na elaboração do Plano Estratégico Corporativo e nos demais Planos Estratégicos Departamentais da Casa buscou a padronização da terminologia e ferramentas utilizadas no planejamento estratégico, além de propiciar o alinhamento entre os planos estratégicos Corporativo, de Diretorias e de Departamentos.

Esta iniciativa resultou na elaboração do **Plano Estratégico do CENIN 2010-2013**, com ampla participação da equipe gerencial e técnica do Centro de Informática. O resultado foi divulgado em julho de 2010, publicado em livretos e folhetos internos, sendo que o conteúdo do livreto pode ser acessado por meio do seguinte link: <http://www.ticontrôle.gov.br/portal/pls/portal/docs/1626943.PDF>

O Plano se fundamenta na definição de **objetivos estratégicos de TIC**, alinhados aos objetivos de negócio da instituição e organizados em relacionamentos de causa-e-efeito representados em um **Mapa Estratégico**. Foram definidos **indicadores** para mensuração do desempenho da área de TIC quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos. Para cada indicador, foram definidas **metas** que promovam o atingimento dos objetivos pretendidos. Os valores relativos aos indicadores serão apurados periodicamente e comparados às metas estabelecidas. Foram também definidos



um conjunto de projetos estratégicos de TIC, habilitadores do alcance dos objetivos do plano estratégico, a ser implementado ao longo do período de quatro anos coberto pelo plano (2010-2013).

Atualmente, tanto o Comitê de TIC do CENIN quanto o Escritório de Gestão Estratégica do CENIN, se encontram ainda em fase de implementação. Durante esse período, os temas relativos à estratégia de TIC têm sido tratados diretamente pelo Comitê de Gestão Estratégica Corporativa (CGE), cujas Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs) têm contado, excepcionalmente, com a presença do Diretor do CENIN, para assessoramento das discussões relativas aos investimentos e prioridades relativas às iniciativas de TIC.

Os objetivos, indicadores e metas, definidos para gestão e acompanhamento da estratégia de TIC na Câmara dos Deputados, permitem a avaliação periódica do desempenho da área de TIC da Casa quanto à efetividade das iniciativas em TIC e dos projetos realizados. Possibilita também que se promovam as correções de rumo, seja quanto à estratégia em si – quando mudanças de cenário impõem novas necessidades e novas demandas –, seja quanto à execução da estratégia definida – quando os indicadores apontam dificuldades para que as metas sejam alcançadas.

Feito esse breve relato quanto ao histórico do planejamento estratégico na Câmara dos Deputados e no Centro de Informática, são apresentadas, a seguir, as informações relativas ao tópico 9.1.1 da recomendação do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário:

Subitem 9.1.1- (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio.

A estratégia do negócio está estabelecida nos objetivos que constituem o Mapa Estratégico Corporativo da Câmara dos Deputados. Alguns desses objetivos tratam diretamente de TIC; alguns outros objetivos estratégicos corporativos têm a TIC como habilitadora. Citam-se, a seguir, alguns dos objetivos estratégicos corporativos que estão, direta ou indiretamente, relacionados às iniciativas de TIC, agrupados por perspectiva a que pertencem no Mapa Estratégico Corporativo:

Objetivos Estratégicos Corporativos da Câmara dos Deputados que demandam ações de TIC

1) da Perspectiva Papel Institucional

Objetivo: Contribuir para o aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa.

Descrição: Assegurar aos parlamentares e aos órgãos colegiados deliberativos a oferta adequada e tempestiva de conhecimento, conteúdos informacionais, recursos humanos e materiais necessários ao aprimoramento das competências constitucionais e regimentais da Câmara dos Deputados.

2) da Perspectiva Público-Alvo

Objetivo: Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania.

Descrição: Desenvolver ações direcionadas para a sociedade, visando estimular a participação popular, no exercício e acompanhamento das



funções institucionais da Câmara dos Deputados e o compartilhamento do saber legislativo, de produtos e serviços institucionais

Objetivo: Atender com excelência os órgãos colegiados deliberativos.

Descrição: Oferecer aos órgãos colegiados e de representação produtos e serviços institucionais de excelência.

Objetivo: Atender e assessorar com excelência o parlamentar.

Descrição: Oferecer aos parlamentares produtos e serviços personalizados de excelência.

3) da Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas e tempestivas.

Descrição: Oferecer pesquisas, relatórios e estudos com rapidez, qualidade e oportunidade, a fim de subsidiar processos de tomada de decisão.

Objetivo: Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento.

Descrição: Aperfeiçoar a produção, o registro, o tratamento, a preservação, a recuperação e o compartilhamento da informação e do conhecimento, visando atender as necessidades institucionais e da sociedade.

Objetivo: Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos.

Descrição: Utilizar tecnologias e instrumentos de informação e comunicação que possibilitem a visibilidade e a transparência da atividade legislativa e dos atos administrativos.

Objetivo: Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica.

Descrição: Desenvolver e implantar modelos, metodologias e ferramentas de gestão integrada, de pessoas, projetos e processos de trabalho, que permitam à estrutura administrativa ofertar, com eficiência na alocação de recursos orçamentários, produtos e serviços de excelência aos parlamentares e à sociedade.

Objetivo: Modernizar a gestão de processos de trabalho.

Descrição: Promover a análise, a otimização e a melhoria contínua dos processos de trabalho, envolvendo o monitoramento e a avaliação sistemática dos serviços prestados e a consequente adequação da estrutura organizacional.

4) da Perspectiva Pessoas e Tecnologia

Objetivo: Garantir infraestrutura física adequada.



Descrição: Promover a manutenção, o desenvolvimento e a atualização tecnológica dos ambientes físicos da Câmara dos Deputados, com a incorporação dos conceitos de acessibilidade e de sustentabilidade, com vistas a assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança a todos os usuários.

Objetivo: Garantir soluções tecnológicas corporativas

Descrição: Identificar, especificar e buscar os meios para o fornecimento de ferramentas e serviços de informação e comunicação corporativos necessários ao cumprimento do papel institucional.

A definição dos objetivos estratégicos de TIC foi realizada buscando o alinhamento com os objetivos de negócio definidos nesse plano estratégico corporativo. Esse alinhamento pode ser constatado no conjunto dos objetivos estratégicos de TIC e no Mapa Estratégico de TIC apresentados a seguir, com os objetivos agrupados por perspectiva que compõem no Mapa Estratégico:

Objetivos Estratégicos de TIC da Câmara dos Deputados

Perspectiva Papel Institucional

Entregar soluções de TIC alinhadas à estratégia da Câmara dos Deputados.

Desenvolver, implantar e manter soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que atendam aos programas e projetos estratégicos corporativos e setoriais da Câmara dos Deputados e a outras demandas que tenham sido priorizadas pela Casa.

Contribuir para modernizar e integrar processos da Câmara dos Deputados.

Prover soluções e serviços de TIC alinhados com as iniciativas de melhoria e integração de processos na Câmara dos Deputados.

Perspectiva Público-Alvo

Aprimorar o atendimento aos parlamentares e órgãos da Câmara dos Deputados.

Promover melhorias no atendimento às demandas e às necessidades de TIC dos parlamentares, dos órgãos políticos da Casa e das áreas legislativa e administrativa, por meio de soluções de TIC que satisfaçam o cliente.

Perspectiva Processos Internos

Desenvolver e manter soluções corporativas com agilidade e qualidade.

Responder às necessidades de soluções de TIC da Câmara dos Deputados por meio do desenvolvimento, da aquisição, do suporte e da manutenção de produtos e serviços, primando pelo atendimento oportuno aos requisitos definidos em conjunto com o cliente.



Governança de TIC

Aprimorar os processos de gestão de recursos e serviços de TIC.

Implantar as melhores práticas de gestão de recursos e serviços de TIC, visando eficácia, eficiência, redução de custos, segurança, disponibilidade e gerenciamento de riscos.

Desenvolver arquitetura de TIC.

Estabelecer padrões de compatibilidade e interoperabilidade, ferramentas e tecnologias, propiciando a integração das soluções, o reaproveitamento, a redução de custos e a consolidação da infraestrutura para otimizar o uso dos recursos humanos e tecnológicos.

Desenvolver a gestão de projetos.

Promover a adoção das boas práticas em gerenciamento de projetos, em sintonia com a orientação da Casa, visando assegurar o bom resultado dos projetos.

Aprimorar a gestão das demandas.

Refinar o processo de levantamento e priorização das demandas, considerando o alinhamento com as estratégias corporativa e setoriais e com a capacidade produtiva do CENIN.

Ampliar a capacidade produtiva.

Elevar a capacidade produtiva do CENIN ao nível do atendimento tempestivo das demandas.

Aperfeiçoar a comunicação interna e o relacionamento com o público-alvo.

Adotar práticas e ferramentas que propiciem maior interação e comunicação entre as áreas internas do CENIN.

Aprimorar a interação com o cliente, por meio de:

- conhecimento profundo do negócio, dos processos e das necessidades do cliente;
- provimento de informação clara, completa e de fácil acesso sobre os serviços de TIC e o atendimento às demandas;
- atuação como uma unidade integrada, coesa, harmônica e sólida na interação com o cliente.

Perspectivas Pessoas e Tecnologias

Atrair e motivar pessoas.



Promover ações que resultem na satisfação dos servidores com seu ambiente de trabalho, com as atividades que desempenham e em sua motivação para o alcance dos objetivos institucionais.

Promover a aprendizagem e o desenvolvimento profissional.

Assegurar a formação continuada dos servidores, que resulte na permanente evolução de seus conhecimentos e habilidades, ampliando as competências necessárias ao desempenho profissional e enfrentamento dos desafios representados pela constante transformação da área de TIC, pela rápida obsolescência dos conhecimentos nessa área e o crescente volume de demandas por soluções de TIC.

Desenvolver competências gerenciais

Promover o desenvolvimento de competências gerenciais por meio de treinamentos específicos.

Prospectar e internalizar tecnologias que agregam valor.

Pesquisar e conhecer as tecnologias estabelecidas ou emergentes com o objetivo de avaliar os benefícios de sua adoção na Câmara dos Deputados.

Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do CENIN.

Promover mudanças na infraestrutura utilizada pelo CENIN que resultem em condições adequadas para a realização de suas atividades, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e no espaço para pessoas e equipamentos.

Subitem 9.1.1 - (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição.

Quanto a essa recomendação, são apresentados os indicadores definidos no Plano Estratégico do CENIN 2010-2013, no Anexo I a este quadro.

Subitem 9.1.1 - (iii) metas para cada indicador definido.

Acerca desse tópico das recomendações do TCU, é apresentado o painel de metas definido no Plano Estratégico do CENIN 2010-2013, no Anexo II a este quadro.

Subitem 9.1.1- (iv) mecanismos para que a Alta Administração acompanhe o desempenho de TI da Instituição.

Como citado anteriormente no relato sobre o histórico do Planejamento Estratégico da Câmara dos Deputados, o acompanhamento do desempenho da TI pela Alta Administração da Casa tem se dado pelos seguintes mecanismos:

- O Comitê de Gestão Estratégica Corporativo (CGE), formado pelo Diretor-Geral, pelo Secretário-Geral da Mesa, pelos Diretores da Diretoria Legislativa, Diretoria Administrativa, Diretoria de Recursos Humanos, pelo Secretário de Comunicação Social e pelo Secretário de Controle Interno, analisa e define prioridades dos projetos de TCI, incluindo aqueles demandados pelas áreas-cliente e aqueles propostos como projetos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

estratégicos pelo Centro de Informática;

- O CGE também acompanha o desempenho dos projetos estratégicos em execução, inclusive os projetos estratégicos de TIC, considerando o planejamento inicial de cada projeto quanto a escopo, prazos, recursos e resultados esperados.

- Publicação periódica dos indicadores estratégico do Plano Estratégico do CENIN. A apuração desses indicadores encontra-se em seu primeiro ciclo de apuração, uma vez que o Plano Estratégico do CENIN foi publicado em julho de 2010.

Síntese dos resultados obtidos

- Os objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; os indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; as metas para cada indicador definido; e os mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição foram estabelecidos. Espera-se que as informações aqui apresentadas sejam suficientes para atestar o alinhamento das ações de TIC, no âmbito da Câmara dos Deputados, tanto com os objetivos de negócio da Casa quanto com as recomendações exaradas pela colenda Corte de Contas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



ANEXO I do Quadro XXXVII

PAINEL DE INDICADORES DO CENIN

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
Entregar e manter soluções de TIC alinhadas à estratégia da Câmara dos Deputados.	1. Taxa de projetos estratégicos de TIC atendidos	Verifica a realização das entregas planejadas dos projetos estratégicos atribuídos ao CENIN em um determinado período, considerados os prazos acordados ao longo do projeto.
Contribuir para modernizar e integrar processos da Câmara dos Deputados	2. Taxa de processos de negócio modelados que contam com solução de TIC priorizada e entregue	Verifica o percentual de processos de negócio modelados contemplados com a entrega de solução de TIC que os apoiem.
Aprimorar o atendimento aos parlamentares e órgãos da Câmara dos Deputados.	3. Índice de satisfação do usuário	Verifica a percepção do usuário com relação ao atendimento de suas expectativas quanto aos serviços prestados pelo CENIN.
Desenvolver e manter soluções corporativas com agilidade e qualidade.	4. Índice de disponibilidade das soluções	Expressa o percentual do tempo de disponibilidade dos principais serviços em produção, considerado o período de disponibilidade acordado para os serviços.
Desenvolver a gestão de projetos.	5. Índice de adesão às práticas de gerenciamento de projetos	Verifica o grau de adoção das práticas de gerenciamento de projetos conforme recomendação da direção do CENIN, pela mensuração da criação e atualização dos documentos de gerenciamento do projeto.
Aprimorar os processos de gestão de recursos e serviços de TIC.	6. Taxa de implantação do ITIL	Mede a evolução da implantação do ITIL no CENIN, em relação ao total de processos ITIL que o CENIN pretende implantar.
Desenvolver arquitetura de TIC.	7. Taxa de tecnologias em uso em acordo com o padrão do CENIN.	Relação entre as tecnologias padronizadas e o total de tecnologias em uso.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
Aprimorar a gestão das demandas.	8. Taxa de demandas atendidas sem autorização formal do processo de gestão de demandas.	Mede o desalinhamento entre as demandas efetivamente atendidas e as demandas avaliadas e priorizadas pela gestão de demandas do CENIN.
Ampliar a capacidade produtiva.	9. Índice de atendimento a novas demandas	Mede a capacidade do CENIN para atender a novas demandas de solução de TIC no período.
Aperfeiçoar a comunicação interna e o relacionamento com público-alvo.	10. Índice de satisfação dos servidores do CENIN quanto à integração entre as Coordenações	Mede o grau de satisfação dos servidores do CENIN quanto à integração entre as Coordenações.
Atrair e motivar pessoas.	11. Índice de divulgação dos serviços do CENIN	Quantifica o número de ações de divulgação, junto ao público-alvo, dos serviços de TIC criados e mantidos pelo CENIN.
	12. Índice de satisfação dos servidores do CENIN	Mede o grau de satisfação dos servidores com seu ambiente de trabalho, com as atividades que desempenham e sua motivação para o alcance dos objetivos institucionais.
Promover a aprendizagem e o desenvolvimento profissional.	13. Índice de participação em eventos de curta duração	Mede o percentual de servidores do CENIN com participação em eventos ligados à atividade profissional, no período (cursos de curta duração, seminários, palestras, congressos.)
	14. Índice de participação em eventos de especialização	Mede o percentual de servidores do CENIN com participação em eventos de especialização profissional (cursos em nível de pós-graduação, de longa duração), nos últimos 5 anos.
Desenvolver competências gerenciais.	15. Índice de capacitação gerencial	Verifica a evolução das iniciativas de capacitação em competências gerenciais dos servidores do CENIN, pela participação em cursos ou eventos de teor gerencial com, pelo menos, 08 (oito) h/a.
Prospectar e internalizar tecnologias que agreguem valor.	16. Índice de adoção de tecnologias por iniciativa de prospecção do CENIN	Mede a relação entre o número de tecnologias novas adotadas por iniciativa de prospecção do CENIN em comparação com o número total de tecnologias novas adotadas. Distinguem-se aqui as tecnologias novas adotadas por iniciativa do CENIN daquelas adotadas em decorrência de escolha, de indicação ou de iniciativa de prospecção pelos próprios clientes demandantes da solução.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do CENIN.	17. Número de processos de negócio críticos sustentados por infraestrutura obsoleta	Quantifica os processos de negócio críticos cujas soluções de TIC se baseiam em ferramentas, tecnologias, plataformas ou equipamentos obsoletos ou próximos da obsolescência.
	18. Número de ocorrências de interrupções totais ou parciais dos serviços mantidos pelo CENIN	Verifica o impacto de deficiências de infraestrutura na prestação de serviços de TIC.



Anexo II do Quadro XXXVII
PAINEL DE METAS ESTRATÉGICAS DO CENIN

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	LINHA DE BASE *	META			
			2010	2011	2012	2013
Entregar e manter soluções de TIC alinhadas à estratégia da Câmara dos Deputados.	1. Taxa de projetos estratégicos de TIC atendidos	48,8%	50%	60%	70%	80%
Contribuir para modernizar e integrar processos da Câmara dos Deputados	2. Taxa de processos de negócio modelados que contam com solução de TIC priorizada e entregue	-	-	40%	50%	60%
Aprimorar o atendimento aos parlamentares e órgãos da Câmara dos Deputados.	3. Índice de satisfação do usuário	-	60%	70%	75%	80%
Desenvolver e manter soluções corporativas com agilidade e qualidade.	4. Índice de disponibilidade das soluções	-	70%	80%	90%	100%
Desenvolver a gestão de projetos.	5. Índice de adesão às práticas de gerenciamento de projetos	-	25%	60%	80%	100%
Aprimorar os processos de gestão de recursos e serviços de TIC.	6. Taxa de implantação do ITIL	0%	30%	60%	80%	100%
Desenvolver arquitetura de TIC.	7. Taxa de tecnologias em uso em acordo com o padrão do CENIN.	-	-	60%	70%	80%
Aprimorar a gestão das demandas.	8. Taxa de demandas atendidas sem autorização formal do processo de gestão de demandas.	-	-	20%	10%	5%
Ampliar a capacidade produtiva.	9. Índice de atendimento a novas demandas	50,2%	55%	60%	65%	70%
Aperfeiçoar a comunicação interna e o relacionamento com público-alvo.	10. Índice de satisfação dos servidores do CENIN quanto à integração entre as Coordenações	1,12	3,0	4,0	6,0	7,0
	11. Índice de divulgação dos serviços do CENIN	-	5%	10%	15%	20%
Atrair e motivar pessoas.	12. Índice de satisfação dos servidores do CENIN	5,23	6,0	6,25	6,5	7,0
Promover a aprendizagem e o desenvolvimento profissional.	13. Índice de participação em eventos de curta duração	34,72%	50%	60%	70%	80%
	14. Índice de participação em eventos de pós-graduação	20,14%	40%	50%	60%	70%
Desenvolver competências gerenciais.	15. Índice de capacitação gerencial	34,72%	50%	60%	70%	80%
Prospectar e internalizar tecnologias que agreguem valor.	16. Índice de adoção de tecnologias por iniciativa de prospecção do CENIN	-	90%	95%	97%	100%



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	LINHA DE BASE *	META			
			2010	2011	2012	2013
Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do CENIN. **	17. Número de processos de negócio críticos sustentados por infraestrutura obsoleta	-				
	18. Número ocorrências de interrupções totais ou parciais dos serviços mantidos pelo CENIN em decorrência de infraestrutura inadequada	-				

* A linha de base só foi calculada para os indicadores para os quais, no presente momento, foi possível levantar dados e definir o processo de cálculo.

** Os indicadores 17 e 18, relativos ao objetivo “Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do CENIN”, ainda carecem de definição quanto ao seu processo de cálculo. Por esse motivo, ainda não trazem suas linhas de base e suas metas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	015.580/2008-0 (Representação) RL-0043-35/10-PL	2452/2010-PL e 3323/2010-PL	1.7, 1.7.1 e 1.7.2	Determinação (DE)	Aviso 1239-GP/TCU de 23/12/2010, e Ofício 1520/2010-TCU/SECEX-3, de 16/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
“1.7. Determinações: à Câmara dos Deputados que: 1.7.1. repactue os Contratos 2008/087.0 (CEF) e 2008/086.0 (BB) para deles excluir hipóteses de multa contra a Administração, haja vista a falta de amparo legal; 1.7.2. observe as disposições constantes do art. 13, VIII, do Decreto 3.725/2001, no que respeita à cessão onerosa da área da Câmara dos Deputados para as instalações físicas necessárias à ao atendimento dos objetos dos Contratos 2008/087.0 (CEF) e 2008/086.0 (BB);”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Administrativa/Departamento de Material e Patrimônio					999999
Síntese da providência adotada					
<ul style="list-style-type: none">No tocante à determinação contida no subitem 1.7.1 do dispositivo do Acórdão 2452/2010 -TCU – Plenário, esclarece-se que a Diretoria-Geral, com esteio em parecer jurídico da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, constante do Processo/CD 100.039/2008, determinou a celebração de termo aditivo aos Contratos 2008/086.0 e 2008/087.0, com vista a suprimir-lhe a previsão de multa administrativa para a Câmara dos Deputados, bem como o recolhimento, pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, de sessenta meses de taxa de ocupação, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, a partir dos valores calculados pelo Departamento Técnico, sem prejuízo de reavaliação futura em decorrência de acréscimos no valor da taxa de ocupação.No que respeita à determinação contida no subitem 1.7.2, muito embora a ocupação de espaços físicos na Câmara dos Deputados tenha disciplina própria, à luz do art. 51, IV, da Constituição Federal e nos termos do Ato da Mesa 61/2005, entende-se plenamente aplicável à espécie o conteúdo do art. 13, VIII, do Decreto 3.725/2001, uma vez que está em consonância com a normatização interna. Portanto, suas					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

disposições estão sendo observadas.

Síntese dos resultados obtidos

- De acordo com as informações extraídas do Processo/CD 100.039/2008, em fevereiro de 2011, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade está providenciando a cobrança ao BB e CEF do valor equivalente às taxas de ocupação de área, e o Departamento de Material e Patrimônio elaborou as minutas de Termo Aditivo aos Contratos 2008/086.0 e 2008/087.0, para:
 - atualização da área total ocupada por agências e terminais das contratantes; e
 - supressão de redação de cláusula dos contratos no sentido de excluir hipóteses de multa contra a Administração Pública, em atendimento à determinação contida no subitem 1.7.1 do Acórdão 2.452/2010-TCU-Plenário.O processo foi encaminhado à Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para exame, em atenção ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	004.921/2009-1	611/2010-SC	9.3	Determinação (DE)	Controle 16969-TCU/Sefip, de 08/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
"9.1. considerar ilegais os atos de pensão civil em favor dos beneficiários Euflavia Rodrigues Silva (fls. 2/5), Ana Lucia Rocha Studart (fls. 6/9), Terezinha de Souza Bastos Squipano (fls. 10/13), João Tranquilino de Souza (fls. 14/17), Gabriela Barreto (fls. 18/22), Raíssa de Sá Cavalcante Barreto (fls. 18/22), Grazielly Barreto (fls. 18/22), Leonardo Tavares de Gonzaga (fls. 23/25), Carmem Helena de Passos Saraiva (fls. 26/29) e Maria Salete Couto (fls. 30/33);					
9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

9.3. determinar à Câmara dos Deputados que

9.3.1. no prazo de quinze dias, contados a partir da notificação:

9.3.1.1. faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, *caput*, do Regimento Interno/TCU, todo e qualquer pagamento decorrente dos atos impugnados (item 9.1 precedente), sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, quanto aos pagamentos processados após essa data;

9.3.1.2. dê ciência aos interessados do inteiro teor desta deliberação;

9.3.2. no prazo de trinta dias subseqüentes à comunicação dos interessados, faça juntar aos autos a comprovação da notificação dos pensionistas;”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DRH/Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	999999

Síntese da providência adotada:

- A respeito da determinação do subitem 9.3.1.1, a Coordenação de Inativos e Pensionistas, por intermédio do Memorando 13/2010/Coipe, de 1º de março de 2010, solicitou a suspensão imediata do pagamento das parcelas impugnadas, ressaltando que os valores pagos indevidamente, em boa-fé foram dispensados de ressarcimento, consoante Súmula 106-TCU;
- Em relação ao subitem 9.3.1.2, a Coipe esclareceu que os beneficiários das pensões foram cientificados por ocasião das recomendações exaradas no Acórdão 1.662/2009-TCU-1ª Câmara, por intermédio dos Ofícios 751, 764, 765, 767, 769, 771 e 772/2009, com correção do pagamento efetuado a partir da folha de pagamento do mês de maio de 2009. O beneficiário Leonardo Tavares de Gonzaga foi cientificado por meio do Ofício 4/2010/Coipe, de 1/03/2010.

Os comprovantes da notificação dos pensionistas foram anexados às fls.16 a 22, 24 e 25 do Processo/CD 105.854/2010.

Síntese dos resultados obtidos

- Suspensão imediata dos pagamentos das parcelas impugnadas;
- Cientificação dos beneficiários das pensões; e
- Comprovantes de notificação anexos ao Processo/CD 105.854/2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	011.187/2007-3	1268/2010-SC	9.3	Determinação (DE)	Controle 17580-TCU/Sefip, de 25/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
<p>“9.2. considerar ilegais as concessões de aposentadoria a Raul Alves da Silva e Rosália Maria do Rêgo Monteiro e negar registro aos respectivos atos, com dispensa da devolução dos valores indevidamente recebidos de boa-fé, nos termos do Enunciado n.º 106 da Súmula de Jurisprudência desta Corte;</p> <p>9.3. determinar à Câmara dos Deputados que adote, no prazo de quinze dias, as seguintes providências:</p> <p>9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados mencionados no subitem 9.2 e faça juntar a estes autos, nos quinze dias subsequentes, o comprovante de notificação;</p> <p>9.3.2. faça cessar os pagamentos efetuados com base nos atos ora impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DRH/Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas					999999
Síntese da providência adotada:					
<ul style="list-style-type: none">• Subitem 9.3:• O aposentado Raul Alves da Silva, ponto 2.890, foi cientificado dos termos do referido Acórdão no dia 30/03/2010, conforme documento às fls. 9 a 12 do Processo/CD 114.303/2010, por intermédio do Ofício 09/2010-Coipe, de 29/03/2010, no qual foi instado a retornar à atividade, no prazo de 15 dias, a partir da notificação, ou comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao tempo rural. Em resposta, o aposentado apresentou no dia 31/03/2010, documentos comprobatórios do recolhimento, a posteriori, da contribuição previdenciária relativa ao tempo rural, quais sejam: 1) Guia da Previdência Social – GPS emitida pela Secretaria da Receita Previdenciária do INSS, emitida para o					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

NIT/PIS/PASEP n. 1.006.956819, no valor de R\$21.866,00, para a competência 01/1969 a 08/1970, cujo pagamento ocorreu em 30/03/2010, conforme autenticação bancária constante do referido documento anexo à fl. 15 do citado processo; e 2) Relatório Discriminativo de Contagem Recíproca – Cálculo de Contribuições – Módulo de Apurações, datado de 30/03/2010, referente ao NIT/PIS/PASEP n. 1.006.956819 e relativo ao período de janeiro de 1969 a agosto de 1970.

A Coordenação de Inativos e Pensionistas encaminhou o Ofício 10/2010-Coipe, de 31/03/2010, à Secretaria de Fiscalização de Pessoal/TCU, no qual comunicou os fatos e solicitou o reexame do acórdão, inclusive com a aplicação do efeito suspensivo previsto nos arts. 33 e 48 da Lei 8.443/1993.

- Com relação à aposentada Rosália Maria do Rêgo Monteiro, ponto 3.247, cujo ato foi considerado ilegal supostamente em virtude da falta de clareza das informações relativas ao tempo de serviço/contribuição, conforme se depreende do relatório e do voto do Ministro Relator do acórdão, a notificação foi providenciada por meio do Ofício 13/2010-Coipe, de 31/03/2010, cujo aviso de recebimento ainda não foi devolvido à Câmara dos Deputados, haja vista que a interessada mora na cidade de Lauro de Freitas/BA.

A Coordenação de Inativos e Pensionistas interpôs pedido de reexame do Acórdão ao TCU, por meio do Ofício 11/Coipe/2010, de 31/03/2010, inclusive com a aplicação do efeito suspensivo previsto nos arts. 33 e 48 da Lei 8.443/1993, demonstrando que o ato de aposentadoria da interessada está em consonância com a legislação que a fundamentou.

Síntese dos resultados obtidos

- Em relação do pedido de reexame interposto pela Câmara dos Deputados, representada pela Diretora da Coordenação de Inativos e Pensionistas, Cristina Cascaes Sabino, contra o Acórdão 1.268/2010-TCU-2ª Câmara, que julgou ilegais as aposentadorias dos servidores Raul Alves da Silva e Rosália Maria do Rêgo Monteiro, negando-lhes o registro, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, por meio do Acórdão 6.494/2010-TCU-2ª Câmara, ACORDARAM, com fundamento nos arts. 32, 33 e 48 da Lei 8.443/1992 em:

“9.1. conhecer dos presentes pedidos de reexame e dar-lhes provimento;

9.2. considerar legais os atos de aposentadoria de Raul Alves da Silva e Rosália Maria do Rêgo Monteiro e ordenar seus registros;”.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	012.440/2006-0	1810/2010	9.3; 9.3.1 e 9.3.2	Determinação (DE)	Controle 18440-TCU/Sefip, de 11/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
<p>“9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria e recusar o registro do ato de fls. 1/6;</p> <p>9.2. dispensar a devolução das quantias indevidamente recebidas, de boa-fé, até a data da notificação desta deliberação ao Órgão concedente, nos termos do Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência desta Corte;</p> <p>9.3 determinar à Câmara dos Deputados que:</p> <p>9.3.1 adote providências para fazer cessar, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. dê ciência do inteiro teor deste Acórdão ao Sr. João da Silva Medeiros Netto;</p> <p>9.4. esclarecer à unidade jurisdicionada que a concessão poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DRH/Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas					999999
Síntese da providência adotada:					
<ul style="list-style-type: none">No tocante à determinação do subitem 9.3.1, não foi necessária a suspensão de proventos de aposentadoria, pois esta tem condições de prosperar sob as regras estabelecidas no art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 20, de 1998, mantidas as mesmas vantagens pessoais, razão por que foi emitido novo ato concessório.Em atendimento ao contido no subitem 9.3.2, o interessado foi devidamente cientificado dos termos do Acórdão 1.810/2010-TCU-2ª Câmara, por intermédio do Ofício 106/2010/Coipe, de 13/05/2010, recebido em 20/05/2010, conforme cópia do AR.Dando prosseguimento ao cumprimento da determinação do subitem 9.4, foi elaborado mapa de tempo de contribuição e novo ato concessório					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

escoimado da irregularidade apontada, o qual foi publicado no DOU do dia 25/05/2010.
Síntese dos resultados obtidos
<ul style="list-style-type: none">• Publicação do novo ato de aposentadoria no DOU do dia 25/05/2010, com proventos integrais e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com a redação da EC n. 20, de 1998.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	028.088/2006-2	2769/2010-SC	9.2	Determinação (DE)	Controle 19703-TCU/Sefip, de 9/6/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
“9.1. conhecer do pedido de reexame da Câmara dos Deputados, dar-lhe provimento, julgar legais os atos de aposentadoria de João Batista Nogueira da Silva (CPF 092.937.521-15) e de João Viana da Costa (CPF 112.834.081-04) e autorizar seu registro;					
9.2. conhecer do pedido de reexame de Leandro Gomes dos Santos e negar-lhe provimento;					
9.3. dar ciência desta decisão aos recorrentes.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DRH/Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas					999999
Síntese da providência adotada:					
<ul style="list-style-type: none">• A respeito do subitem 9.2, o servidor Leandro Gomes dos Santos foi cientificado da decisão do TCU por meio do Ofício 111/2010-Coipe, de 11/06/2010. O pagamento dos proventos de aposentadoria foi suspenso e providenciado o retorno do servidor à atividade, uma vez que não apresentou os comprovantes de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao tempo rural impugnado, conforme Memorando 31/2010-Coipe, encaminhado à Coordenação de Pagamento de Pessoal.					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Síntese dos resultados obtidos

- Em face da Certidão 08/2010, emitida pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU, em 16.06.2010, o inativo Leandro Gomes dos Santos teve mantida sua condição de inativo, até ulterior manifestação da Corte de Contas, em razão dos Embargos de Declaração, de efeito suspensivo, por ele opostos contra o referido Acórdão.
- De acordo com a decisão proferida no Acórdão 4.217/2010-TCU-2ª Câmara, DOU de 11/08/2010, que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo aposentado Leandro Gomes dos Santos, ponto 4.323, o servidor foi cientificado, por meio de telegrama, tendo comparecido pessoalmente a Coordenação de Inativos e Pensionistas da Câmara dos Deputados no dia 13/08/2010. Foi solicitada a suspensão imediata do pagamento dos proventos de aposentadoria a partir de 12/08/2010, por meio dos Memorandos 50 e 51/2010, e comunicada a decisão do TCU e o retorno do servidor à condição de ativo a partir de 12/08/2010, por intermédio dos Memorandos 48 e 49/2010-Coipe.
- De acordo com as informações prestadas pela Coordenação de Registro Funcional, o servidor em tela apresentou-se no dia 23/08/2010 e foi lotado no Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados.
- Os procedimentos adotados pela Coordenação de Inativos e Pensionistas, em cumprimento ao Acórdão 4.217/2010-TCU-2ª Câmara, foram informados ao TCU por meio do Ofício 121/2010- Coipe, de 26/08/2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	017.181/2010-0	6792/2010-SC	9.3	Determinação (DE)	Controle 25717-TCU/Sefip, de 24/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
"9.1 considerar ilegal e recusar registro ao ato de pensão civil em favor de Carolina Martins da Silva (fls. 2/4);					
9.2 dispensar a reposição dos valores indevidamente recebidos até a data do conhecimento, pelo órgão de origem, do Acórdão que vier a ser					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

proferido, consoante o Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal;

9.3 determinar à Câmara dos Deputados que:

9.3.1 no prazo de quinze dias, contados da ciência, faça cessar os pagamentos decorrentes da parcela ora impugnada, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU;

9.3.2 dê ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à interessada Carolina Martins da Silva;

9.3.3 no prazo de trinta dias, contados da ciência desta deliberação, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovantes da data em que a interessada tomou conhecimento da decisão desta Corte;

9.3.4 emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o à apreciação do Tribunal, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007, em especial quanto ao prazo fixado nesse dispositivo;”

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
DRH/Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	999999

Síntese da providência adotada

- Em cumprimento à determinação contida nos subitens abaixo foram efetuados os seguintes procedimentos:
 - Subitem 9.3.1 – Encaminhamento do Memorando 76, de 24/11/2010 - Coipe à Coordenação de Pagamento de Pessoal solicitando a exclusão da parcela referente à VPNI do cálculo do benefício pensional, dispensando o ressarcimento dos valores indevidamente recebidos até o conhecimento da decisão pela Câmara dos Deputados (subitem 9.2);
 - Subitem 9.3.2 – Encaminhamento do Ofício 130, de 25/11/2010 - Coipe, com Aviso de Recebimento - AR, cientificando a pensionista Carolina Martins da Silva do inteiro teor do mencionado Acórdão. Não tendo o AR retornado até a data de 08/12/2010, foi solicitado à interessada que comparecesse pessoalmente perante a Coordenação de Inativos e Pensionistas para tomar ciência da decisão do TCU;
 - Subitem 9.3.3 – Foi encaminhado à Secretaria de Fiscalização de Pessoal por meio do Ofício 135, de 08/12/2010, cópia da comunicação com o ciente da interessada (Ofício 130/2010-Coipe) acerca do teor da decisão do TCU;
 - Subitem 9.3.4 – Emissão de novo título concessório escoimado da irregularidade apontada e envio dos dados via *sisac* n. 30073502-05-2010-00041-9, a ser submetido novamente ao TCU.

Síntese dos resultados obtidos

- De acordo com a informação constante do Memorando 101/2010-Copag, de 8/12/2010, o ajuste no valor da pensão civil, decorrente da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

exclusão da VPNI (2/10 da FC-04) foi efetuado na folha de pagamento do mês de dezembro de 2010.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	026.576/2010-4	6895/2010-SC		Comunicação	Controle 26.017-TCU/Sefip, de 1/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
<p>“Considerar prejudicada a apreciação de mérito dos atos a seguir discriminados, por perda de objeto, tendo em vista o falecimento dos interessados, conforme dispõe o art. 7º da Resolução TCU nº 206/2007.</p> <p>1. Processo TC-026.576/2010-4 (APOSENTADORIA)</p> <p>1.1. Interessados: Alayde Ramos de Lucena (000.354.831-72); Alda de Freitas Coutinho (004.845.391-91); Carmen Vergara (033.085.531-04); Cheslaine Francisconi (158.887.039-15); Cheslaine Francisconi (158.887.039-15); Dina Castelo Branco Ferreira (003.130.681-00); Dina Castelo Branco Ferreira (003.130.681-00); Edda Julia Fattini (000.392.841-15); Edda Julia Fattini (000.392.841-15); Elízia Cruz Cavalcante (012.271.221-87); Elízia Cruz Cavalcante (012.271.221-87); Geraldo Poubel Faria (003.289.951-34); Geraldo Poubel Faria (003.289.951-34); Ina Roland Araujo (000.793.591-91); Ina Roland Araujo (000.793.591-91); Jair Abrantes (000.131.881-00); Jairo Therezinho Leal Vianna (000.555.731-34); João Felisberto Silva (001.643.051-49); João Felisberto Silva (001.643.051-49); João Felisberto Silva (001.643.051-49); João Felisberto Silva (001.643.051-49); Laís Chaves Novaes (000.469.731-68); Lília Cambraia Vidal (089.457.721-20); Lília Cambraia Vidal (089.457.721-20); Maria Dulce de Mello e Cunha de Souza Guedes (000.564.801-72); Maria Fernandes Brito (145.769.611-87); Maria Goretti Damasceno Amorim (145.785.571-20); Maria de Lourdes Dantas (068.373.521-72); Maria de Lourdes Dantas (068.373.521-72); Maria de Lourdes Dantas (068.373.521-72); Mariá Alves Magalhães (185.055.701-20); Miguel Arcanjo de Sousa (008.632.701-15); Miguel Arcanjo de Sousa (008.632.701-15); Mirian Santos Azevedo (000.422.341-15); Mirian Santos Azevedo (000.422.341-15); Mirian dos Reis Coelho Resende (003.140.721-87); Nilo Sérgio Marques de Freitas (001.533.621-20); Raimundo Alves da Silva (076.352.571-53); Regina Esther Werneck de Souza e Silva (000.247.831-53); Regina Esther Werneck de Souza e Silva (000.247.831-53).</p>					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	999999
Síntese da providência adotada:	
<ul style="list-style-type: none">Foi expedido Ofício n. 25/2010/Secin, de 15/12/2010, ao TCU comunicando que, em consulta aos setores competentes da Câmara dos Deputados foi verificado que dentre as concessões de aposentadoria que tiveram a apreciação de mérito prejudicada, por perda de objeto, tendo em vista o falecimento dos interessados, a do servidor Miguel Arcanjo de Sousa, CPF 008.632.701-15, encontra-se na ativa, tendo em vista que o servidor está vivo. Também a servidora Maria Goretti Damasceno Amorim, CPF 145.785.571-20, está viva, porém, não mais na condição de inativa, pois reverteu à atividade a partir de 10/12/2007, conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados, publicado no DOU de 07/12/2007.	
Síntese dos resultados obtidos	
<ul style="list-style-type: none">Os dados relativos ao cancelamento da concessão da aposentadoria da servidora Maria Goretti Damasceno Amorim foram encaminhados ao TCU por meio da ficha /Sisac n. 30073502-09-2008-000003-2.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	023.990/2010-4	6887/2010 - SC		Comunicação	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
“Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, com fundamento no art. 1º da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 143, inciso V; alínea "e", do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em autorizar a prorrogação do prazo solicitado em 15 dias, a contar da notificação deste Acórdão, para encaminhar novo ato livre das falhas de lançamento originalmente identificadas, nos termos do relatório de inconsistências anexo a instrução de mérito, permanecendo o presente ato cadastrado no Sistema Sisac com a chancela de "exame de mérito					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

prejudicado por inépcia do ato", de acordo com os pareceres emitidos nos autos.”	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	999999
Síntese da providência adotada:	
<ul style="list-style-type: none">• Envio novamente dos atos nos mesmos moldes dos originais, uma vez que não houve falha, mas crítica do sistema que listou erros/advertências decorrentes de lançamento de VPNI.	
Síntese dos resultados obtidos	
<ul style="list-style-type: none">• Emissão de novo ato livre das falhas identificadas e envio eletrônico dos dados.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	027.254/2010-0	7098/2010-SC			Controle n. 26.256/2010-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
<p>“Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, com fundamento no art. 1º da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 143, inciso V; alínea "e", do Regimento Interno/TCU, § 7º, do art. 3º, da Resolução TCU nº 206/2007, ACORDAM em fixar prazo de 15 dias ao Órgão de origem, a contar da notificação deste Acórdão, para encaminhar novo ato livre das falhas de lançamento originalmente identificadas, nos termos do relatório de inconsistências anexo a instrução de mérito, permanecendo o presente ato cadastrado no Sistema Sisac com a chancela de "exame de mérito prejudicado por inépcia do ato", de acordo com os pareceres emitidos nos autos.</p> <p>1. Processo TC-027.254/2010-0 (APOSENTADORIA)</p> <p>1.1. Interessados: Cícera Gomes de Medeiros Carvalho (116.162.611-53); Rosa Maria Bastos Aragão (416.175.921-53)”.</p>					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	999999
Síntese da providência adotada:	
<ul style="list-style-type: none">Envio novamente dos atos nos mesmos moldes dos originais, uma vez que não houve falha, mas crítica do sistema que listou erros/advertências decorrentes de lançamento de VPNI.	
Síntese dos resultados obtidos	
<ul style="list-style-type: none">Emissão de nova ficha <i>sisac</i> com envio eletrônico dos dados.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	014.022/2008-5	7548/2010-SC	9.2	Recomendação (RE)	Ofício 26.628/TCU-Sefip, de 17/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
“9.2. recomendar à Câmara dos Deputados que habilite Denise Coelho Flausino como beneficiária da pensão instituída por Sebastião Flausino, caso ainda atenda os requisitos legais para a percepção do benefício, uma vez que uma vez que a interessada renunciou ao cargo público outrora ocupado e optou pela percepção do benefício da pensão previdenciária por orientação da Administração e com espeque no Enunciado n.º 168 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal;”.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas					999999
Síntese da providência adotada:					
<ul style="list-style-type: none">Encaminhamento da matéria objeto da recomendação do TCU para a Comissão Permanente de Benefícios para manifestação.					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Síntese dos resultados obtidos
<ul style="list-style-type: none">• Por se tratar de recomendação (orientação) o assunto será objeto de análise (Processo/CD 140.783/2010).
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A 15.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO (Quadro XXXVIII)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	030.632/2007-5	0564/2010-PL	9.3, 9.4 e 9.5	Recomendação (RE)	Aviso 343 – Seses - TCU - P
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					999999
Descrição da Deliberação:					
<p>“9.3. recomendar aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como ao Presidente da República, este por intermédio da Ministra-Chefe da Casa Civil e do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que, em conjunto com os demais órgãos de cúpula dos poderes e esferas, adotem providências para que o art. 37, inciso XI, da CF/1988, para fins de aplicação do teto remuneratório, nos casos de acumulação lícita de cargos, funções ou empregos públicos, previstas na Constituição Federal, decorrentes de esferas, fontes e/ou poderes distintos, possa ter aplicabilidade plena, mediante a edição de outras normas legais e/ou regulamentares, disciplinando as seguintes questões, dentre outras que entenderem cabíveis:</p> <p>9.3.1. definição do teto remuneratório ou do subteto que sofrerão os eventuais cortes;</p> <p>9.3.2. definição de quais órgãos ou entidades será a responsabilidade pelo corte de valores que ultrapassem o teto;</p> <p>9.3.3. estudo da necessidade e da viabilidade da proporcionalização do abate teto nas diferentes fontes pagadoras;</p> <p>9.3.4. estudo dos efeitos da tributação nas diferentes esferas envolvidas com o excesso e com o corte do teto;</p> <p>9.3.5. definição da destinação dos recursos orçamentários e financeiros resultantes da redução remuneratória;</p> <p>9.3.6. estudo da possibilidade e da conveniência de opção, por parte do beneficiário, da escolha da fonte pagadora que deva efetuar o corte;</p> <p>9.4. para fins do disposto no item 9.3, recomendar a criação de comissão destinada à realização dos estudos preliminares pertinentes, a ser integrada, no mínimo, por representantes da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal</p> ”					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Federal, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União;

9.5 até que venha ser regulamentado o assunto na forma dos itens 9.2, 9.3 e 9.4:

9.5.1 determinar a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, assim como às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias que recebem recursos da União para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral, para fins de controle do teto remuneratório de que trata o artigo 37, inciso XI, da Carta Política de 1988, em suas respectivas esferas de competência que, como medidas preliminares:

9.5.1.1 exijam de qualquer agente público, no ato da posse e anualmente, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e à percepção de remuneração, subsídio, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória pagas à conta de recursos públicos;

9.5.1.2 efetuem, anualmente, a atualização cadastral dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos, inclusive dos aposentados e dos pensionistas pagos com recursos públicos;

9.5.1.3 consultem, periodicamente, as bases de dados públicos, por amostragem, com vistas a verificar eventuais casos de pagamentos extrateto e adotem as providências cabíveis para cumprimento do comando constitucional, nos termos do subitem 9.3, retro;

9.5.2 recomendar a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, assim como às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias que recebem recursos dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral, para fins de controle do teto remuneratório de que trata o artigo 37, inciso XI, da Carta Política de 1988, em suas respectivas esferas de competência, a observância, no que couber, das medidas preliminares de que tratam os subitens 9.5.1.1 a 9.5.1.3;”.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação

Câmara dos Deputados; Senado Federal e Presidência da República

Código SIORG

999999

Justificativa para o seu não cumprimento:

- Providências em andamento. Aguarda-se resposta ao Ofício 017/2011-DG, de 11.02.2011, dirigido ao Senhor Secretário Executivo da Casa Civil da Presidência da República, no qual o Senhor Diretor-Geral, ao tempo em que encaminha cópia do Acórdão 564/2010-TCU-Plenário, coloca-se ao inteiro dispor para outros esclarecimentos porventura julgados necessários.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI) ATENDIDAS NO EXERCÍCIO QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI (Quadro XXXIX)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria 1/2010-CALIP	2.1.7; 2.2.7 e 2.3.7	Processo/CD 106.145/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
2.1.7 “Recomendar ao DEMED que providencie a proposta de definição da estrutura e organograma da COLAB, estipulando competências, atribuições e responsabilidades para as áreas de atuação/atividades daquela Coordenação.”			
2.2.7 “Recomendar ao DEMED que apresente plano de implementação de controles de consumo de materiais laboratoriais, permitindo a produção de relatórios gerenciais tempestivos e a necessária prestação de contas.”			
2.3.7 “Recomendar ao DEMED que adote providências visando atender a RDC 302/ANVISA e implantar os controles internos administrativos que assegurem a manutenção do atendimento das exigências.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento Médico da Câmara dos Deputados			999999
Síntese da providência adotada:			
<ul style="list-style-type: none">No tocante à recomendação do subitem 2.1.7, o Demed, em 11 de junho de 2010, informou que está em tramitação o Processo 102.096/2008, que mantém a estrutura formal da Coordenação de Laboratório e Análises Clínicas e solicita a transformação da Seção de Bioquímica e Hormônios (Coordenação de Laboratório) em Seção de Farmácia e Controle de Resíduos (Coordenação Médica). Dessa forma, a Coordenação de Laboratório ficará apenas com uma seção – Seção de Hematologia e Imunologia. A definição das competências e atribuições vinculadas a cada função da Coordenação foi proposta por meio do Processo 106.388/2010, em tramitação em conjunto com o Processo 102.096/2008. Em dezembro de 2010, a Assessoria Jurídica do Departamento de Pessoal - Depes manifestou-se em relação às solicitações do Demed e apontou a			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

conveniência e oportunidade de ser realizada a reestruturação total do Demed (fl. 68). O processo encontra-se desde 08/12/2010 no Demed para manifestação.

- A respeito do subitem 2.2.7, o Demed informou por meio do Processo/CD 106.145/2010, que foram tomadas providências com a finalidade de aumentar a eficácia e celeridade nos controles internos, por meio das seguintes ações: a) implementação do prontuário eletrônico, em funcionamento na Coordenação de Laboratório desde abril/2010, ferramenta que contempla o processo de estoques dos insumos e kits reagentes utilizados no laboratório, o que permite o registro sistemático da destinação do material, utilização e datas; b) lotação de servidor para realizar controle de estoque; c) obrigatoriedade de treinamento de todos os fiscais de contrato, objetivando a capacitação dos servidores do laboratório no controle, fiscalização e conhecimento das responsabilidades inerentes à fiscalização de contratos.
- Quanto às providências relativas ao subitem 2.3.7, o Demed registra, às fls. 16 a 33 do Processo/CD 106.145/2010, explicações detalhadas de todos os itens da RDC 302/ANVISA, acrescentando que todos os servidores da Coordenação de Laboratório têm conhecimento da RDC e estão envolvidos na implementação das mudanças que visam adequar o laboratório às exigências.

Síntese dos resultados obtidos

- Subitem 2.1.7 – providência encontra-se em implementação, conforme plano de ação apresentado em junho de 2010.
- Subitem 2.2.7 – as providências foram tomadas, sendo que a constante da alínea ‘a’ encontra-se em fase de implementação, mediante o Módulo Farmácia do prontuário eletrônico, que permite o controle da utilização de materiais. O item ‘b’ foi cumprido com a lotação do servidor Washington Torres de Oliveira e para o item ‘c’ também foi cumprido, pois os servidores designados como fiscais de contratos estão participando de curso de fiscalização de contratos.
- Subitem 2.3.7 – todos os itens elencados às fls. 16 a 33 do Processo 106.145/2010, referentes à norma RDC 302/ANVISA, estão sendo cumpridos pela Coordenação de Laboratório.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Câmara dos Deputados			Código SIORG 999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria 2/2010-CALIP	2.1.8; 2.2.7; 2.3.7 e 2.4.8	Processo/CD 130.965/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação Centro de Informática da Câmara dos Deputados			Código SIORG 999999
Descrição da Recomendação:			
2.1.8 Propostas de encaminhamento			
<p>“a) Em consonância com a iniciativa de adoção do modelo de gestão de serviços baseada na biblioteca ITIL e da contratação de fábrica de <i>software</i> (processo 108.033/2008), desenvolver esforços visando à contratação de serviços mensurados por resultados para as áreas de atendimento aos usuários e para serviços de infraestrutura, com os níveis adequados de formulação e mensuração, de acordo com a maturidade e capacidade de oferta de mercado, apresentando no prazo de 60 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas neste sentido.</p> <p>b) Adotar o modelo Cobit para governança dos processos de TI, apresentando, em 60 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido;</p> <p>c) Analisar a minuta de documento formulada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 109/2009/DG, atualizada pela Portaria nº 111/2009/DG, e sua adoção. Deve-se salientar que a minuta se baseia na Instrução Normativa nº 4/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta IN, por sua vez, passa neste momento por processo de consulta pública com vistas ao seu aperfeiçoamento, sendo prudente aguardar os desdobramentos dessas modificações para que adapte o modelo sugerido internamente.”</p>			
2.2.7 Proposta de encaminhamento			
<p>“a) Adotar documento nos moldes de ordem de serviços para a determinação clara, objetiva e adequada dos serviços a serem executados pela contratada, bem como a forma de sua mensuração, com previsão explícita no edital e no contrato, utilizando-se o preposto como seu destinatário ou portador junto à contratada.”</p>			
2.3.7 Propostas de encaminhamento			



- “a) Formular e adotar políticas de segurança da informação, de abrangência corporativa, contemplando, pelo menos, a preservação de evidências e o controle de acesso aos recursos computacionais sensíveis ou críticos, apresentado, em 90 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido;
- b) Em associação às políticas do item anterior, adotar plano de classificação para os recursos computacionais sensíveis ou críticos, a ser contemplado no mesmo plano de ação;
- c) Adotar de forma metódica a análise de riscos nas ações de TI, contemplando os aspectos de vulnerabilidade a que estão sujeitas, tanto no que diz respeito às contratações e aquisições de bens e serviços quanto na gestão e prestação dos serviços associados, apresentando, em 90 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido;
- d) Adotar plano para alocação de recursos adequados à guarda e preservação das informações de acesso aos recursos computacionais considerados críticos ou sensíveis, no bojo do programa estratégico corporativo de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação formalizado pela Portaria 63/2010 da Diretoria-Geral, no prazo de 90 dias.”

2.4.8 Propostas de encaminhamento

- “a) Adotar dispositivos que normatizem a transição contratual, com ações a serem executadas por ambas as partes (contratada e Casa) a fim de mitigar os riscos advindos da interrupção ou substituição do contrato, apresentando plano de ação para sua aplicação ao término do contrato vigente;
- b) Adotar políticas e práticas padronizadas de remoção de direitos de acesso para os terceirizados desligados da prestadora, apresentando, em 60 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Centro de Informática da Câmara dos Deputados	999999

Síntese da providência adotada

A respeito das ações relativas à proposta de encaminhamento do subitem 2.3.7, o Centro de Informática relacionou as ações realizadas em 2010 e em andamento para tratar as demandas correspondentes, transcritas a seguir:

“1) Sobre Segurança da Informação

- a) Solicitação de criação de Seção de Segurança de Informação e Conformidade da Coordenação de Gestão e Planejamento de TIC (Processo 137473/2009 e Processo 179697/2008). Compete à seção de Segurança de Informação e Conformidade planejar e coordenar as ações relativas à gestão de Segurança da Informação no âmbito do Centro de Informática; elaborar e gerir a política de segurança de



informação e as normas dela originadas; executar a gestão de riscos relativos a soluções de TIC; orientar, promover e zelar pela conformidade das ações de TIC, considerando a legislação vigente, as normas e boas práticas aplicáveis e as recomendações dos órgãos de controle interno e externo referentes à segurança.

b) Elaboração e Publicação de Política de Segurança da Informação (previsto em 2010, a ser iniciado em 2011). Trata-se de projeto estratégico corporativo vinculado ao Programa de Gestão de Informação e do Conhecimento liderado pelo Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados. O projeto está sob a responsabilidade do Centro de Informática, apesar da participação de equipe multidisciplinar envolvendo várias diretorias da Instituição. Como parte do Planejamento Estratégico Corporativo, será acompanhado pelo Comitê de Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados.

c) Implantação de Políticas de Segurança da Informação no Sistema Eletrônico de Votação. Trata-se da homologação e implantação da política e normas, já elaboradas, específicas para o Sistema Eletrônico de Votação da Câmara dos Deputados.

d) Em execução, projeto para implantação de metodologia e ferramenta de gestão de serviços de TIC. Trata-se projeto estratégico corporativo, (integrante do Programa de Infraestrutura e Serviços de TIC) para implantação de processos de gerência de serviços de TI baseados no ITIL. Este projeto reestrutura os processos internos da área de TI, uniformizando e integrando a atuação das diversas coordenações do CENIN, definindo ou melhorando processos existentes, estabelecendo responsabilidades. Foi implantada a Gestão de Incidentes e elaboradas normas de Gestão de Incidentes, Gestão de Mudanças, Gestão de Configuração, Gestão de Problema e Gestão de Liberação.

e) Em execução projeto para aquisição e implantação de solução de gestão de identidades e acessos. Trata-se de projeto estratégico corporativo (integrante do Programa de Infraestrutura e Serviços de TIC) para modelagem de processos, aquisição e implantação de ferramenta de gestão de identidades e acessos visando otimizar a gestão de usuários de TI por todo seu ciclo de vida e a provisão de acesso à rede e aos serviços de TI.

2) Sobre Desenvolvimento de Software

a) O processo de desenvolvimento implantado no Centro de Informática, PROCEDE, não está mais sendo utilizado à risca, visto somente algumas equipes utilizarem seus artefatos. Novo processo de desenvolvimento de sistemas está sendo desenvolvido, Siga-me CENIN, com previsão de término em setembro/2011. A elaboração desse novo processo constitui-se projeto de alta prioridade do Centro de Informática.

a.1) Em 2010, novos sistemas desenvolvidos já utilizaram artefatos previstos no novo processo de desenvolvimento, em caráter de piloto. Atualmente, estão sendo validados os artefatos para definição da fase de levantamento de requisitos. Também estão sendo preparadas palestras para apresentação de técnicas para integração contínua, teste unitário, automação de *build* e controle de versão.



3) Sobre Gestão de Nível de Serviço

a) Dentre os processos em implantação no Centro de Informática, encontra-se o de Gestão de Níveis de Serviço, cujas normas já foram elaboradas. Trata-se de projeto integrante do Planejamento Estratégico Corporativo.

4) Sobre Processos de Contratação e de Gestão de Contratos de TIC

a) Em 2010, o Centro de Informática elaborou processo para Fiscalização de Contratos de TIC, apresentado à Secretaria de Controle Interno (processo 135.408/2010), à Assessoria Técnica da Diretoria Geral (processo 135.399/2010) e Diretoria Administrativa (processo 135.405/2010). Em 2011, o referido processo será normatizado e ocorrerá a capacitação dos fiscais de contrato da área de TIC. Constitui-se de modelo a ser acompanhado pela Coordenação de Gestão e Planejamento de TIC para que as atualizações inerentes ao tema sejam rapidamente absorvidas pela equipe de fiscais do Centro de Informática.

b) Em 31/12/2010, foi celebrado o contrato nº 2010/232 cujo objeto é a "Prestação de serviços dimensionados em pontos de função, destinados ao desenvolvimento e à manutenção de sistemas de informação, sob demanda, utilizando-se a técnica de análise de pontos de função". Trata-se de um primeiro passo na diretriz de contratação de serviços de TIC com previsão de 3.000 pontos de função, ao longo de 12 meses. O contrato será utilizado para o desenvolvimento de novos sistemas em tecnologia J2EE e para a migração de sistemas legados para a plataforma J2EE. Para cada projeto é elaborada uma Ordem de Serviço indicando detalhadamente o objeto, justificativa, documentos, metas, etapas de execução, valor, condições de aceite e avaliação de qualidade. O levantamento de requisitos será sempre feito pela área de TI e a contratada poderá trabalhar nas seguintes fases: análise e projeto, implementação, testes e implantação, conforme definido na OS. Acredita-se, a partir da experiência dessa contratação, obter indicadores que melhor norteiem novos contratos de terceirização outros serviços de TI, atendendo orientações do Tribunal de Contas da União.

c) Adicionalmente às ações descritas, no Planejamento Estratégico de TIC para o período 2010-2013, consta um projeto para definição de modelo para contratação de serviços de TIC contemplando as diversas áreas: desenvolvimento, atendimento, suporte técnico e produção (operação); e estratégias de transição de cada um dos tipos de serviços contemplados. Seu início está previsto para o primeiro semestre de 2011. Como todos os demais projetos do Planejamento Estratégico de TIC, o andamento desse projeto será apresentado em cada reunião de avaliação estratégica corporativa ao Comitê de Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados."

Síntese dos resultados obtidos

- Em andamento

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Câmara dos Deputados			Código SIORG 999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria 3/2010-CALIP	3.1.8; 3.2.8; 3.3.8 e 3.4.8	Processo/CD 130.968/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação Câmara dos Deputados			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
3.1.8 Propostas de encaminhamento			
“a) Realizar levantamento de todos os profissionais alocados nos contratos de locação de mão de obra que estejam realizando atividades em desacordo com o previsto na respectiva avença, procedendo aos ajustes devidos com vista à correta execução do instrumento contratual, em conformidade com o disposto no art. 54, <i>caput</i> , da Lei 8.666/1993; e			
b) Determinar que a fiscalização contratual atue efetivamente de modo a evitar a alocação de profissionais contratados para a atividade diversa da prevista no instrumento contratual, configurando desvio de função, uma vez que a relação da Câmara dos Deputados com a contratada deve ser regida estritamente pelas cláusulas contratuais, não devendo extrapolar seu objeto, sob pena de violar o previsto no art. 54, da Lei 8.666/1993;”			
3.2.8 Propostas de encaminhamento			
“a) Que a SECOM providencie o restabelecimento do cumprimento da duração semanal de trabalho prevista no Contrato 2009/183 e Edital de Pregão nº 85/2009;			
b) que a SECOM proceda à adequação das jornadas de trabalho das diversas categorias conforme as reais necessidades dos profissionais ao longo da semana; e			
c) Que a fiscalização adote modalidades de controle que garantam o cumprimento integral da carga horária semanal correspondente de cada categoria profissional incluída no Contrato n.º 2009/183.”			
“3.3.8 Proposta de encaminhamento: Nas futuras licitações, prorrogações e contratações de serviços por locação de mão de obra, justificar o quantitativo de pessoal a ser alocado, fazendo constar, dos autos do processo, o estudo detalhado, contemplando levantamento e planejamento atualizados da relação entre a demanda de serviços necessária e o quantitativo de pessoal a ser especificado.”			
3.4.8 Proposta de encaminhamento: Que a Administração providencie a designação de assistentes de fiscalização, em número suficiente, com			



vistas a garantir a presença permanente da fiscalização dos contratos de locação de mão de obra firmados com a Câmara dos Deputados.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, Departamento de Material e Patrimônio e Secretaria de Comunicação Social

999999

Síntese da providência adotada:

- A respeito das propostas contidas no Relatório de Auditoria 3/2010-CALIP, a Assessoria Técnica da Diretoria-Geral emitiu parecer sobre o assunto e concluiu sugerindo o acolhimento das diretrizes traçadas pela Secretaria de Controle Interno em seus achados no Relatório de Auditoria n. 3/2010, expressas na forma das propostas 3.1.8, 3.2.8, 3.3.8 e 3.4.8. No que concerne aos tópicos de modelo de terceirização e concentração de contratos, os autos foram encaminhados à instância superior, alvitrando: a) quanto ao primeiro, a avaliação de conveniência e oportunidade para a formação de grupo de estudo visando à elaboração de proposta de resolução concernente à regulamentação dos serviços terceirizados, contemplando as bases do estudo encetado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria DG n. 2/2008, atualizada pela regulamentação e jurisprudência superveniente, em conjunto com as peculiaridades deste Órgão, a serem devidamente registradas e fundamentadas nos respectivos autos; b) quanto ao segundo, que os órgãos técnicos beneficiários dos contratos de alocação de postos de trabalho, assim identificados pelo Departamento de Material e Patrimônio, b.1) envidem esforços para maximizar a partição dos objetos contratuais, mediante itemização, de sorte a potencializar a competitividade nos certames; b.2) revisem as especificações dos editais de maneira a afastar restrições que, embora jurídica e operacionalmente válidas, possam ser dispensadas em benefício do acréscimo de concorrência, a bem do interesse público e b.3) aditem a instrução com suas percepções acerca dos motivos ensejadores da concentração verificada pelo órgão de controle.
- Por sua vez, a Diretoria-Geral acolheu o parecer da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral e por conseguinte, determinou o acolhimento imediato das propostas de encaminhamento traçadas pela Secretaria de Controle Interno em seu Relatório de Auditoria n. 3/2010, bem como a adoção de medidas saneadoras da concentração de mão obra verificada pelo órgão de controle, na forma preconizada em parecer da supracitada Assessoria.
- Destacou, por oportuno, quanto a futuras licitações, (3.1) a necessidade de os órgãos beneficiários dos contratos de alocação de postos de trabalho envidarem esforços para maximizar a partição dos objetos contratuais, mediante itemização, de sorte a potencializar a competitividade nos certames, (3.2) além de revisarem as especificações dos editais de maneira a afastar restrições que, embora jurídica e operacionalmente válidas, possam ser dispensadas em benefício do acréscimo de concorrência, a bem do interesse público, (3.3) sem prejuízo da adoção de outras providências que entenderem necessárias, a partir de suas percepções particulares sobre o problema.
- No tocante ao modelo de terceirização, determinou à Assessoria Técnica desta Diretoria a abertura de processo administrativo visando à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

formação de grupo de estudo, visando à elaboração de proposta de resolução concernente à regulamentação dos serviços terceirizados desta Casa Legislativa, contemplando as bases do estudo encetado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria DG n. 2/2008, atualizada pela regulamentação e jurisprudência superveniente, em conjunto com as peculiaridades deste Órgão, a serem devidamente registradas e fundamentadas nos respectivos autos.

- Após, os autos devem ser encaminhados ao Departamento de Material e Patrimônio para cientificar, com máxima urgência, os órgãos beneficiários de contratos com alocação de postos de trabalho das determinações aqui contidas, notadamente as propostas de encaminhamento da Secin e as providências listadas.

Síntese dos resultados obtidos

- O Diretor-Geral da Câmara dos Deputados constituiu Grupo de Estudo para elaborar proposta de Projeto de Resolução com o objetivo de regulamentar a contratação de serviços terceirizados na Câmara dos Deputados, por meio da Portaria/DG n. 17, de 2011 (Boletim Administrativo n. 28, de 09/02/2011).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria 1/2010 - CACOP	2.1.8, 2.2.8 e 2.3.7	Processo/CD 128.724/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
“a) efetuar o pagamento de despesas a favor de companhias aéreas apenas de faturas que contenham bilhetes aéreos emitidos, devidamente vinculados às respectivas Requisições de Passagem Aérea autorizadas e não pagas; [ref. subitem 2.1.8 do RA]			
b) aprimorar controle operacional e instituir rotina contábil sobre os créditos oriundos de RPA autorizadas (não pagas), e de bilhetes aéreos emitidos e cancelados, pagos e não voados; [ref. subitem 2.2.8 do RA]			
c) instituir controles e procedimentos, de forma conjunta com as companhias aéreas, que permitam a publicação completa das informações da			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CEAP no Portal Transparência e o acesso às informações demandadas pelo Ato da Mesa 43/2009 de forma completa e tempestiva. ” [ref. subitem 2.3.7 do RA]

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade	999999

Síntese da providência adotada:

- Em relação à recomendação contida na alínea ‘a’, a Coordenação de Gestão da Cota Parlamentar/Defin informa que “foram feitos ajustes nos procedimentos de liquidação das faturas encaminhadas pelas companhias aéreas, com vistas à adequação às exigências do Ato da Mesa 43, de 2009. Assim, após várias reuniões realizadas com as companhias aéreas credenciadas no sistema de cotas, ficou estabelecido que, a partir do dia 1º de setembro de 2010, o pagamento das faturas por elas encaminhadas só seria efetuado por meio de faturamento dos bilhetes emitidos.
- Os procedimentos adotados pelas companhias aéreas para faturamento dos bilhetes emitidos, entretanto, não são uniformes, em razão de peculiaridades a elas inerentes, tais como, o sistema informatizado utilizado. As empresas TAM, GOL e AZUL, por exemplo, abrem contas correntes nominais aos deputados federais, para inserção dos créditos de passagens aéreas oriundos de Requisições de Passagens Aéreas – RPA emitidas e de bilhetes cancelados, nos termos do art. 5º, § 6º do Ato da Mesa nº 43, de 2009. Cada bilhete emitido representa um débito nessa conta corrente, e as empresas fornecem os bilhetes até o limite dos créditos de passagens inseridos. Periodicamente, as companhias encaminham as faturas para pagamento, acompanhadas dos relatórios dos bilhetes emitidos.
- Já as companhias aéreas AVIANCA, TRIP, PASSAREDO E WEBJET, só emitem bilhetes mediante a entrega da RPA correspondente ao valor do bilhete emitido. Ao final de determinado período, as empresas encaminham para pagamento os bilhetes emitidos e as respectivas RPA.
- Em síntese, atualmente, a COGEP só encaminha para pagamento as faturas que contenham informações detalhadas sobre os bilhetes emitidos pelas companhias aéreas credenciadas, tais como, a identificação do itinerário, do valor da passagem, da data do voo, não havendo, portanto, pagamento de RPA sem a respectiva conversão em bilhetes.”
- A respeito da recomendação contida na alínea ‘b’, a COGEP relata que, “atualmente, o desembolso financeiro efetuado pela Câmara dos Deputados só ocorre quando do faturamento dos bilhetes emitidos a partir das RPA autorizadas, as quais representam, apenas, limites de crédito para emissão dos bilhetes pelas companhias aéreas credenciadas. Nesse sentido, esses meros limites, cujo controle operacional se dá por meio do sistema informatizado desenvolvido pelo CENIN, não constituem direitos da Câmara dos Deputados.
- direito que a Casa detém junto às companhias aéreas, na sistemática vigente, refere-se aos bilhetes emitidos e pagos, porém não utilizados, cujo registro contábil é feito quando da liquidação da despesa constante das faturas encaminhadas pelas empresas aéreas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Assim sendo, não existem mais créditos de passagens nas companhias aéreas, além daqueles já pagos pela Casa ao amparo da legislação anterior ao Ato da Mesa nº 43/2009, os quais não foram objeto do presente Relatório de Auditoria, conforme concluiu a SECIN à fl. 07.
- Quanto ao controle dos bilhetes aéreos emitidos e cancelados, pagos e não voados, a COGEP esclarece que “algumas companhias aéreas incluem nas faturas essas informações sob a forma de reembolso. No entanto, há companhias que não adotam tal procedimento. Nesse caso, esta Coordenação, com base no art. 6º do Ato da Mesa n. 43, de 2009, encaminha ofício a essas empresas, solicitando informações sobre tais bilhetes, com vistas a efetuar o desconto nas faturas encaminhadas para pagamento.”
- No que tange à recomendação contida na alínea ‘c’, a COGEP informa que “os controles e procedimentos foram aprimorados, conjuntamente com as companhias aéreas, com vistas à publicação célere e de forma integral dos dados da CEAP no Portal Transparência. Atualmente, por exemplo, o pagamento das faturas encaminhadas pelas empresas só ocorre após a publicação dos bilhetes emitidos.”
- Informa a COGEP, ainda, que continuará “envidando esforços para o aperfeiçoamento sistemático dos procedimentos adotados em relação à aquisição de passagens aéreas por meio de recursos da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, buscando, junto ao Centro de Informática-CENIN, contribuir para o desenvolvimento de um sistema informatizado integrado com as companhias aéreas que possibilite instituir rotina de controle das passagens de modo cada vez mais seguro e tempestivo.
- A propósito, convém salientar que o projeto de implantação de um novo sistema de gestão de cotas foi considerado prioritário no planejamento estratégico da Administração da Câmara. Nesse sentido, já foi dado início aos trabalhos com reuniões entre técnicos do CENIN e representantes da COGEP em busca da definição e elaboração do novo sistema de cotas.
- Caso não seja viável a implantação desse sistema, entendemos que a melhor alternativa para o atendimento pleno das exigências contidas no Ato da Mesa n. 43, de 2009, no tocante às passagens aéreas, seria a realização de certame licitatório destinado à contratação de agências de viagem para emissão de bilhetes de passagens para os servidores e parlamentares, a exemplo do contrato firmado pela Câmara nos caso das viagens oficiais.”

Síntese dos resultados obtidos

- Ajustes e aperfeiçoamentos do controle operacional do sistema de cota – CEAP.
- Estudos em andamento para implantação do novo sistema de cota – CEAP, para atendimento das exigências do Ato da Mesa 43, de 2009.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria 3/2010 - COASP	2.1.8	Processo/CD 140.962/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
<p>“2.1.8 Proposta de Encaminhamento:</p> <p>a) Expedir notificação à beneficiária de ponto 4014-2, com aviso de recebimento, informando que segundo a jurisprudência do TCU a união estável se equipara ao casamento, ensejando, assim, a extinção do benefício pensional, e que, tendo ela declarado no recadastramento que convive em união estável, fica assegurado o direito de se manifestar previamente ao cancelamento do benefício, no prazo determinado, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF;</p> <p>b) Expedir notificação às beneficiárias de ponto 212-1 e 212-2, com aviso de recebimento, informando que foi detectada por esta Secretaria a existência de pensões por morte pagas pela União, na condição de ex-esposa e de ex-companheira, respectivamente, e que, segundo a legislação e a jurisprudência do TCU, o casamento e a união estável ensejam a extinção do benefício pensional; razão pela qual elas dispõem do direito de se manifestar previamente ao cancelamento dos benefícios, no prazo determinado, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF;</p> <p>c) Expedir notificação à beneficiária de ponto 238-2, com aviso de recebimento, informando que foi detectado por esta Secretaria o exercício de cargo público permanente e que, segundo a legislação, tal exercício enseja a extinção do benefício pensional; razão pela qual ela dispõe do direito de se manifestar previamente ao cancelamento do benefício, no prazo determinado, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF;</p> <p>d) Expedir notificação às beneficiárias de pontos 90206-2, 432-1, 924-2 e 462-2, informando que foi detectado por esta Secretaria o recebimento de pensão do INSS, e que é necessário esclarecer o grau de parentesco com o instituidor do benefício pago por aquele instituto, para fins de aferir a regularidade da manutenção da pensão nesta Casa;</p> <p>e) Com relação ainda às beneficiárias de que tratam os itens “c” e “d”, apurar se houve declaração falsa e, em caso positivo, adotar as medidas cabíveis; submetendo ainda a questão à Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para, se for o caso, oficiar o Ministério Público Federal para as providências de sua competência.”</p>			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	999999
Síntese da providência adotada:	
<ul style="list-style-type: none">Em atendimento às recomendações constantes nas alíneas “a, b, c e d” do subitem 2.1.8 do Relatório de Auditoria 3/2010 – Coasp, a Coordenação de Inativos e Pensionistas do Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados expediu os Ofícios n. 1, 2, 3, 4, 7 e 14, 15 e 16, todos de 2011, com aviso de recebimento, informando dos fatos apurados no referido Relatório de Auditoria e estabelecendo prazo para apresentação das alegações de defesa e comprovação dos fatos.	
Síntese dos resultados obtidos	
<ul style="list-style-type: none">Em andamento, restando pendente no exercício de 2010 o cumprimento da alínea “e”.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

**QUADRO A 15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO (Quadro XL)**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ord em	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria 1/2010-CALIP	2.1.7 e 2.2.7	Processo 106.145/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
2.1.7 “Recomendar ao DEMED que providencie a proposta de definição da estrutura e organograma da COLAB, estipulando competências, atribuições e responsabilidades para as áreas de atuação/atividades daquela Coordenação.”			
2.2.7 “Recomendar ao DEMED que apresente plano de implementação de controles de consumo de materiais laboratoriais, permitindo a produção de relatórios gerenciais tempestivos e a necessária prestação de contas.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento Médico da Câmara dos Deputados			999999
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Subitem 2.1.7 – as providências foram adotadas, conforme plano de ação apresentado em junho de 2010, porém encontram-se em análise a conveniência e a oportunidade de ser realizada a reestruturação total do DEMED, conforme Processo/CD 102.096/2008.			
Subitem 2.2.7 – a providência para o controle de materiais foi adotada com o Módulo Farmácia do prontuário eletrônico, em fase de implantação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria 2/2010-CALIP	2.1.8; 2.2.7 e 2.4.8	Processo/CD 130.965/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Centro de Informática da Câmara dos Deputados			999999
Descrição da Recomendação:			
2.1.8 Propostas de encaminhamento			
<p>“a) Em consonância com a iniciativa de adoção do modelo de gestão de serviços baseada na biblioteca ITIL e da contratação de fábrica de <i>software</i> (processo 108.033/2008), desenvolver esforços visando à contratação de serviços mensurados por resultados para as áreas de atendimento aos usuários e para serviços de infraestrutura, com os níveis adequados de formulação e mensuração, de acordo com a maturidade e capacidade de oferta de mercado, apresentando no prazo de 60 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas neste sentido.</p>			
b) Adotar o modelo Cobit para governança dos processos de TI, apresentando, em 60 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido;			
c) Analisar a minuta de documento formulada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 109/2009/DG, atualizada pela Portaria nº 111/2009/DG, e sua adoção. Deve-se salientar que a minuta se baseia na Instrução Normativa nº 4/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta IN, por sua vez, passa neste momento por processo de consulta pública com vistas ao seu aperfeiçoamento, sendo prudente aguardar os desdobramentos dessas modificações para que adapte o modelo sugerido internamente.”			
2.2.7 Proposta de encaminhamento			
“a) Adotar documento nos moldes de ordem de serviços para a determinação clara, objetiva e adequada dos serviços a serem executados pela contratada, bem como a forma de sua mensuração, com previsão explícita no edital e no contrato, utilizando-se o preposto como seu destinatário ou portador junto à contratada.”			



2.3.7 Propostas de encaminhamento

- “a) Formular e adotar políticas de segurança da informação, de abrangência corporativa, contemplando, pelo menos, a preservação de evidências e o controle de acesso aos recursos computacionais sensíveis ou críticos, apresentado, em 90 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido;
- b) Em associação às políticas do item anterior, adotar plano de classificação para os recursos computacionais sensíveis ou críticos, a ser contemplado no mesmo plano de ação;
- c) Adotar de forma metódica a análise de riscos nas ações de TI, contemplando os aspectos de vulnerabilidade a que estão sujeitas, tanto no que diz respeito às contratações e aquisições de bens e serviços quanto na gestão e prestação dos serviços associados, apresentando, em 90 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido;
- d) Adotar plano para alocação de recursos adequados à guarda e preservação das informações de acesso aos recursos computacionais considerados críticos ou sensíveis, no bojo do programa estratégico corporativo de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação formalizado pela Portaria 63/2010 da Diretoria-Geral, no prazo de 90 dias.”

2.4.8 Propostas de encaminhamento

- “a) Adotar dispositivos que normatizem a transição contratual, com ações a serem executadas por ambas as partes (contratada e Casa) a fim de mitigar os riscos advindos da interrupção ou substituição do contrato, apresentando plano de ação para sua aplicação ao término do contrato vigente;
- b) Adotar políticas e práticas padronizadas de remoção de direitos de acesso para os terceirizados desligados da prestadora, apresentando, em 60 dias, plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Centro de Informática da Câmara dos Deputados	999999

Justificativa para o seu não cumprimento:

A respeito das ações relativas às propostas de encaminhamento dos subitens 2.1.8; 2.2.7 e 2.4.8, o Centro de Informática justifica o não cumprimento, dentro do prazo estabelecido, das propostas de encaminhamento do Relatório de Auditoria 2/2010, relativas à execução do Contrato 2009/266.0, celebrado entre a Câmara dos Deputados e a IOS Informática, Organização e Sistemas S/A, para fins de fornecimento de mão de obra para execução de serviços de apoio às atividades de Tecnologia da Informação (TI), em virtude de que as ações recomendadas pelo Órgão de Controle Interno apresentam variado grau de complexidade, sendo que algumas delas constituem projetos de monta, que demandarão recursos expressivos para sua consecução. Isso impõe que tais ações estejam contempladas no planejamento do conjunto de ações prioritárias a serem



CÂMARA DOS DEPUTADOS

desenvolvidas pelo referido órgão. Acrescenta ainda que participa na totalidade dos onze programas e projetos que compõem o portfólio da Gestão Estratégica da Câmara dos Deputados. Os recursos de que o Cenin atualmente dispõe impossibilita o imediato atendimento a todas as demandas por soluções de TIC das diversas áreas da Câmara dos Deputados. Isso impõe ao órgão maior apuro no planejamento e na priorização do conjunto de ações para atendimento a tais demandas, alinhando seus esforços às prioridades e à estratégia da Câmara dos Deputados. Por meio do Processo 130.965/2010, o CENIN solicitou à Secretaria de Controle Interno o prazo de 28/02/2011 para apresentar um plano de ações dirigidas ao atendimento das recomendações daquele órgão de controle em seu Relatório de Auditoria 2/2010-CALIP.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria 4/2010-CALIP	2.1.8 e 2.2.8	Processo/CD 139.109/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8 Propostas de encaminhamento:			
a) Incluir, na instrução dos processos de aquisição, a metodologia e os dados utilizados na justificativa do quantitativo solicitado, demonstrando a relação entre o solicitado e a real necessidade da Casa, tudo devidamente rubricado por servidor competente, nos termos da Portaria/CD 103/05;			
b) Registrar, na instrução dos processos de aquisição, por meio de assinatura e rubrica de servidor competente, as atividades de avaliação e aprovação da justificativa do quantitativo solicitado, de maneira que estes atos de supervisão fiquem formalmente evidenciados, nos termos da Portaria 103/05; e			
c) Incluir, no escopo dos trabalhos do Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Casa, instituído pela Portaria 326/10, o desenvolvimento de rotinas que assegurem o atendimento dos itens “a” e “b” desta proposta de encaminhamento.			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2.2.8 Proposta de encaminhamento:

- a) Regular o artigo 20, incisos I e II do AM 80/01 e o artigo 2º, parágrafo único, da Portaria/CD 103/05, a fim de definir parâmetros objetivos para a classificação de materiais e serviços de mesma natureza, para fins de aplicação nos procedimentos de aquisição da Câmara dos Deputados;
- b) Implementar rotina no SIGMAS que permita verificar a tramitação simultânea de pedidos de aquisição de materiais ou serviços de mesma natureza; e
- c) Incluir, no escopo dos trabalhos do Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Casa, instituído pela Portaria/DG 326/10, o desenvolvimento de rotinas que assegurem:
 - c.1) a inclusão em processo aquisitivo da informação sobre a existência, ou não, de processos de aquisição com materiais ou serviços da mesma natureza do solicitado; e
 - c.2) a supervisão da inclusão da informação gerencial acima nos processos de aquisição de modo a evidenciar o atendimento do AM 80/01 e da Portaria/CD 103/05.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio	999999

Justificativa para o seu não cumprimento

O Relatório de Auditoria 4/2010-Calip foi encaminhado, em **08/02/2011**, ao Departamento de Material e Patrimônio, para ciência e adoção das providências, no âmbito de sua competência, acerca das propostas de encaminhamento constantes dos subitens 2.1.8 e 2.2.8, bem como para apresentar sugestões para aprimoramento da instrução processual e ao controle dos processos das dispensas e inexigibilidades de licitações, objetivando efetuar as alterações necessárias por meio da Portaria n. 117/2009. Em seguida, com base nos estudos feitos e controles propostos será incluído, no escopo dos trabalhos do Comitê para Aperfeiçoamento do Processo de Aquisição da Câmara dos Deputados, o desenvolvimento de rotinas para os controles propostos e sua implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Câmara dos Deputados			Código SIORG 999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria 2/2010 - CACOP	2.1	Processo/CD 129.659/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação Câmara dos Deputados			Código SIORG 999999
Descrição da Recomendação: 2.1 Liquidação indevida de despesas médicas Proposta de encaminhamento: adotar medidas com vista ao saneamento da impropriedade observada na rotina do ateste, em consonância com os órgãos envolvidos no processo de liquidação do reembolso de despesas médicas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação Diretoria-Geral e Departamento Médico			Código SIORG 999999
Justificativa para o seu não cumprimento: <ul style="list-style-type: none">• A Diretoria-Geral apresentou por meio do Processo/CD 117.990/2006 proposta de Ato de Mesa, às fls. 34 a 37, com o objetivo de atualizar e aperfeiçoar a legislação interna relativa ao reembolso de despesa médica a parlamentares, matéria hoje disciplinada pelo Ato da Mesa 24, de 1983.• Instado a manifestar-se sobre a minuta apresentada o Departamento Médico da Câmara dos Deputados, órgão encarregado de apreciar previamente o processo de reembolso para fins de atesto dos serviços médicos prestados, elenca várias razões, inclusive de ordem legal, que não é possível manter o atesto da compatibilidade entre os procedimentos realizados e as despesas constantes dos documentos fiscais, como responsabilidade do Demed, quais sejam:<ol style="list-style-type: none">a) exame do parlamentar para autorização prévia do procedimento por meio de perícia médica. Essa ação acarretaria transtorno para o paciente e demandaria tempo para análise, com prejuízo para a área assistencial do departamento, pois teria que deslocar médico de atendimento para perícia;b) impossibilidade de avaliação de procedimentos técnicos de especialidades que não existem no DEMED, como por exemplo, cirurgia cardiovascular, urologia, cirurgia torácica, oncologia, neurocirurgia, angiologia;			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- c) impossibilidade legal de o médico que prestou assistência ao parlamentar realizar perícia;
 - d) impossibilidade legal de o médico perito modificar procedimentos propostos pelo médico assistente;
 - e) impossibilidade de verificar a adequação das despesas ao procedimento realizado, pois não há limites para despesa e não há parâmetros para comprovações e nem para limitação de custos.
- Dessa forma, considerando que não é recomendável o atesto do documento com ressalvas e que a Lei 4.320/1964 prevê em seu art. 63 que “a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito” e inclui nesta verificação a apuração da importância exata a pagar e a comprovação da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço, o Demed entendeu que, pelos motivos mencionados, não é possível manter o atesto da compatibilidade da despesa com o tratamento realizado.
 - Por sua vez, instada a manifestar-se a Secretaria Executiva do Pró-Saúde, com base em estudo efetuado em 2007, comparou os preços entre Plano de saúde especial a ser contratado para parlamentares e as despesas médicas efetuadas com base no Ato da Mesa n. 24/1983. O resultado apresentado foi uma estimativa de despesa mensal de R\$1.480.484,20 e anual de R\$17.765.810,40 para pagamento de mensalidade de plano de saúde, de acordo com a faixa etária da população estudada. Já o valor das despesas médicas de parlamentar durante todo o ano de 2007 foi de R\$2.553.918,06 e correspondeu a cerca de 86% das despesas previstas para pagamento de dois meses de mensalidade (R\$2.960.968,40) do plano de saúde especial. É importante considerar que o valor utilizado no estudo refere-se a valores de plano individual oferecido pelas corretoras de plano de saúde via *internet*. Em caso de contrato coletivo poderia obter-se valores bem menores do que o considerado, no entanto ainda maiores do que o efetivamente reembolsado, tendo em vista os custos administrativos e de constituição de reservas das empresas administradoras e ou corretoras de planos de saúde. O valor reembolsado pela Câmara corresponde à cobertura dos sinistros efetivamente ocorridos condicionado à requisição do Parlamentar, portanto menos oneroso para a Instituição.
 - O assunto encontra-se em estudo na Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para ajuste de redação de minuta de Ato da Mesa.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria 1/2010-COASP	2.1.7, 2.2.7 e 2.3.7	Processo/CD 124.984/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
<p>“2.1.7 Propostas de encaminhamento:</p> <p>2.1.7.1 regulamentar junto à Mesa Diretora normativo interno que atribua ao responsável pelo atesto de frequência a cobrança da DBR do servidor ocupante de cargo em comissão de Secretário Parlamentar, lotado no respectivo gabinete;</p> <p>2.1.7.2 otimizar os controles existentes a fim de evitar o descumprimento do prazo legal para entrega da DBR à Casa pelo servidor, adotando medidas para reduzir o índice de inadimplência observado.”</p> <p>“2.2.7. Propostas de encaminhamento:</p> <p>a) rever os procedimentos de cobrança após o prazo legal estabelecido na IN 5/94 – TCU, tornando-os mais céleres, econômicos e efetivos;</p> <p>b) exigir do órgão de lotação do servidor que não responder à notificação do Depes ou cuja correspondência tenha sido devolvida pelos Correios a atualização imediata dos dados cadastrais.”</p> <p>2.3.7. Propostas de encaminhamento:</p> <p>a) instar a Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para verificar o prazo prescricional da pretensão punitiva das CPAD abertas e inconclusas, cujo objeto seja apurar a omissão de entrega da DBR dos servidores da Casa, à luz do entendimento do Superior Tribunal de Justiça nos Mandados de Segurança 4.549 e 8.558;</p> <p>b) avaliar a possibilidade de instaurar PAD somente para os servidores que ainda se encontrarem ativos quando do recebimento da relação de servidores omissos na entrega da DBR;</p> <p>c) empreender esforços para recuperação das DBR de todos os servidores ativos inadimplentes de DBR de anos anteriores.</p> ”			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal e Assessoria Técnica da Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados	999999
Justificativa para o seu não cumprimento	
<ul style="list-style-type: none">A respeito da proposta de encaminhamento constante do subitem 2.1.7.2, o Departamento de Pessoal informou que, a partir de entendimentos firmados com a Administração da Câmara dos Deputados, as cobranças das DBR, realizadas no ano de 2010, contaram com um elemento diferencial, qual seja, a menção sobre a remuneração mensal a ser colocada à disposição do interessado junto ao Departamento de Pessoal, até o fiel cumprimento da exigência legal. Em que pese tais medidas, ainda mantiveram-se omissos onze servidores, de pontos n. 215.141, 215.813, 217.578, 219.737, 219.972, 220.388, 220.784, 221.557, 224.308, 226.396 e 227.448, listados no Processo 126.560/2010, cuja remuneração mantém-se há 4 meses (julho, agosto, setembro e outubro de 2010) consecutivos à disposição do interessado até a apresentação da DBR. Nesse grupo figuram servidores que se encontravam ativos quando do envio da listagem dos omissos na entrega da DBR-2010, em julho de 2010, todos com frequência regularmente atestada e sem percepção dos valores mensais desde aquele mês. Assim, o Depes alvitra a abertura de Processo Administrativo Disciplinar/PAD, no intuito de apurar os fatos, considerando que os citados servidores, apesar de estarem com a remuneração bloqueada, mantêm-se omissos e silentes – sem apresentar razões para o não envio de suas DBRs. O Depes registra que, nos termos do Relatório de Auditoria 1/2010-Coasp, a Secretaria de Controle Interno, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, entendeu que os custos gerados para a Administração justificam a instauração de PAD “somente para os servidores que ainda se encontrarem ativos quando do recebimento, pela Diretoria-Geral, da relação dos servidores omissos elaborada pelo Departamento de Pessoal”. <p>De acordo com a informação obtida por telefone junto ao Departamento de Pessoal/Serviços de Pagamento de Pessoal Comissionado, a situação atual (fevereiro de 2011) dos onze servidores citados, nove servidores foram exonerados e somente três servidores encontram-se na ativa, sendo que os servidores em atividade, pontos 215.141 e 217.578, já regularizaram a situação e entregaram a DBR, permanecendo irregular somente o servidor Edilberto Serrão da Silva, ponto n. 224.308.</p> <ul style="list-style-type: none">O Processo/CD 140.962/2010 será encaminhado novamente ao Departamento de Pessoal para dar continuidade às ações com vistas à regulamentação e à atualização dos dados cadastrais.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Câmara dos Deputados			Código SIORG 999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria 2/2010-Coasp	2.18, 2.2.7 e 2.3.8	Processo/CD 140.024/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação Câmara dos Deputados			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
<p>2.1.8. Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) adequar a jornada de trabalho em regime de escala do Depol (12hx60h) – Plantão Noturno – ao cumprimento da jornada regulamentar;</p> <p>b) assegurar horário para repouso aos servidores que laboram ininterruptamente nos finais de semana, de forma que as horas trabalhadas não ultrapassem o limite de 24 horas;</p> <p>c) atentar para o limite de duas horas extras diárias fixado na Lei 8.112/1990 e no Ato da Mesa nº 38/2000;</p> <p>d) apurar a regularidade dos registros apostos nos autos do Processo 122.125/10, referentes aos servidores de pontos 3.419, 3.441, 5.506, 5.513, 5.495, 5.713, 5.854 e 6.002, tendo em vista os respectivos afastamentos constantes do registro funcional e os horários dos voos realizados, adotando-se as medidas pertinentes;</p> <p>e) atentar para a necessidade de autorização do Diretor-Geral para realização de serviços em regime de escala, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º do Ato da Mesa nº 28/1995;</p> <p>f) alertar a Mesa Diretora, por meio desta Secretaria, sobre a necessidade de se implantar o sistema de controle efetivo de frequência, que trate e calcule o expediente regular e as horas-extras de forma integrada ao sistema pagador, de modo a prover a Câmara dos Deputados de maiores subsídios gerenciais para controle do absenteísmo e adequação do pagamento de horas extras aos servidores, ante ao risco de conformidade e de imagem a que a Casa está submetida.</p> <p>2.2.7. Proposta de encaminhamento:</p> <p>a) adequar a legislação que trata da prestação de serviços extraordinários por servidores da Câmara dos Deputados, atentando, em especial, para</p>			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

os seguintes aspectos:

- casos em que será permitida a extrapolação do limite de 2 horas extras diárias por jornada, fixado pelo art. 74 da Lei 8.112/1990 e no inciso I do art. 3º do Ato da Mesa nº 38/2000;
 - definição de limites mensais e anuais para realização de serviços extraordinários;
 - exigência de que os processos de solicitação de horas extras sejam motivados de forma a demonstrar a presença inequívoca dos critérios de urgência, imprevisibilidade da situação, imprescindibilidade e temporariedade dos serviços, bem como da ausência de servidores, no quadro do órgão, em número suficiente para atender à demanda excepcional;
 - exigência de que nos processos que solicitam autorização para realização de horas extras constem a justificativa de sua necessidade, as tarefas a serem realizadas, a relação nominal dos servidores envolvidos, o período e o horário necessários para a realização da atividade;
 - alusão de que a autorização para realizar horas extras esteja condicionada à disponibilidade orçamentária;
 - casos em que será admitida a realização de horas extras aos sábados, domingos e feriados;
 - forma de cálculo da remuneração das horas extras;
 - exigência de que os processos de pagamento sejam instruídos com os resultados (demonstrativos) advindos dos trabalhos realizados em decorrência da jornada extraordinária, a fim de que possa ser aferida a compatibilidade da autorização prévia com o efetivamente realizado;
- b) remodelar o trâmite processual para pagamento de jornada extraordinária, de forma que a Seref/Depes seja incluída no fluxo dos procedimentos, conforme previsto nas suas atribuições.

2.3.8. Proposta de encaminhamento:

- a) incluir na adequação de norma, proposta na alínea “a” do item 2.2.7, a possibilidade de pagamento de horas extras somente após o cumprimento da carga horária regulamentar;
- b) propor, caso não seja aprovado o novo sistema de ponto apresentado à Mesa, regulamentação da flexibilização de horário, a exemplo do Decreto 1.590/95, aos órgãos da Casa sujeitos a turno ininterrupto.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados	999999

Justificativa para o seu não cumprimento:

- O Processo/CD 140.024/2010, que trata do Relatório de Auditoria 2/2010-Coasp foi encaminhado à Diretoria-Geral para conhecimento e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

providências em 17/12/2010.

- Em 11/01/2011, a Diretoria-Geral, após ciência, encaminhou para a Diretoria de Recursos Humanos, para ciência e manifestação acerca das recomendações efetuadas pela Secretaria de Controle Interno, bem como para apresentar propostas de revisão das normas internas que regulamentam as jornadas de trabalho dos servidores da Câmara dos Deputados.
- A matéria foi encaminhada para estudo pelo Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Câmara dos Deputados			999999
Deliberações do OCI			
Deliberações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria 3/2010 - COASP	2.1.8, alínea “e”	Processo/CD 140.962/2010
Órgão/entidade objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
“2.1.8 Proposta de Encaminhamento:			
a) Expedir notificação à beneficiária de ponto 4014-2, com aviso de recebimento, informando que segundo a jurisprudência do TCU a união estável se equipara ao casamento, ensejando, assim, a extinção do benefício pensional, e que, tendo ela declarado no recadastramento que convive em união estável, fica assegurado o direito de se manifestar previamente ao cancelamento do benefício, no prazo determinado, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF;			
b) Expedir notificação às beneficiárias de ponto 212-1 e 212-2, com aviso de recebimento, informando que foi detectada por esta Secretaria a existência de pensões por morte pagas pela União, na condição de ex-esposa e de ex-companheira, respectivamente, e que, segundo a legislação e a jurisprudência do TCU, o casamento e a união estável ensejam a extinção do benefício pensional; razão pela qual elas dispõem do direito de se manifestar previamente ao cancelamento dos benefícios, no prazo determinado, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF;			
c) Expedir notificação à beneficiária de ponto 238-2, com aviso de recebimento, informando que foi detectado por esta Secretaria o exercício de cargo público permanente e que, segundo a legislação, tal exercício enseja a extinção do benefício pensional; razão pela qual ela dispõe do direito de se manifestar previamente ao cancelamento do benefício, no prazo determinado, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF;			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- d) Expedir notificação às beneficiárias de pontos 90206-2, 432-1, 924-2 e 462-2, informando que foi detectado por esta Secretaria o recebimento de pensão do INSS, e que é necessário esclarecer o grau de parentesco com o instituidor do benefício pago por aquele instituto, para fins de aferir a regularidade da manutenção da pensão nesta Casa;
- e) Com relação ainda às beneficiárias de que tratam os itens “c” e “d”, apurar se houve declaração falsa e, em caso positivo, adotar as medidas cabíveis; submetendo ainda a questão à Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para, se for o caso, oficiar o Ministério Público Federal para as providências de sua competência.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas	999999

Justificativa para o seu não cumprimento:

- Em atendimento às recomendações constantes nas alíneas “a, b, c e d” do subitem 2.1.8 do Relatório de Auditoria 3/2010 – Coasp, a Coordenação de Inativos e Pensionistas do Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados expediu os Ofícios n. 1, 2, 3, 4, 7 e 14, 15 e 16, todos de 2011, com aviso de recebimento, a todas as pensionistas informando dos fatos apurados no referido Relatório de Auditoria e estabelecendo prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações de defesa e comprovação dos fatos. Findo o prazo, a documentação apresentada será analisada pelo Departamento de Pessoal. Assim, resta adoção das providências relativas à alínea “e”, que depende do resultado obtido nas recomendações dos itens “c” e “d” do subitem 2.1.8 do Relatório de Auditoria 3-COASP.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Câmara dos Deputados	999999

Deliberações do OCI

Deliberações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Auditoria 04/2010 - COASP	2.1.8, alíneas “a, b, c, d, e”	Processo/CD 140.976/2010

Órgão/entidade objeto da Recomendação	Código SIORG
Câmara dos Deputados	999999

Descrição da Recomendação:

“2.1.8 Proposta de encaminhamento:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a) efetuar levantamento individualizado dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Casa que, em algum momento, tenham gozado licença sem remuneração, e optado por permanecer vinculados ao PSSS, de forma a identificar os períodos em que esses servidores não recolheram as referidas contribuições ou recolheram de forma incorreta;
- b) expedir notificação aos servidores acima mencionados, informando-os da necessidade de efetuar as devidas contribuições e/ou complementações, acrescidas de juros e multas previstos na legislação específica, com vistas a evitar que o período de afastamento não seja contado como tempo de contribuição;
- c) propor normativo interno que possibilite ao órgão de pessoal exigir a comprovação dos recolhimentos vertidos ao PSSS pelos segurados mencionados na letra "a", definindo as medidas que serão adotadas no caso de não comprovação (por exemplo: interrupção da licença concedida a critério da administração, desvinculação do PSSS após decorrido determinado prazo, conforme prevê a legislação do STJ, etc);
- d) estabelecer a atribuição de monitoramento e registro dos recolhimentos previdenciários dos servidores afastados/licenciados sem remuneração, optantes por permanecerem vinculados ao PSSS, e definir qual a coordenação responsável;
- e) reforçar a necessidade de criação de módulo específico no sistema de gestão de pessoal para registrar e controlar os recolhimentos das contribuições previdenciárias em análise.”.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal

Código SIORG

999999

Justificativa para o seu não cumprimento:

- O Relatório de Auditoria 4/2010 foi encaminhado à Diretoria-Geral em 30/12/2010. Após conhecimento do teor do referido Relatório, a Diretoria-Geral encaminhou o processo à Diretoria de Recursos Humanos para ciência e adoção das providências pelo Departamento de Pessoal. Em atendimento à recomendação constante do subitem 2.1.8, a Coordenação de Registro Funcional/Depes está efetuando levantamento dos servidores que se encontravam afastados em gozo de licença sem remuneração, no período de maio de 2003 até a presente data, que optaram por permanecer vinculados ao PSSS. Em seguida, será verificada a regularidade das contribuições previdenciárias pela Coordenação de Pagamento de Pessoal. As providências encontram-se em andamento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 16 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela Secretaria de Controle Interno, apresentando as justificativas para os casos de não-acatamento.

Essas informações já foram prestadas no item 15, conforme quadros A.15.3 e A.15.4.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 1 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010

Declaração atestando que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da Unidade Gestora	
Câmara dos Deputados		010001	
<p>Declaro que os demonstrativos constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara dos Deputados.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - Distrito Federal	Data	10 de março de 2011
Contador Responsável	Antônio Francisco Amaral	CRC n.º	8.386 (DF)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da Unidade Gestora	
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados		010090	
<p>Declaro que os demonstrativos constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - Distrito Federal	Data	10 de março de 2011
Contador Responsável	Antônio Francisco Amaral	CRC n.º	8.386 (DF)

Antônio Francisco Amaral
Diretor da COTAB
CRC/DF n.º 8.386

Evandro Lopes Costa
Diretor do DEFIN
CRC/DF n.º 7.504

Rogério Ventura Teixeira
Diretor-Geral



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXOS

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ (Quadro XXXV)

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.00010.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	Quadra, 18, Conjunto O casa 08, Sobradinho - CEP 73050-180	-	26/12/2000	39.899,92		
010001	9701.00070.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	Quadra, 18, Conjunto E casa 09, Sobradinho - CEP 73050-180	-	26/12/2000	39.899,92		
010001	9701.00199.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	Praça dos Três Poderes, s/n, Área H, Plano Piloto - CEP 70160-000	-	26/12/2000	1.234.312,21		
010001	9701.00206.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote A, S/N, Plano Piloto - CEP 70160-900	-	28/12/2009	50.267.398,41	20.893.150,84	
010001	9701.00213.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	Praça dos Três Poderes, s/n, Módulo G, Plano Piloto - CEP 70160-900	-	28/12/2009	14.759.077,17	5.848.624,54	
010001	9701.00221.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	Praça dos Três Poderes, s/n, Área B da Esplanada dos Ministérios, Plano Piloto - CEP 70160-900	-	28/12/2009	35.556.721,51	12.086.111,59	
010001	9701.00287.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	Setor de Áreas Isoladas Norte, s/n, Plano Piloto - CEP 70620-000	-	28/12/2009	14.611.187,73	2.959.466,78	
010001	9701.00288.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	2	Praça dos Três Poderes, s/n, Área A da Esplanada dos Ministérios, Plano Piloto - CEP 70160-900	-	28/12/2009	35.885.990,31	12.522.927,13	
010001	9701.00299.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	Superquadra Sul, 111, Bloco G (projeção 09), Plano Piloto - CEP 70374-070	-	25/10/2001	8.235.269,62	247.313,16	
010001	9701.00300.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	Superquadra Sul, 111, Bloco I (projeção 03), Plano Piloto - CEP 70374-090	-	25/10/2001	8.235.269,62	171.869,95	
010001	9701.00620.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Setor de Habitações Individuais Sul, QL12, Conjunto 11, casa 05, Lago Sul - CEP 71630-315	-	28/12/2009	709.072,86	749.247,86	
010001	9701.03005.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	Superquadra Sul, 114, Bloco H (projeção 09) - apart. 104, Plano Piloto - CEP 70377-080	-	26/12/2000	223.180,18		
010001	9701.03006.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	Superquadra Sul, 114, Boco H (projeção 09) - apart. 107, Plano Piloto - CEP 70377-080	-	26/12/2000	223.180,18		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.03007.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	Superquadra Sul, 114, Bloco H (projeção 09) - apart.304, Plano Piloto - CEP 70377-080	-	26/12/2000	223.180,18		
010001	9701.03008.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	Superquadra Sul, 114, Bloco H (projeção 09) - apart. 502, Plano Piloto - CEP 70377-080	-	26/12/2000	223.180,18		
010001	9701.03009.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	Superquadra Sul, 114, Bloco H (projeção09) - apart. 505, Plano Piloto - CEP 70377-080	-	26/12/2000	223.180,19		
010001	9701.03010.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	7	Superquadra Sul, 114, Bloco H (projeção 09) - apart. 506, Plano Piloto - CEP 70377-080	-	26/12/2000	223.180,19		
010001	9701.15348.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 101, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,16	3.636,55	
010001	9701.15349.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 102, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15350.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 103, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15351.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 104, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15352.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 201, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15353.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 202, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	4.715,10	
010001	9701.15354.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 203, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	9.669,36	
010001	9701.15355.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 204, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15356.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 301, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15357.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 302, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	482,75	
010001	9701.15358.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 303, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	9.826,70	
010001	9701.15359.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 304, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	9.080,53	
010001	9701.15360.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 401, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	3.812,41	
010001	9701.15361.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 402, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15362.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 403, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15363.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 404, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	404,00	
010001	9701.15364.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 501, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15365.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 502, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	2.306,08	
010001	9701.15366.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 503, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15367.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 504, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15368.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 601, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	2.392,81	
010001	9701.15369.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 602, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15370.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 603, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	4.358,23	
010001	9701.15371.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco A apartamento 604, Asa Sul - CEP 70364-010	-	25/10/2001	343.136,22	7.284,18	
010001	9701.15372.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 101, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,16	2.171,41	
010001	9701.15373.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 102, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	2.563,59	
010001	9701.15374.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 103, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15375.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 104, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	3.746,21	
010001	9701.15376.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 201, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15377.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 202, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15378.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 203, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	865,32	
010001	9701.15379.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 204, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	11.801,32	
010001	9701.15380.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 301, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15381.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 302, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	12.101,72	
010001	9701.15382.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 303, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	4.785,80	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15383.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 304, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	478,42	
010001	9701.15384.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 401, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	3.530,79	
010001	9701.15385.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 402, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	2.174,82	
010001	9701.15386.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 403, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15387.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 404, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15388.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 501, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	401,68	
010001	9701.15389.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 502, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	6.139,70	
010001	9701.15390.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 503, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15391.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 504, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	379,43	
010001	9701.15392.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 601, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22		
010001	9701.15393.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 602, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	12.484,45	
010001	9701.15394.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 603, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	5.485,61	
010001	9701.15395.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco B apartamento 604, Asa Sul - CEP 70364-020	-	25/10/2001	343.136,22	16.980,28	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15404.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 101, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,45		
010001	9701.15405.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 102, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	21.716,15	
010001	9701.15406.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 103, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	8.100,82	
010001	9701.15407.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 104, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	153,55	
010001	9701.15408.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 201, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	103,68	
010001	9701.15409.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 202, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	3.240,69	
010001	9701.15410.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 203, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	18.674,16	
010001	9701.15411.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 204, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	8.307,39	
010001	9701.15412.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 301, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15413.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 302, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15414.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 303, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15415.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 304, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	54148	
010001	9701.15416.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 401, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	6.574,31	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15417.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 402, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	19.350,14	
010001	9701.15418.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 403, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15419.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 404, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	978,44	
010001	9701.15420.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 501, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	2.695,06	
010001	9701.15421.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 502, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	914,45	
010001	9701.15422.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 503, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	5.670,45	
010001	9701.15423.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 504, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	17.878,40	
010001	9701.15424.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 601, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	3.918,62	
010001	9701.15425.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 602, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	842,85	
010001	9701.15426.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 603, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	2.627,21	
010001	9701.15427.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco I apartamento 604, Asa Norte - CEP 70832-090	-	25/10/2001	302.399,42	10.945,18	
010001	9701.15428.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 101, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,45		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15429.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 102, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	18.594,94	
010001	9701.15430.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 103, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	4.053,66	
010001	9701.15431.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 104, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	2.937,85	
010001	9701.15432.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 201, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	7.002,01	
010001	9701.15433.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 202, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	15.554,82	
010001	9701.15434.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 203, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	5.377,98	
010001	9701.15435.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 204, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	2.993,34	
010001	9701.15436.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 301, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15437.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 302, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	109,44	
010001	9701.15438.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 303, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	377,13	
010001	9701.15439.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 304, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	2.022,78	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15440.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 401, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15441.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 402, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15442.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 403, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	474,63	
010001	9701.15443.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 404, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	64,80	
010001	9701.15444.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 501, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	7.810,45	
010001	9701.15445.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 502, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15446.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 503, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	1.708,57	
010001	9701.15447.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 504, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	7.176,61	
010001	9701.15448.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 601, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	4.750,02	
010001	9701.15449.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 602, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	4.522,82	
010001	9701.15450.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 603, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	951,00	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15451.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Boco J apartamento 604, Asa Norte - CEP 70832-100	-	25/10/2001	302.399,42	967,4	
010001	9701.15452.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 101, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,45	25.172,07	
010001	9701.15453.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 102, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	941,49	
010001	9701.15454.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 103, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15455.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 104, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	4.786,15	
010001	9701.15456.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 201, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	1.135,52	
010001	9701.15457.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 202, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	40.399,11	
010001	9701.15458.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 203, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	1.202,75	
010001	9701.15459.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 204, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	181,79	
010001	9701.15460.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 301, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	1.771,20	
010001	9701.15461.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 302, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	1.697,40	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15462.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 303, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	3.566,46	
010001	9701.15463.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 304, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	4.118,50	
010001	9701.15464.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 401, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	6.189,54	
010001	9701.15465.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 402, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	19.709,55	
010001	9701.15466.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 403, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	11.079,30	
010001	9701.15467.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 404, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15468.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 501, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	21.754,14	
010001	9701.15469.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 502, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	13.911,11	
010001	9701.15470.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 503, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	213,96	
010001	9701.15471.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 504, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	15.004,74	
010001	9701.15472.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 601, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15473.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 602, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	258,60	
010001	9701.15474.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 603, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	2.236,12	
010001	9701.15475.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco K apartamento 604, Asa Norte - CEP 70832-110	-	25/10/2001	302.399,42	9.161,34	
010001	9701.15476.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 101, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,45	129,73	
010001	9701.15477.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 102, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15478.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 103, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15479.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 104, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15480.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 201, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15481.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 202, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15482.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 203, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	2.568,79	
010001	9701.15483.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 204, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15484.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 301, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15485.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 302, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	269,80	
010001	9701.15486.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 303, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	195,36	
010001	9701.15487.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 304, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	911,66	
010001	9701.15488.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 401, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15489.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 402, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15490.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 403, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15491.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 404, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15492.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 501, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15493.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 502, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15494.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 503, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15495.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 504, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15496.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 601, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15497.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 602, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15498.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 603, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15499.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 202, Bloco L apartamento 604, Asa Norte - CEP 70832-120	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15526.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 101, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,45		
010001	9701.15527.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 102, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15528.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 103, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15529.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 104, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15530.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 201, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15531.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 202, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15532.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 203, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15533.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 204, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15534.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 301, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15535.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 302, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15536.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 303, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15537.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 304, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15538.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 401, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15539.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 402, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15540.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 403, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15541.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 404, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15542.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 501, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15543.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 502, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15544.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 503, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15545.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 504, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15546.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 601, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15547.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 602, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15548.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 603, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15549.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco A apartamento 604, Asa Norte - CEP 70723-010	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15551.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 101, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,45		
010001	9701.15552.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 102, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15553.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 103, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15554.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 104, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15555.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 201, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15556.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 202, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15557.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 203, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15558.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 204, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15559.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 301, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15560.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 302, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15561.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 303, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15562.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 304, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15563.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 401, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15564.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 402, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15565.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 403, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15566.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 404, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15567.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 501, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15568.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 502, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15569.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 503, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15570.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 504, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15571.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 601, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15572.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 602, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15573.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 603, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15574.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Boco B apartamento 604, Asa Norte - CEP 70723-020	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15576.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 101, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,45		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15577.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 102, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15578.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 103, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	129,73	
010001	9701.15579.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 104, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	7.214,32	
010001	9701.15580.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 201, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	
010001	9701.15599.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 202, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15600.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 203, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15601.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 204, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	478,09	
010001	9701.15602.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 301, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15604.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 302, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15611.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 303, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	25,95	
010001	9701.15612.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 304, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	2.501,53	
010001	9701.15613.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 401, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15614.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 402, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15615.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 403, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	130,00	
010001	9701.15616.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 404, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15617.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 501, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15619.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 502, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	5.143,92	
010001	9701.15620.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 503, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	259,96	
010001	9701.15621.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 504, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15622.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 601, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	15.478,72	
010001	9701.15623.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 602, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	1.546,69	
010001	9701.15624.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 603, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	834,22	
010001	9701.15625.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco C apartamento 604, Asa Norte - CEP 70723-030	-	25/10/2001	302.399,42	3.444,75	
010001	9701.15626.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 101, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,45	239,40	
010001	9701.15627.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 102, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15628.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 103, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15629.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 104, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42	259,46	
010001	9701.15630.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 201, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42	215,50	
010001	9701.15631.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 202, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42	9,51	
010001	9701.15632.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 203, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15633.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 204, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15635.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 301, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42	393,62	
010001	9701.15641.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 302, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15647.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 303, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42	67,20	
010001	9701.15649.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 304, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42	133,28	
010001	9701.15653.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 401, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15658.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 402, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15663.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 403, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42	9,51	
010001	9701.15664.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 404, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15665.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 501, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42	239,4	
010001	9701.15666.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 502, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15667.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 503, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15668.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 504, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15669.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 601, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15670.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 602, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42	127,8	
010001	9701.15671.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 603, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42	76,00	
010001	9701.15673.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Norte, 302, Bloco D apartamento 604, Asa Norte - CEP 70723-040	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15710.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 101, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,45		
010001	9701.15711.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 102, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15712.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 103, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15713.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 104, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42	30,00	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15714.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 201, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42	958,93	
010001	9701.15715.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 202, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15716.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 203, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15717.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 204, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42	105,98	
010001	9701.15718.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 301, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15719.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 302, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15720.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 303, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15721.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 304, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15722.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 401, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15723.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 402, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15724.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 403, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15725.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 404, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15726.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 501, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42	259,46	
010001	9701.15727.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 502, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15728.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 503, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15729.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 504, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42	1.069,23	
010001	9701.15730.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 601, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42	829,29	
010001	9701.15731.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 602, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42	2.461,86	
010001	9701.15732.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 603, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15733.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco E apartamento 604, Asa Norte - CEP 70723-050	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15743.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 101, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,45		
010001	9701.15745.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 102, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15746.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 103, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15747.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 104, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15748.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 201, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15759.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 202, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15760.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 203, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15761.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 204, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15762.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 301, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15763.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 302, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15764.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 303, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15765.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 304, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15766.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 401, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15767.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 402, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15768.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 403, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15769.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 404, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15770.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 501, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15771.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 502, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15772.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 503, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15773.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 504, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15774.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 601, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15775.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 602, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15776.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 603, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15777.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco F apartamento 604, Asa Norte - CEP 70723-060	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15785.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 101, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,45		
010001	9701.15786.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 102, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15787.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 103, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15788.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 104, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15789.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 201, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15790.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 202, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15791.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 203, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15792.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 204, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15793.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 301, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15794.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 302, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15795.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 303, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15796.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 304, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15797.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 401, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15798.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 402, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15799.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 403, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15800.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 404, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15801.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 501, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15802.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 502, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15803.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 503, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15804.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 504, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15805.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 601, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15806.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 602, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15807.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 603, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15808.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco G apartamento 604, Asa Norte - CEP 70723-070	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15813.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 101, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,45		
010001	9701.15814.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 102, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15815.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 103, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15816.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 104, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15817.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 201, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15818.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 202, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15819.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 203, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15833.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 204, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15834.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 301, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15835.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 302, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15836.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 303, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15837.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 304, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15838.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 401, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15839.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 402, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15840.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 403, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15841.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 404, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15842.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 501, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15843.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 502, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15844.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 503, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15845.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 504, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15846.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 601, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15847.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 602, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15848.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 603, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15849.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco H apartamento 604, Asa Norte - CEP 70723-080	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15865.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 101, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,45		
010001	9701.15866.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 102, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15867.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 103, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15868.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 104, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15869.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 201, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15870.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 202, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15871.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 203, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15872.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 204, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15873.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 301, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15874.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 302, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15875.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 303, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15876.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 304, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15877.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 401, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15878.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 402, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15879.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 403, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15880.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 404, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15881.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 501, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15882.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 502, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15883.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 503, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15884.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 504, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15885.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 601, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15886.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 602, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.15887.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 603, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.15888.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	EM OBRA	Superquadra Norte, 302, Bloco I apartamento 604, Asa Norte - CEP 70723-090	-	25/10/2001	302.399,42		
010001	9701.22312.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	Ed. Palácio do Comércio , Lote 22, 11º andar, sala 1.101, SC/Sul - CEP 72000-000	-	29/12/2004	61.574,79	21.402,84	
010001	9701.22314.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	Ed. Palácio do Comércio , Lote 22, 11º andar, sala 1.102, SC/Sul - CEP 72000-000	-	29/12/2004	61.574,79	21.402,84	
010001	9701.22316.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	Ed. Palácio do Comércio , Lote 22, 11º andar, sala 1.103, SC/Sul - CEP 72000-000	-	29/12/2004	60.424,79	21.402,84	
010001	9701.22528.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	Ed. Palácio do Comércio , Lote 22, 11º andar, sala 1.104, SC/Sul - CEP 72000-000	-	29/12/2004	60.424,79	21.402,84	
010001	9701.22530.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	Ed. Palácio do Comércio , Lote 22, 11º andar, sala 1.105, SC/Sul - CEP 72000-000	-	29/12/2004	60.424,79	21.402,84	
010001	9701.22532.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	3	Ed. Palácio do Comércio , Lote 22, 11º andar, sala 1.106, SC/Sul - CEP 72000-000	-	29/12/2004	60.424,79	21.402,84	
010001	9701.22792.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 101, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.209,92		
010001	9701.22794.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 102, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35	540,13	
010001	9701.22796.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 103, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35	3.459,55	
010001	9701.22798.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 104, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.209,92		
010001	9701.22800.500-2	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 201, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.209,92	273,60	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
010001	9701.22802.500-3	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 202, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35		
010001	9701.22804.500-4	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 203, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35	3.600,00	
010001	9701.22806.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 204, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.209,92		
010001	9701.22808.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 301, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.209,92		
010001	9701.22810.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 302, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35	1.998,73	
010001	9701.22812.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 303, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35		
010001	9701.22814.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 304, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.209,92	1.548,00	
010001	9701.22816.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 401, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.209,92	5.036,23	
010001	9701.22818.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 402, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35		
010001	9701.22821.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 403, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35		
010001	9701.22823.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 404, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.209,92	291,95	
010001	9701.22825.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 501, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.209,92	366,75	
010001	9701.22827.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 502, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ENDEREÇO	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício		
					(*) Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações	
010001	9701.22829.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta		Ed. Palácio do Comércio , Lote 22, 11º andar, sala 1.107, SC/Sul - CEP 72000-000	-	29/12/2004	60.424,79			
010001	9701.22839.500-5	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 503, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35			
010001	9701.22841.500-6	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 504, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.209,92			
010001	9701.22843.500-7	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 601, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.138,91	25.384,43		
010001	9701.22845.500-8	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Boco I apartamento 602, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35	7.528,41		
010001	9701.22847.500-9	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 603, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	342.074,35			
010001	9701.22849.500-0	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Superquadra Sul, 311, Bloco I apartamento 604, Asa Sul - CEP 70364-090	-	25/10/2001	344.138,91			
010001	9701.22875.500-1	13 - Entrega - Adm. Federal Direta	5	Lote, Lotes 10,20,30,40,50 e 60, Trecho 05, SIA - CEP 72000-000	-	28/12/2009	1.881.322,93	825.703,17		
							TOTAL	292.274.203,93		

Fontes: Banco de dados do Departamento de Material e Patrimônio, da Coordenação de Habitação, do Departamento Técnico e do SPIUNET.

(*) Considerando as peculiaridades de aquisição e construção dos imóveis, bem como a forma de sua entrega, da União para uso da Câmara, não é possível informar os valores históricos dos mesmos.

Estado de Conservação: estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO
(elaborado conforme Anexo III da DN/TCU 110/10)**

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 3º da Resolução 69 da Câmara dos Deputados, de 21 de junho de 1994, elaboramos o presente Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante do processo de contas desta Casa, referente ao exercício de 2010, em conformidade com as orientações contidas na Instrução Normativa 63, de 1º de setembro de 2010, e na Decisão Normativa 110, de 8 de dezembro de 2010, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).

2. O presente processo de contas, elaborado de forma agregada, engloba as contas da Câmara dos Deputados e do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, e está composto das peças exigidas pelo art. 13 da IN/TCU 63/10 e pela DN/TCU 110/10.

3. Os exames efetuados por esta Secretaria de Controle Interno abrangeram as mencionadas peças e levaram em consideração o resultado das auditorias realizadas no período, por amostragem, com a finalidade de confirmar:

- a) a veracidade das informações contidas no Relatório de Gestão;
- b) a idoneidade da documentação em que se fundamentaram os registros contábeis;
- c) a exatidão dos lançamentos efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), dos saldos apresentados nos balanços e em outros demonstrativos financeiros, bem como dos indicadores de gestão;
- d) a adequação dos procedimentos licitatórios às normas legais;
- e) a regular execução dos contratos e convênios; e
- f) a exatidão e suficiência dos dados relativos aos atos de admissão e desligamento de servidores, remuneração, cessão e requisição de pessoal, e de concessão de aposentadorias e pensões.

4. Elaboramos o presente relatório com vistas a demonstrar a conclusão deste órgão de Controle Interno acerca da legalidade e da legitimidade dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a avaliação dos respectivos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, de forma a subsidiar a emissão do Parecer e do Certificado de Auditoria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

I. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados e/ou pactuados para o exercício, identificando as causas de insucessos no desempenho da ação administrativa (Anexo III, A, item 1).

5. A avaliação do gestor sobre o cumprimento dos objetivos e metas institucionais programáticos, em comparação com o previsto no Plano Plurianual para o período de 2008 a 2011 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, está demonstrada no Relatório de Gestão, encaminhado ao TCU em 31/3/11, nos termos da Decisão Normativa 107, de 2010, do TCU.

6. O desempenho da execução física e financeira dos programas e ações administrativas, objetos do planejamento orçamentário da Câmara dos Deputados para o período em foco, com o percentual comparativo das metas previstas e realizadas, pode ser resumido na tabela a seguir:

TABELA 1: Ações Administrativas – metas físicas e financeiras

Programa	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada (*)	%
0089	0396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	3.106	3.182	102%	735.738.979,00	685.709.353,87	93%
	0C05 - Reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações - aposentadorias, reformas e pensões.	-	-	-	72.246.000,00	71.939.894,76	100%
	0397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC	1.746	1.694	97%	65.600.000,00	65.288.086,96	100%
0553	0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	-	-	-	892.571,00	0,00	0%
	09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-	-	-	172.392.027,00	158.550.184,05	92%
	0C04 Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	-	-	-	138.483.000,00	138.012.248,72	100%
	10AT Ampliação do Edifício Anexo IV	18	0	0%	47.868.750,00	0,00	0%
	10C4 - Construção do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da Câmara dos Deputados no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	9	0	0%	2.000.000,00	0,00	0%
	10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	44	0	0%	12.712.500,00	0,00	0%



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

SECIN
Folha
Rubrica

Programa	Ação	Meta Física			Meta Financeira		
		Prevista	Realizada	%	Prevista	Realizada (*)	%
	12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais	82	73	89%	24.157.260,00	3.432.224,60	14%
	2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	25.597	21.910	86%	72.389.063,00	64.430.492,64	89%
	2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	1.198	1.149	96%	7.552.626,00	7.134.750,93	94%
	2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	1.704	1.022	60%	2.004.366,00	1.180.220,60	59%
	2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	16.017	16.189	101%	125.778.089,00	124.860.345,42	99%
	20AK Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	-	-	-	26.740.000,00	23.970.289,30	90%
	4061 Processo Legislativo	1.736	1.126	65%	2.174.526.884,00	1.922.961.199,59	88%
	4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	433	186	43%	13.000.000,00	5.915.856,47	46%
	4091 Capacitação de Recursos Humanos	12.000	11.492	96%	4.500.000,00	2.249.015,32	50%
	7710 Construção do Anexo V	24	0	0%	26.156.250,00	0,00	0%
0901	0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	-	-	-	26.500,00	24.480,00	92%
0909	0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	-	-	-	150.000,00	0,00	0%
0910	007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	-	-	-	50.000,00	36.079,24	72%
	007G Contribuição a União Interparlamentar	-	-	-	205.000,00	170.791,59	83%
	00D2 Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	-	-	-	1.500,00	0,00	0%
1032	7134 Implantação do Canal de Televisão Internacional	1	0	0%	100.000,00	0,00	0%
999	0998 Reserva de Contingência	-	-	-	100.000.000,00	0,00	0%
TOTAIS FINANCEIROS					3.825.271.365,00	3.275.865.514,06	86%

(*) A meta financeira realizada refere-se aos valores pagos no exercício.

Fonte: Relatório de Gestão e Siafi Gerencial

7. Observando o quadro acima, verificamos, em relação às metas físicas, que de um total de 26 ações administrativas:



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

- 11 não tiveram suas metas especificadas;
- 7 tiveram percentuais de realização física acima de 80%;
- 3 foram realizadas com percentual abaixo de 80%; e
- 5 não foram executadas.

8. Relacionando as faixas de realização física das ações administrativas com os respectivos montantes autorizados no orçamento, podemos constatar que a realização acima de 80% agrega ações administrativas contempladas com 27,1% da dotação orçamentária, restando 72,9% para as demais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 2: meta física realizada X dotação

Realização da meta física	Dotação	% do total
Igual ou acima de 80%	1.035.716.017,00	27,1%
Abaixo de 80% (com execução)	2.189.531.250,00	57,2%
Zero (sem execução)	88.837.500,00	2,3%
Sem meta fixada	511.186.598,00	13,4%
TOTAL	3.825.271.365,00	100,0%

Fonte: Siafi Gerencial.

9. A primeira faixa inclui ações com percentuais de realização da meta física entre 85,6% e 102,4%, com média simples de 95,3% e ponderada¹ de 100%. Os valores das médias de realização em torno de 100% indicam que houve alcance da meta física.

10. Tomando por base a realização das metas físicas como indicador de eficácia, podemos concluir que 27,1% do orçamento foram geridos com eficácia média de 100%. Do restante da despesa autorizada, 59,6% tiveram gestão com eficácia abaixo de 80%. A análise dos demais 13,4% ficou prejudicada em virtude de não ter havido fixação de meta física. Esse resultado, inferior ao observado na anterior Tomada de Contas Anual, foi influenciado pelo desempenho físico da Ação 4061 Processo Legislativo, materialmente majoritária (76,27%) dentro do Programa 0553, comentado adiante.

11. Em relação às metas financeiras, observamos que das 26 ações administrativas:

- 12 tiveram realização da meta financeira acima de 80%;
- 5 foram realizadas abaixo desse percentual; e
- 9 não foram executadas.

12. Relacionando as ações administrativas de cada faixa de realização financeira com os respectivos montantes autorizados no orçamento, constatamos que a

¹ $[\sum (\% \text{ meta física realizada X dotação da ação})]$ dividido pelo total da dotação da faixa.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

faixa de realização acima de 80% agrega ações administrativas contempladas com 94% da dotação orçamentária, restando 6% para as demais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TABELA 3: meta financeira realizada X dotação

Realização da meta financeira	Dotação	% do total
Igual ou acima de 80%	3.591.678.168,00	93,9%
Abaixo de 80%	43.711.626,00	1,1%
Zero	189.881.571,00	5,0%
TOTAL	3.825.271.365,00	100,00%

Fonte: Siafi Gerencial.

13. A maior faixa inclui ações com percentuais de realização de 83,3% até 99,7%, com média simples de 93,4% e ponderada² de 90,8%. Os valores das médias de realização, acima de 90%, apontam para uma execução quase total da meta financeira.

14. Tomando por base a realização das metas financeiras como indicador de eficiência, podemos concluir que 94% do orçamento, compostos essencialmente de despesas com pessoal ou benefícios, foram geridos com eficiência média acima de 90%, enquanto 6% da despesa autorizada tiveram uma gestão com eficiência abaixo de 80%.

15. Analisadas em conjunto, as realizações das metas físicas e financeiras acima de 80% congregam onze ações administrativas, cujo desempenho pode ser considerado satisfatório. São elas:

- 0C04 Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
- 0C05 Reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações - aposentadorias, reformas e pensões.
- 0397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC
- 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
- 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
- 0396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões
- 0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Publicas Federais
- 09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- 20AK Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
- 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
- 007G Contribuição a União Interparlamentar

² $[\Sigma (\% \text{ meta financeira realizada X dotação da ação})]$ dividido pelo total da dotação da faixa.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

16. A fim de atender ao disposto na DN/TCU 110/10 Anexo III, A, item 1, tecemos os seguintes comentários a respeito das ações com execução física ou financeira abaixo de 80% e ainda sobre as ações que, apesar de previstas para o exercício, não foram executadas.

a) 4061 Processo Legislativo

A ação registrou realização de meta financeira no patamar de 88%, porém contou com apenas 65% de realização para o indicador de meta física (número de sessões no ano), apontando para uma execução de despesa condizente com o valor autorizado em orçamento, mas com realização de meta física inferior ao de anos anteriores.

A situação, antes de caracterizar uma insuficiência de atingimento de meta física, deve-se à característica inerente ao indicador, afetado pela circunstância eleitoral. De fato, ocorreram eleições para deputados federais em 2010, o que normalmente diminui o número de sessões no ano, tendo em vista a transferência de atuação dos deputados para a campanha eleitoral.

A tabela a seguir apresenta a evolução do indicador de meta física nos últimos cinco anos, demonstrando a queda da meta realizada nos anos de 2006 e 2010, quando houve eleição para a Câmara dos Deputados, e em 2008, quando foram escolhidos novos prefeitos.

TABELA 4: Cumprimento da meta física – ação: Processo Legislativo

Ano	Meta Prevista	Meta Realizada	% de Realização da Meta Prevista
2010	1.736	1.126	65%
2009	1.814	2.195	121%
2008	1.321	1.685	128%
2007	1.811	2.042	113%
2006	1.586	1.103	70%

Observamos que o número previsto para 2010 sofreu uma diminuição na ordem de 4,3% em relação ao previsto em 2009 (1.814 para 1.736), enquanto o previsto para 2008 foi menor que 2007 em 27% (1.811 para 1.321). Assim, fica claro que ocorreu uma previsão otimista do número de sessões para o ano de 2010, subestimando os efeitos da circunstância eleitoral nos trabalhos legislativos e influenciando negativamente a análise do desempenho orçamentário da Casa.

O fato ainda recebe confirmação pelos números verificados nos anos de 2007 e 2009, quando não houve eleições e as sessões realizadas superaram as sessões previstas com folga. Cabe ainda ressaltar que o número de sessões realizadas em 2010 é similar ao de 2006, ambos anos de eleição de deputados federais, com diferença de apenas 2%. O mesmo não ocorre com o número de sessões



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

previstas, que tiveram um incremento de 9% em 2010 sobre 2006, refletindo na queda do percentual de realização (65% em 2010 para 70% em 2006).

Como exercício de cálculo, a aplicação do mesmo percentual de diminuição empregado de 2007 para 2008 (-27%) em 2009 para 2010, reduziria a previsão do número de sessões de 1.736 para 1.323. Essa estimativa, confrontada com a realização de 1.126 sessões, resultaria em um atingimento da meta na ordem de 93,9% no exercício 2010.

Assim sendo, podemos concluir que a realização da meta física inferior ao patamar de 80% para essa ação decorreu da previsão superestimada frente a uma realização afetada pelas eleições, não significando insucesso ou redução da eficácia da ação. A expectativa para este exercício é o retorno aos números apresentados em 2007 e 2009.

b) 12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais

A LOA para 2010 – Lei 12.214, de 26/1/2010, em seu detalhamento dos créditos orçamentários, registra, para esta ação, meta física de 82 unidades (apartamentos reformados), com o valor de R\$ 24.157.260,00.

A realização da meta financeira de 14% foi calculada considerando-se apenas os valores pagos relativos ao orçamento do exercício. No caso específico dessa ação, verificamos, em consulta ao Siafi, que do valor total orçado, 14% foram pagos em 2010, e todo o restante foi inscrito em Restos a Pagar, para pagamento em 2011.

Além disso, foram realizados em 2010 pagamentos da ordem de R\$ 17.216.075,00 com os Restos a Pagar inscritos em 31/12/2009.

O Contrato 292/2009, assinado em 31/12/2009, com a firma Porto Belo, no valor de R\$ 25.945.536,51, previa a reforma de 96 apartamentos dos Blocos F, G, H e I da SQN 302, no prazo de 270 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço em 18/1/2010, ou seja, com previsão de entrega em out/2010. No entanto, foram celebrados dois termos Aditivos ao Contrato 292/2009 que prorrogaram o prazo de entrega dos 96 apartamentos para, sucessivamente, 300 dias e 360 dias, passando a previsão de entrega para o exercício de 2011.

Por essa razão, até o presente momento (maio de 2011) não foi concluída a reforma de nenhum imóvel funcional previsto na ação orçamentária.

No entanto, para o cálculo da meta física realizada, o DEFIN adotou, como critério, o percentual de execução física dos blocos reformados indicado pelo DETEC, qual seja, 78% dos Blocos F e G, 43% dos Blocos H e I e 31% dos Blocos A e B. Como cada bloco possui 24 apartamentos, a execução é compatível com a reforma de 73 imóveis.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

Por oportuno, informamos que está em execução auditoria prevista no Plano Anual de Controle Interno 2011, cujo objetivo é avaliar os aditivos dos contratos de obras e instalações da Câmara dos Deputados.

c) 4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

A exemplo do ocorrido no exercício de 2009, os indicadores da ação ficaram comprometidos pela não conclusão da reforma dos imóveis funcionais destinados à moradia dos deputados federais (Ação 12F2).

Conforme comentado no item anterior, a Ação 12F2 previa a entrega, em 2010, de 96 apartamentos reformados, à conta do Contrato 292/2009. Todavia, dois aditivos prorrogaram o prazo de entrega dos imóveis para o exercício de 2011.

Por essa razão, somente 186 imóveis sofreram algum tipo de ação de reparo ou conservação, resultando na baixa realização das metas física e financeira da ação.

d) 4091 Capacitação de Recursos Humanos

A respeito dessa ação, acrescentamos ao relatado à pág. 28 do Relatório de Gestão que o número 11.492 informado se refere, na verdade, ao número de inscrições ou vagas preenchidas, e não ao número de servidores, podendo um servidor ter participado de mais de um treinamento. O mesmo ocorre quanto ao número de servidores afastados para treinamento (1.266).

Quanto às causas que levaram à realização de apenas 50% da meta financeira prevista para a ação, estão corretas as informações prestadas no Relatório de Gestão.

e) 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

No início do exercício de 2010, a Diretoria-Geral da Câmara implantou novos controles no processo de concessão do auxílio-transporte, o que possibilitou o cancelamento de muitos benefícios concedidos de maneira irregular, com consequente redução do número de beneficiários.

A definição das metas física e financeira é dificultada pelo fato de que o benefício é concedido apenas aos servidores lotados em Brasília, e os secretários parlamentares podem ser lotados tanto nas projeções estaduais quanto no gabinete em Brasília. Assim, é possível fazer uma estimativa quanto ao número de servidores que serão contratados para o cargo de secretário parlamentar, mas a proporção desses servidores que serão lotados em Brasília e nos estados tem flutuações, ficando prejudicada a estimativa de possíveis beneficiários do auxílio-transporte. Ressalte-se que mais de 80% dos gastos dessa ação é realizada com os servidores comissionados lotados nos gabinetes.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

f) 007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

A execução orçamentária abaixo de 80% se justifica pela incerteza quanto ao valor do dólar em 2010 à ocasião da captação da proposta orçamentária (maio/junho de 2009), já que a participação da Câmara dos Deputados nessa entidade demanda o pagamento de uma contribuição de US\$ 20 mil.

Em razão da grande possibilidade de flutuação cambial influenciada pela crise econômica de 2008-2009 e da baixa materialidade envolvida, optou-se por adotar uma margem de segurança na alocação da dotação à referida ação.

g) 0998 Reserva de Contingência

Não foi necessária a utilização desses recursos no âmbito deste Órgão.

h) 10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

A ação permanece contingenciada desde a Decisão da Mesa Diretora de 28/5/2009.

i) 7710 Construção do Anexo V

A ação permanece contingenciada desde a Decisão da Mesa Diretora de 28/5/2009.

j) 10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

A LOA para 2010 – Lei 12.214, de 26/1/2010, em seu detalhamento dos créditos orçamentários, registra, para esta ação, meta física de 44% da construção do edifício, com valor de R\$ 12.712.500,00.

Ressaltamos que a não execução física e financeira foi verificada considerando-se apenas o orçamento do exercício. No caso específico dessa ação, verificamos, em consulta ao Siafi, que não houve pagamentos relativos ao valor orçado para 2010, de forma que, apesar de ter havido execução física da obra em 2010, essa não corresponde ao orçamento de 2010, motivo pelo qual o Sigplan registra “zero” para a meta física realizada.

No entanto, foram realizados pagamentos da ordem de R\$ 2.975.217,25, com os Restos a Pagar inscritos em 31/12/2009. De acordo com as informações prestadas pelo DETEC, em 8/2/2011 (Processo/CD 101.750/2011), “até o final de 2010 foram executados 15% da obra”.

Por fim, informamos que o PACI de 2011 prevê a execução de auditorias, entre outros, no Contrato 289/2009, assinado em 31/12/2009, com a firma Engefort, no valor de R\$ 10.452.227,69, para a construção do Complexo Avançado CETEC II.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

k) 10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da Câmara dos Deputados no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

Conforme informado à pág. 29 do Relatório de Gestão, a Ação 10C4 foi inserida no orçamento da Câmara dos Deputados somente em 29/12/2010, por meio de crédito especial objeto da Lei 12.370, de 2010, o que justifica sua baixa execução física e financeira.

l) 0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC

Em 2010 não foi protocolado requerimento de restituição, motivo pelo qual não houve execução orçamentária no exercício.

m) 0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

No exercício não houve transferência de valores a entidades de previdência, haja vista a inexistência de demandas das entidades abrangidas.

n) 7134 Implantação do Canal de Televisão Internacional

Não foi demandada a cota orçamentária da Câmara dos Deputados em 2010, em função de o Canal de Televisão Internacional já ter sido implantado. O Presidente da Câmara dos Deputados foi notificado, em 13/1/2010, sobre a extinção do projeto.

o) 00D2 Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento

A ausência de execução nesta ação foi verificada considerando-se apenas os valores pagos relativos ao orçamento do exercício. No caso específico dessa ação, verificamos, em consulta ao Siafi, que 96% do valor total orçado foi empenhado e inscrito em Restos a Pagar, para pagamento em 2011.

II. Avaliação dos indicadores de gestão, pelo menos quanto à mensurabilidade e à utilidade do indicador, utilizados pelas unidades jurisdicionadas para avaliar o desempenho da gestão (Anexo III, A, item 2).

17. A Câmara dos Deputados vem desenvolvendo, nos últimos anos, planejamento estratégico para a área de apoio administrativo e legislativo.

18. Em 2009 foi elaborado o Plano Estratégico Corporativo da Câmara dos Deputados a partir dos mapas setoriais, caracterizando uma construção *bottom-up* do Plano. Se, por um lado, essa construção permitiu que as unidades administrativas da Casa se sentissem representadas no mapa, por outro, causou um distanciamento entre os objetivos das perspectivas de topo do mapa e os das perspectivas de base.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

19. O mapa estratégico corporativo está estruturado nas seguintes perspectivas: papel institucional, público-alvo, processos internos, e pessoas e tecnologia. Ao todo foram estabelecidos dezessete objetivos estratégicos, para os quais estão sendo definidos indicadores e metas.

20. Com relação ao alcance dos objetivos corporativos, verificamos que apenas cinco dos dezessete objetivos estratégicos estão sendo mensurados, por meio de oito indicadores corporativos. Esses pertencem somente às perspectivas de “processos internos” e “pessoas e tecnologia” do Mapa Corporativo da Câmara dos Deputados.

21. A iniciativa de aferir resultados demonstra uma importante mudança no processo de gestão, cabendo aqui estímulos para que os indicadores do topo do mapa corporativo, ou seja, relativos aos objetivos da perspectiva “papel institucional”, possam, em breve, ser mensurados. Esses objetivos efetivamente correspondem à missão da Câmara dos Deputados.

22. Percebemos que os avanços são contínuos, porém lentos, não sendo evidenciada evolução significativa do ano anterior para este. Destaca-se que os avanços em gestão estratégica podem ser observados principalmente pela disseminação e consolidação da cultura estratégica.

23. Com as informações apresentadas nas páginas 42 a 70 do Relatório de Gestão, podemos resumir os dados sobre os indicadores nas seguintes tabelas:

TABELA 5: Objetivos medidos por meio de indicadores

Objetivos Estratégicos Corporativos	Objetivos com indicador	Indicadores Corporativos
17	5	8

Fonte: Relatório de Gestão

TABELA 6: Resultados alcançados

Objetivos Estratégicos Corporativos	Indicadores	Meta	Aferido
Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica	RAEs Previstas Realizadas	80%	96%
	Objetivos Estratégicos Avaliados	50%	30%
Modernizar a gestão de processos de trabalho	Processos Mapeados	5%	8%
	Processos Modelados e Melhorados	13%	0%
	Processos Identificados	13%	5%
Garantir as competências requeridas ao cumprimento da missão da Câmara	Competências Técnicas Mapeadas	3 de 34 (10%)	2 de 34 (6%)
Garantir soluções tecnológicas corporativas	Soluções em Tecnologia da Informação Entregues	50%	59%
Aperfeiçoar e otimizar a logística de aquisição e de suprimentos de bens e serviços	Redução do Tempo de Aquisição	85 dias úteis	142 dias úteis

Fonte: Relatório de Gestão



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

24. Na tabela 6, observa-se que, dos indicadores medidos, três ficaram abaixo de 60% do valor da meta, dois tiveram resultados entre 60% a 79%, dois apresentaram resultados entre 80% a 110% e um superou em 110% a meta estabelecida.

25. Esse resultado, de maneira geral, é inferior ao do ano passado. Todavia, destacamos que efetivamente os resultados começaram a ser comparados com metas preestabelecidas, diferentemente do ano passado, quando as metas foram ajustadas ao longo do ano e terminaram semelhantes aos resultados obtidos.

26. No que diz respeito aos indicadores estratégicos, podemos afirmar que não satisfazem de forma integral às características elencadas na Portaria 389, de 2009, do TCU, tanto pela própria concepção, voltada à gestão estratégica da área administrativa, quanto pela dificuldade de medir, de forma confiável e com qualidade, o desempenho da atividade-fim da Casa. Some-se a isso a questão de que os indicadores estão mensurando objetivos intermediários e não finalísticos do Mapa Corporativo.

27. Para suprir essas deficiências, a Diretoria-Geral vem envidando esforços. Em 2009, editou a Portaria 108, de 23/6/2009, do Diretor-Geral, que constituiu grupo de trabalho para homologar e implantar os indicadores estratégicos corporativos, apresentados na primeira Reunião de Avaliação Estratégica da Câmara dos Deputados. Em 2010, a Portaria 80, de 16/3/2010, do Diretor-Geral, constituiu projeto com a finalidade de planejar pesquisas internas de opinião e de satisfação necessárias à aferição de indicadores oriundos dos Planejamentos Estratégicos Setoriais e do Planejamento Estratégico Corporativo.

28. Concluimos que, apesar das dificuldades já mencionadas, existem esforços significativos na produção de indicadores na área de planejamento e articulação das atividades com a respectiva alocação de recursos.

III. Avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ (Anexo III, A, item 3).

29. Ainda não foi implantado na Câmara um método ou sistemática de análise ou medição da efetividade dos controles internos implantados pela gestão que contemple os aspectos ambiente de controle, avaliação do risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento, nos termos da DN/TCU 110/10. Assim, não é possível emitir opinião baseada em estudos específicos ou em trabalhos de auditoria acerca desses itens no âmbito deste Relatório de Auditoria de Gestão. No entanto, é possível tecer breves comentários sobre o tema, com base nas informações institucionais de domínio público, nos normativos internos e ainda nos trabalhos pontuais de fiscalização empreendidos por esta Secretaria de Controle Interno (SECIN).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

SECIN
Folha
Rubrica

30. Em termos gerais, a Câmara pode ser apreciada a partir de duas áreas distintas: a área legislativa, abrangendo a atividade fim da instituição, e a área administrativa, orientada para fornecer suporte ao desenvolvimento das atividades legislativas.

31. Na ótica de **ambiente de controle** interno, a Casa apresenta, em sua estrutura organizacional, órgãos voltados ao controle interno e órgãos de execução da gestão, responsáveis pelos mais diversos controles internos, incluindo emissão de normativos, implementação de rotinas e procedimentos, e emprego de controles para registro e conformidade legal, contábil, financeira e patrimonial dos atos de gestão.

32. Existem três órgãos voltados ao controle: a SECIN na área administrativa; o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na área legislativa; e a Ouvidoria da Câmara dos Deputados, que atua em ambas as áreas.

33. A SECIN, instituída pela Resolução/CD 69/94, é ligada diretamente ao órgão máximo de decisão administrativa, a Mesa Diretora, e tem a competência de exercer o acompanhamento e a avaliação da gestão e dos recursos geridos pela Câmara dos Deputados, mediante a aplicação de técnicas de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial. É ainda responsável pelo apoio ao controle externo. A SECIN está organizada em Coordenações de Auditoria com áreas de atuação específicas: de Assuntos Parlamentares; Contábil e Operacional; de Licitações, Contratos, Patrimônio e Tecnologia da Informação; e de Pessoal.

34. Na área legislativa, tem atuação o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, criado pela Resolução/CD 25, de 2001, sendo o órgão encarregado do procedimento disciplinar destinado à aplicação de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar no âmbito da Casa. É um colegiado composto por quinze membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de dois anos, não podendo ser substituídos a qualquer tempo, como ocorre nas demais comissões.

35. Cabe ao Conselho, entre outras atribuições, zelar pela observância dos preceitos éticos, cuidando da preservação da dignidade parlamentar, e, também, responder às consultas da Mesa, de comissões e de deputados sobre matéria de sua competência. O Conselho de Ética atua mediante provocação da Mesa da Câmara dos Deputados para a instauração de processo disciplinar. Deputados, comissões e cidadãos em geral podem encaminhar representação à Mesa, que fará a destinação para o Conselho de Ética. Partidos políticos com representação no Congresso Nacional podem encaminhar representação diretamente ao Conselho de Ética.

36. Os trabalhos do Conselho são regidos por um regulamento próprio, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no processo disciplinar, de acordo com o disposto no Código de Ética e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

37. Além das esferas administrativa e legislativa, a Câmara dos Deputados ainda conta com a Ouvidoria Parlamentar, órgão integrante da Presidência da Câmara dos Deputados, criada pela Resolução/CD 19, de 2001, para ser o canal de interlocução entre a Câmara e a sociedade. Tem como principais atribuições receber e encaminhar aos órgãos competentes da área administrativa ou da área legislativa as demandas formuladas pelos cidadãos. Por intermédio da Ouvidoria o cidadão pode manifestar à Câmara sua opinião, crítica e até mesmo fazer sugestões que impliquem o aprimoramento das atividades do Parlamento.

38. Essas manifestações, quando ocorrem repetidamente, são encaminhadas ao Presidente da Câmara, aos Líderes dos Partidos e aos parlamentares, para que tenham ciência da opinião da sociedade sobre determinado tema. Fruto de uma nova concepção sobre gestão pública, na qual o cidadão deve ser visto como coautor da construção de sua história, a Ouvidoria Parlamentar surge como instrumento para auxiliar esse cidadão no controle, na avaliação e no acompanhamento da administração pública que, por sua vez, tem o dever constitucional de respeitar os princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

39. Além desses, todos os órgãos integrantes da estrutura de gestão administrativa e legislativa implementam e executam atividades de controle correspondentes às atividades exercidas em suas respectivas áreas. Destacamos os seguintes órgãos que possuem atribuição de controle de forma expressa dentre suas competências:

TABELA 7: Áreas da estrutura administrativa com atribuições de controle interno

ÓRGÃO	ATIVIDADE DE CONTROLE
Diretoria-Geral	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Casa, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora.
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade (DEFIN)	Orientar, controlar , coordenar, dirigir e superintender as atividades normativas e executivas de planejamento e administração orçamentário-financeira, contabilidade, movimentação financeira e gestão de cotas parlamentares.
Departamento de Apoio Parlamentar	Atividades de controle de verba para contratação do secretariado parlamentar.
Departamento de Pessoal (DEPES)	Exercer a administração do pessoal, emitir normas, planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de pessoal.
Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP)	Planejar, orientar, dirigir, controlar e exercer as atividades normativas específicas e a prática de atos relativos a aquisição, recebimento, guarda, distribuição e alienação de material, e a contratação de obras e serviços.
Centro de Documentação e Informação	Coordenar, controlar e dirigir as atividades de documentação, informação e pesquisa legislativa, bibliográfica, arquivística e museológica.

Fonte: www.camara.gov.br – estrutura administrativa.

40. Merece destaque, ainda, a competência da Mesa Diretora, órgão colegiado responsável pela direção dos trabalhos legislativos e dos serviços



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

SECIN
Folha
Rubrica

administrativos da Casa, pela emissão de normas, regras e nomeação de servidores, assim como delegação de competências, constituindo a instância máxima de decisão.

41. Tomando ainda por base as facetas legislativa e administrativa da Casa, a **avaliação de risco** enfrenta dificuldades inerentes a cada área. No que diz respeito ao aspecto legislativo, a natureza subjetiva e o dinamismo inerente à atividade política tornam extremamente difícil a indicação de metas e objetivos mensuráveis em números ou em atos concretos. Tal situação leva ao registro, para fins legais e orçamentários, de indicadores nem sempre fiéis ao que se deseja medir, como é o caso da ação orçamentária Processo Legislativo, cujo indicador “sessões legislativas” sofre influência de fatores não ligados à execução física da ação, conforme citado na seção específica deste relatório.

42. Na área administrativa, é incipiente a formulação de metas e objetivos, tendo como referencial o trabalho desenvolvido na área de gestão estratégica, também citado no item respectivo do Relatório de Gestão. Para fins de análise do desempenho, na falta de definição de metas e objetivos claros e pontuais, a SECIN tem adotado como prática tomar por parâmetro os valores financeiros e números físicos integrantes dos diplomas orçamentários da Casa, embora possam ser criticados como medidores absolutos ou suficientes de desempenho de gestão.

43. Desse modo, considerando que o gerenciamento de risco é dependente da existência de metas e objetivos, resta prejudicada uma análise do ponto pela limitada oferta de parâmetros que possibilitem aferir o risco de insucesso no seu alcance, além da análise já apresentada no item I do Anexo III da DN/TCU 110/10.

44. Com relação aos **procedimentos de controle**, a Câmara dos Deputados utiliza dispositivos voltados à prevenção e detecção de irregularidades, erros ou fraudes. Dos trabalhos de auditoria realizados nos últimos anos, podemos afirmar que, nos processos de liquidação da despesa, predominam os princípios de segregação de funções, alçadas de decisão e divisão de competências, registrada por duas ou mais assinaturas ou autorizações informatizadas. A mesma fonte indica que os estoques de materiais de consumo e os acervos de bens permanentes são conferidos periodicamente com realização de inventários e conciliação com os registros contábeis. Na área legislativa, a presença dos deputados na Casa conta com controle eletrônico tanto para fins de assiduidade individual quanto para cumprimento de exigências regimentais para as atividades legislativas, tornando público o controle de presença dos parlamentares.

45. No que se refere à normatização de procedimentos, a Casa conta com 369 resoluções da Câmara dos Deputados, seis resoluções da Mesa, 783 atos da Mesa, 1087 portarias e 184 ordens de serviço em vigor na data deste Relatório de Auditoria, abrangendo os mais diversos aspectos da gestão. Em caráter complementar, os diversos departamentos têm produzido instrumentos de controle tanto em forma de manuais de procedimentos, como é exemplo o Regulamento de Controle Patrimonial,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

editado pelo DEMAP, quanto na forma de sistemas informatizados desenvolvidos pelo Centro de Informática, como o Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC), em fase de implementação pelo DEFIN, e o novo sistema de controle da folha de pessoal, o Folha-CD, em fase final de implementação pelo DEPES.

46. Ainda com respeito à normatização, é destaque a implementação da Gestão Estratégica, cuja orientação é contribuir para o aperfeiçoamento das funções legislativa, fiscalizatória e representativa da instituição, oferecendo aos parlamentares, aos órgãos deliberativos e representativos e à sociedade brasileira produtos e serviços com padrão de excelência na administração e no trato dos recursos públicos. No campo de ação da estratégia, foram definidos projetos ou programas que buscam orientar ações administrativas, conforme quadro resumo a seguir:

TABELA 8: Programas e projetos estratégicos corporativos

Projeto / Programa	Objetivos
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assegurar, em espaço físico adequado, a infraestrutura de tecnologia da informação necessária para a gestão estratégica e para o aprimoramento e desenvolvimento de novos serviços.
PROGRAMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	Definição e implantação de políticas para selecionar, organizar, manter e disseminar informações e documentos de forma segura, com o objetivo de compartilhar o conhecimento.
PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Aperfeiçoamento e integração do planejamento orçamentário, do processo de aquisição de bens e serviços e da gestão de contratos.
PROJETO GESTÃO DE PROJETOS	Implementação da metodologia de gerenciamento de projetos, envolvendo capacitação de pessoas e tecnologias de ponta, para garantir efetividade das ações administrativas e promover a gestão estratégica.
PROJETO PORTAL CORPORATIVO	Transformação da Intranet da Câmara em ponto central de acesso a informações e serviços, favorecendo a comunicação interna, o trabalho colaborativo e a disseminação do conhecimento.
PROJETO GESTÃO DE PROCESSOS	Implementação da metodologia de gestão de processos, visando à melhoria contínua dos processos estratégicos, à automatização dos fluxos de trabalho e ao aumento da eficiência organizacional.
PROJETO PLANO DIRETOR DE USO DOS ESPAÇOS	Definição de política de reordenamento e racionalização dos espaços construídos, com a incorporação dos conceitos de acessibilidade e de sustentabilidade, com vistas a assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança.
PROJETO EDUCAÇÃO CONTINUADA	Elaboração de programas de formação e de capacitação regulares voltados às necessidades técnicas, gerenciais e comportamentais dos servidores e deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

SECIN
Folha
Rubrica

Projeto / Programa	Objetivos
PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	Implantação de modelo de gestão de pessoas capaz de garantir as competências necessárias ao bom desempenho profissional e ao cumprimento da missão da Câmara.
PROJETO GESTÃO DO RELACIONAMENTO	Definir modelo de governança corporativa para o atendimento ao público interno e externo na Câmara dos Deputados. O modelo proposto será implementado a partir das recomendações de melhorias definidas nesse projeto.
PROJETO TV DIGITAL	Implantar retransmissoras da TV Câmara em sinal digital, aberto e gratuito nas capitais de São Paulo, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Bahia, Ceará e Amazonas, bem como oferecer interatividade remota à população por meio do canal da TV Câmara Digital.

47. No que se refere ao quesito **informação e comunicação**, a estrutura de divulgação de informações institucionais da Câmara dos Deputados conta com Agência de Notícias, Assessoria de Imprensa, página na internet, Jornal da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara. Internamente, circulam o Boletim Administrativo, com edições diárias em meio eletrônico, divulgando atos administrativos internos, o Boletim de Estratégia, descrevendo ações e trazendo comunicados relacionados à gestão de projetos, e a Revista da Casa, com colunas sobre assuntos diversos e notícias de relevância para os servidores da Casa.

48. No ambiente da internet está disponível o Portal de Transparência, que apresenta informações sobre aspectos relevantes da gestão, como a distribuição e a utilização do Orçamento da Câmara, a Gestão Estratégica, o Relatório de Gestão Fiscal, com a execução orçamentária, os Relatórios Bienais de Atividades, a Estatística dos Trabalhos da Câmara, contemplando síntese anual dos trabalhos legislativos com informações do Plenário e das comissões, e as Contas da Câmara dos Deputados, com informações organizadas por exercício financeiro.

49. Destacamos a importância do Portal da Transparência no sentido de assegurar ao cidadão o direito de acompanhar de perto, durante todo o mandato, como o poder delegado aos seus representantes está sendo exercido, supervisionando e avaliando a tomada das decisões administrativas.

50. Todos os servidores e deputados têm acesso à rede interna eletrônica com sistema de envio de mensagens eletrônicas (*e-mail*) nas estações de trabalho (computadores) distribuídas nos diversos prédios da Casa, que está habilitado como canal de comunicação em duas vias, das chefias para os subordinados e vice-versa.

51. O processo administrativo é ainda baseado em processos em papel, que circulam partindo de protocolo e tramitam para despacho a todas as áreas envolvidas em cada assunto, com controle em sistema informatizado próprio. Mas já existem



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

iniciativas para diminuir o uso do papel e transferir para o ambiente eletrônico as diversas manifestações internas.

52. No aspecto **monitoramento**, o instrumento mais empregado são as auditorias internas conduzidas pela SECIN, de acordo com Plano Anual de Controle Interno aprovado pelo Presidente da Câmara, cujo resultado é anualmente informado por meio do processo de contas. Compõem ainda ações de controle a cargo da SECIN, além das auditorias, a inspeção, o assessoramento e a análise obrigatória de atos de pessoal.

IV. Avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência (Anexo III, A, item 4).

53. Não houve transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, ou ainda a título de subvenção, auxílio ou contribuição, no exercício de 2010.

54. O Relatório de Auditoria de Gestão de 2010 informou sobre o convênio firmado entre a Câmara dos Deputados e a Fundação Zerbini, cujo objeto foi a transferência de recursos, a título de contribuição, para fazer face às despesas de custeio relativas à implantação de posto avançado do InCor em Brasília, no valor de R\$ 19.775.165,00. Os recursos foram transferidos em diversas parcelas entre os exercícios de 2001 e 2006. Após as devidas análises da prestação de contas final apresentada em 2008 (Processo/CD 168.788/08), a Fundação Zerbini foi notificada a recolher à Conta Única do Tesouro Nacional o valor de R\$ 413.266,55, em virtude das glosas efetuadas.

55. A entidade solicitou e teve autorizado o parcelamento do débito, que foi integralmente quitado com o recolhimento da última parcela em 27/1/2011 pelo documento 2011RA000150.

56. Com relação à prestação de contas de Investimentos, o exame quanto ao aspecto técnico das obras, constante do Processo/CD 167.849/08, foi concluído no ano de 2010, tendo recebido parecer desta Secretaria de Controle Interno pela reprovação, com indicação de recolhimento ao Erário do montante de R\$ 7.752.113,23, acrescido dos respectivos encargos legais.

57. Conhecido o saldo a recolher, a entidade solicitou o parcelamento da dívida, autorizado em 8/10/2010, para o valor atualizado de R\$ 16.030.072,48, em trinta parcelas mensais e sucessivas. Ao tempo de elaboração deste relatório, a amortização, acompanhada no Processo/CD 167.849/08, seguia regularmente o parcelamento acordado, tendo sido paga a décima parcela em 25/4/2011 pelo documento 2011RA000815.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

58. Informamos ainda, no Relatório de Auditoria de Gestão de 2010, sobre o convênio firmado, em 2005, entre a Câmara dos Deputados e a Confederação Parlamentar das Américas (COPA), cujo objeto foi a transferência de recursos a título de contribuição, no montante de R\$ 895.000,00, para fazer frente às despesas de custeio relativas à realização da VI Conferência Parlamentar das Américas, em Foz do Iguaçu, Paraná, em maio de 2005.

59. Os valores foram repassados em duas parcelas durante o exercício de 2005, a prestação de contas final foi apresentada pela COPA no início de 2006, e o relatório final desta Secretaria foi concluído em outubro de 2009, com o encaminhamento de que a COPA fosse notificada a recolher à Conta Única do Tesouro Nacional o valor original de R\$ 18.993,70, em virtude das glosas efetuadas.

60. No exercício de 2010, a COPA foi notificada para efetuar o recolhimento do débito, acrescido de encargos legais (atualização monetária e juros de mora), resultando em R\$ 38.327,76.

61. Foi realizado o recolhimento, via Guia de Recolhimento da União (GRU), de R\$ 24.197,51, referente ao valor original e à atualização monetária, tendo a entidade solicitado o afastamento da incidência dos juros de mora. Tal pleito foi indeferido, ante a existência de impedimento legal, conforme despacho do Diretor-Geral, sendo encaminhada nova GRU para quitação do saldo remanescente do débito, no valor de R\$ 16.699,18, cujo pagamento, em 31/3/2011, conforme documento 2011RA000667 do Siafi, quitou o débito relativo ao referido convênio. Em atendimento ao disposto na Resolução da Câmara dos Deputados 29, de 2004, esta Secretaria emitiu, em 28/06/2011, certificado de auditoria pela regularidade das contas.

V. Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados por UJ, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados pelo OCI com base nos critérios de materialidade, relevância e risco (Anexo III, A, item 5).

62. No exercício financeiro em análise, as despesas registradas pela Câmara dos Deputados com aquisições e contratações, por meio de procedimentos licitatórios ou por dispensa e inexigibilidade de licitação, somaram R\$ 335.813.463,04, distribuídos da seguinte forma:

TABELA 9: Despesas com contratações e aquisições em 2010

			Em R\$
Conta	Elemento de Despesa	Despesa	% Total
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	11.668.444,94	3,47%
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outros	31.031,58	0,01%
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	41.134,400	0,01%
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	28.200,00	0,01%
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.115.308,64	0,93%
3.3.9.0.37.00	Locação de Mão de Obra	135.425.534,81	40,33%



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

Conta	Elemento de Despesa	Despesa	% Total
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135.436.480,37	40,33%
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	31.275.232,93	9,31%
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.792.095,37	5,60%
TOTAL		335.813.463,04	100,00%

Fonte: Siafi.

63. No mesmo exercício, foram empenhados R\$ 275.319.261,75 para a contratação de serviços ou aquisição de bens e materiais, por meio das seguintes modalidades:

TABELA 10: Empenho por modalidade **Em R\$**

Modalidade	Valor Empenhado
Concurso	19.000,00
Convite	380.299,55
Tomada de Preço	148.083,87
Concorrência	25.475.612,69
Dispensa de Licitação	30.217.552,85
Inexigibilidade de Licitação	21.251.558,92
Suprimento de Fundos	289.618,02
Pregão	197.537.535,85
TOTAL	275.319.261,75

Fonte: Siafi.

64. O planejamento das auditorias sobre as despesas com contratações e aquisições se baseou em critérios de risco representados pela materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade do objeto, conforme metodologia adotada formalmente por esta Secretaria em 2010. Desse modo, foram selecionados para auditoria, por ordem decrescente de risco, os seguintes objetos: Locação de Mão de Obra; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Contratações Diretas; Obras e Instalações; Material de Consumo; Bens Imóveis; e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

65. As auditorias objetivaram examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos procedimentos de contratação e aquisição, bem como a existência, aplicação, qualidade e confiabilidade dos controles internos administrativos correspondentes.

66. A representatividade das despesas auditadas, em relação ao total das despesas do exercício de 2010, está demonstrada na tabela a seguir:

TABELA 11: Representatividade da despesa auditada **Em R\$**

Conta	Elemento de Despesa	Despesa Auditada	Despesa Total	Auditado/ Total
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	3.576.790,62	11.668.444,94	30,65%
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outros	0,00	31.031,58	0,00%
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	0,00	41.134,40	0,00%
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	28.200,00	0,00%



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

Conta	Elemento de Despesa	Despesa Auditada	Despesa Total	Auditado/ Total
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,01	3.115.308,64	0,00%
3.3.9.0.37.00	Locação de Mão de Obra	98.390.105,44	135.425.534,81	72,65%
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,40	135.436.480,37	0,00%
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações		31.275.232,93	0,00%
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente		18.792.095,37	0,00%
Total		101.966.896,47	335.813.463,04	30,36%

67. Sobre o conjunto das despesas com contratos de Locação de Mão de Obra, foram realizadas duas auditorias: uma referente aos contratos de fornecimento de mão de obra para serviços gerais e outra sobre serviços de tecnologia da informação, especificamente.

68. Também foi realizada auditoria sobre o processo de contratações diretas, independentemente do elemento de despesa. A representatividade das despesas auditadas, em relação ao total das despesas do exercício de 2010, está demonstrada na tabela a seguir:

TABELA 12: Representatividade da despesa auditada Em R\$

Objeto	Despesa Auditada	Despesa Total	Auditado/ Total
Contratação Direta	40.085.525,25	51.758.729,79	77,45%

69. Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos licitatórios realizados em 2010, com base na extensão e conforme o escopo das auditorias concluídas naquele exercício. Não obstante, foram encaminhadas propostas de ajuste visando suprimir as impropriedades evidenciadas, mitigar os riscos identificados ou aperfeiçoar os procedimentos analisados.

VI. Avaliação da gestão de recursos humanos, destacando, em especial, a força de trabalho existente e a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadoria, reforma e pensão (Anexo III, A, item 6).

70. No tocante à força de trabalho, a Câmara dos Deputados conta com três categorias distintas de servidores:

- Quadro Permanente: servidores admitidos por meio de concursos públicos, desenvolvendo suas atividades em todos os órgãos da Casa, salvo nos gabinetes parlamentares, à exceção dos ocupantes de cargos de Técnico Legislativo, atribuição Adjunto Parlamentar;
- Secretariado Parlamentar: cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, destinados ao assessoramento direto aos parlamentares



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

em seus gabinetes na Câmara dos Deputados ou em suas projeções nos estados; e

- Cargos de Natureza Especial: cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, diferenciando-se da categoria anterior pela prestação de assessoramento à Mesa Diretora, às lideranças partidárias, às comissões temáticas e a alguns órgãos da estrutura administrativa.

71. Os cargos em comissão são regidos por legislação específica, sendo que o quantitativo do Secretariado Parlamentar está estabelecido na Resolução 39, de 2006, da Câmara dos Deputados, ao passo que o quantitativo dos Cargos de Natureza Especial está estabelecido nas Resoluções da Câmara dos Deputados 1, de 2007, 9, de 2008 e 16, de 2009. Tais normas promoveram ajustes na quantidade desses cargos visando adequá-la à realidade da Casa, tendo sido estabelecida a lotação mínima de cinco e máxima de 25 secretários parlamentares por gabinete parlamentar, a critério de seu titular.

72. Quanto ao quadro permanente, a Câmara dos Deputados vem promovendo concursos públicos para suprir necessidades específicas, conforme a demanda dos diversos órgãos da Casa, cabendo lembrar que 8,54% dos cargos existentes encontram-se vagos.

73. Em 31/12/2010, havia 15.512 servidores em atividade na Câmara dos Deputados, tendo ocorrido decréscimo de 784 no quantitativo registrado em 31/12/2009, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 13: Força de trabalho

SERVIDORES ATIVOS	em 31/12/09	em 31/12/10
Analistas Legislativos (quadro permanente RJU)	1.816	1.780
Técnicos Legislativos (quadro permanente RJU)	1.710	1.702
Analistas Legislativos – excedentes (quadro permanente RJU)	1	1
Técnicos Legislativos – excedentes (quadro permanente RJU)	9	10
Analistas Legislativos cedidos a outros órgãos	-9	-9
Técnicos Legislativos cedidos a outros órgãos	-8	-7
Estagiários	145	159
Cargos de Natureza Especial (sem vínculo efetivo)	1.227	1.249
Cargos de Natureza Especial (requisitados de outros órgãos)	95	88
Secretários Parlamentares (sem vínculo efetivo)	10.730	10.025
Secretários Parlamentares (requisitados de outros órgãos)	580	514
Requisitados do Senado Federal (não-ocupantes de cargo em comissão na Câmara dos Deputados)	0	0
Requisitados de outros órgãos (não-ocupantes de cargo em comissão na Câmara dos Deputados)	0	0
Total	16.296	15.512

Fonte: Departamento de Pessoal



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

74. O demonstrativo da força de trabalho existente em 31/8/2010, elaborado em conformidade com o disposto no art. 77 da Lei 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO para 2011), foi publicado no Diário Oficial da União de 15/9/2010.

75. Em relação às aposentadorias e pensões mantidas pela Câmara dos Deputados, registram-se as seguintes variações:

TABELA 14: Aposentados e pensionistas

Descrição	em 31/12/09	em 31/12/10	Variação
Aposentados	2.077	2.191	114
Pensionistas	743	714	-29
Ex-deputados pensionistas do IPC e do PSSC	579	554	-25
Ex-servidores pensionistas do IPC	374	363	-11
Beneficiários de ex-deputados pensionistas do IPC e do PSSC	511	523	12
Beneficiários de ex-servidores pensionistas do IPC	249	245	-4

Fonte: Departamento de Pessoal

76. Esclarecemos, ainda, que em atendimento ao disposto no § 4º do art. 81 da Lei 12.309/10, foi publicada no DOU de 23/2/2011 a Portaria 3, de 2011, da Presidência da Câmara dos Deputados, informando que, após as admissões ocorridas em 2010 no Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, o saldo autorizado para nomeações em 2011 é de 230 cargos.

77. Informamos, por fim, que no exercício de 2010 foram examinadas, por esta Secretaria de Controle Interno, 508 fichas SISAC, relativas a admissões, desligamentos, concessões de aposentadoria e de pensões a servidores e parlamentares. Dessas, apenas oito (1,66%) receberam parecer pela ilegalidade, em razão de concessão indevida de vantagem. As demais quinhentas fichas (98,42%) foram encaminhadas ao TCU, para apreciação, com parecer desta Secretaria pela legalidade, após atestada a adequação dos cálculos e a conformidade dos atos com as normas e a legislação que regem a matéria.

TABELA 15: Fichas SISAC examinadas pela SECIN

Descrição	Parecer do CI pela	
	legalidade	ilegalidade
Admissão	187	0
Aposentadoria civil – inicial	72	2
Aposentadoria civil – alteração	147	1
Pensão civil	42	5
Desligamento servidor efetivo	6	0
Aposentadoria parlamentar – inicial	7	0
Aposentadoria parlamentar – alteração	5	0
Pensão parlamentar	34	0
Total	500	8



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

VII. Avaliação do cumprimento pela UJ das determinações e recomendações expedidas pelo TCU, pelo Órgão de CI e pela unidade de CI, quando existir na estrutura do órgão, analisando as eventuais justificativas do gestor para o descumprimento, bem como as providências adotadas em cada caso.

VII.1) Determinações e recomendações expedidas pelo TCU

78. Constatam do Relatório de Gestão (páginas 120 a 150) os acórdãos com determinações à Câmara dos Deputados expedidos no exercício de 2010 e as respectivas providências adotadas para dar-lhes cumprimento.

79. Não obstante, quanto aos acórdãos a seguir enumerados, fazemos os respectivos esclarecimentos adicionais:

a) **Acórdão 2.426/09 – Plenário:** este acórdão não consta do Relatório de Gestão deste ano, pois as providências tomadas pela gestão e os respectivos resultados obtidos foram informados no Relatório de Gestão de 2010. Quanto à determinação exarada especificamente a esta Secretaria de Controle Interno, transcrita a seguir, tecemos os respectivos comentários:

9.3 determinar ao Controle Interno da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 74, §1º, da Constituição Federal, que acompanhe as apurações administrativas e as devoluções de recursos decorrentes das determinações expedidas neste Acórdão, informando ao Tribunal, na próxima tomada de contas, sobre o resultado das medidas adotadas pelo Órgão, sem prejuízo de eventual representação a esta Corte de Contas, em caso de omissão dos responsáveis;

Em continuidade ao informado na anterior Tomada de Contas Anual (exercício 2009), registramos que os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados contra os 45 servidores citados pela comissão tiveram seus trabalhos realizados ao longo do exercício de 2010, e, à data deste Relatório de Auditoria, encontravam-se na seguinte situação:

Dos 45 PADs instaurados, 43 já apresentaram relatórios finais com proposta de encaminhamento, e dois ainda se encontram em andamento no âmbito da comissão respectiva.

Desses 43 processos com relatório final apresentado:

- dezessete tiveram encaminhamento pelo arquivamento, acatado pelo Diretor-Geral, e foram enviados ao Ministério Público;
- dois tiveram encaminhamento com proposta de penalidade, aceita pelo Diretor-Geral, foram enviados ao Ministério Público e encaminhados ao DEFIN para imediata cobrança administrativa do dano apurado;
- dezesseis ainda não tiveram despacho do Diretor-Geral, e estão em análise pela Assessoria Técnica da Diretoria-Geral; e



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

- oito tiveram as conclusões de seu relatório final, pelo arquivamento ou penalidade, não acolhidas pelo Diretor-Geral, que determinou a continuidade ou aprofundamento dos trabalhos, ou ainda a abertura de novos PADs.

Os demais PADs que apontarem a ocorrência de dano ao erário e o respectivo responsável, em seu relatório final, também serão objeto de ações administrativas para buscar reverter o prejuízo, com acompanhamento desta SECIN.

Nos processos cuja análise já foi finalizada com despacho do Diretor-Geral, está afastada a instauração de Tomada de Contas Especial, considerando que os valores apurados não atingem o patamar instituído pela IN/TCU 57/2007, e ainda as orientações contidas na página "Perguntas sobre a Instrução Normativa TCU 56/2007"³, *in verbis*:

6. No caso de valores de dano inferiores ao limite estabelecido pelo Tribunal para os quais, segundo a IN/TCU nº 56/2007, não será mais instaurada a TCE, de que instrumentos dispõe o órgão para responsabilizar os agentes, considerando que a possível instauração da TCE conferia força à apuração no âmbito administrativo?

O órgão dispõe dos instrumentos internos de apuração, como a sindicância e o processo administrativo disciplinar (PAD). O PAD é destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições - não só a responsabilidade administrativa, mas também penal e civil. É, portanto, instrumento adequado para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Deve-se observar que a apuração em questão e suas conclusões devem constar de relatório final, de forma que, quando caracterizado débito sem que seja possível a identificação do responsável, o órgão possa adotar outras ações para evitar futuros danos em decorrência das mesmas causas, uma vez que, nesses casos, não há que se falar em TCE.

9. De acordo com o art. 3º, § 1º da IN/TCU nº 56/2007, a TCE só deverá ser instaurada após esgotadas as providências administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido. Quando constatada má fé durante a apuração administrativa é possível instaurar TCE independente do valor do dano?

Não. Com base no princípio da economia processual, a IN/TCU nº 56/2007 estabeleceu em seu art. 11 o limite de R\$ 23.000,00 para a constituição e envio de Tomadas de Contas Especiais ao Tribunal, independente da identificação de boa ou má fé do responsável.

Entretanto, segundo a Decisão Normativa do TCU que disciplina anualmente, em conjunto com a IN/TCU nº 47/2004, o conteúdo das Prestações de Contas Anuais, os danos abaixo de R\$ 23.000,00 são levados ao conhecimento do Tribunal por meio de demonstrativos constantes do Relatório de Gestão do órgão, peça integrante da Prestação de Contas Anual.

O processo disciplinar contra o ex-deputado Paulo Roberto Pereira, aberto no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em 8/6/2010, foi concluído com voto do Relator Deputado Chico Alencar pela aplicação da pena de perda de mandato.

³ Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/contas/tce/perguntas_frequentes



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

Entretanto, considerando o encerramento do mandato por ocasião do final da Legislatura 2007/2011, que tornou a pena proposta inaplicável, o processo foi arquivado. Ressaltamos que o ex-parlamentar não foi reeleito para a Legislatura 2011/2014.

- b) **Acórdão 2.438/2009 – Plenário:** conforme consta das páginas 120 e 121 do Relatório de Gestão, foram informados os casos de irregularidade na ocupação de imóveis funcionais. Adicionalmente, informamos que as irregularidades identificadas em ocupações de imóveis funcionais foram sanadas, conforme segue:
- Processo 130.186/2010 - Dep. Jerônimo Reis: processo arquivado, uma vez que o imóvel foi devolvido em 3/2/2011.
 - Processo 137.926/2010 – Dep. Natan Donadon: parlamentar foi empossado em 1/2/2011 para a legislatura 2011-2015, a partir de quando a ocupação funcional se tornou regular.
 - Processo 141.056/2009 – Dep. João Leão: processo arquivado, uma vez que, com a reassunção do parlamentar, em 30/3/2010, a ocupação tornou-se regular.
 - Processo 145.202/2009 – Dep. Sérgio Brito: processo arquivado, uma vez que, com a reassunção do parlamentar, em 22/3/2010, a ocupação tornou-se regular.
- c) **Acórdão 564/2010 – Plenário:** conforme consta das páginas 149 e 150 do Relatório de Gestão, por meio do Ofício 17/2011 da Diretoria-Geral, a Câmara dos Deputados, ressaltando que a regulamentação do teto remuneratório é competência privativa da Presidente da República, colocou-se à disposição da Secretaria Executiva da Casa Civil para a realização, quando for o caso, dos estudos a que se refere o item 9.4, para fins de regulamentação da aplicação do mencionado teto nos casos de acumulação lícita de cargos públicos (item 9.3).

Quanto ao item 9.5, o Departamento de Pessoal exige, no ato da posse e anualmente, a declaração de que trata o item 9.5.1.1, não tendo, contudo, o objetivo de aferir a remuneração para aplicação do teto remuneratório nos casos de acumulação lícita de cargos públicos. No que tange ao item 9.5.1.2, a Câmara efetua o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas e está em estudo a sua ampliação para os demais servidores da Casa.

Quanto ao item 9.5.1.3, entendemos não ser possível a medida preliminar apontada pela Corte de Contas porque a Câmara dos Deputados não possui acesso às bases de dados de todos os órgãos públicos que contenham informações sobre os valores percebidos pelos servidores. Ademais, ainda que esses dados estivessem disponíveis, seria necessária a definição de critérios para aplicação do teto remuneratório nos casos de acumulação lícita de cargos públicos, conforme recomenda o item 9.3 do referido Acórdão.

- d) **Acórdão 2.452/2010 – Plenário:** as providências tomadas pela gestão e os respectivos resultados obtidos estão relacionados às páginas 135 e 136 do Relatório de Gestão.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

Quanto à determinação 1.7.1, sobre a repactuação dos Contratos 2008/087.0 (CEF) e 2008/086.0 (BB), a Diretoria-Geral, fundamentada no parecer jurídico de sua Assessoria Técnica, determinou a celebração do termo aditivo aos contratos 2008/086.0 e 2008/087.0, com vista a suprimir a previsão de multa administrativa para a Câmara dos Deputados. Determinou ainda o recolhimento, pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, de sessenta meses de taxa de ocupação, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a partir dos valores calculados pelo Departamento Técnico, sem prejuízo da reavaliação futura em decorrência de acréscimos no valor da taxa de ocupação. Os referidos recolhimentos ocorreram em 28/2/2011 e seus comprovantes foram anexados ao Processo/CD 100.039/2008.

Quanto à determinação 1.7.2, sobre a observância das disposições constantes do art. 13, VIII, do Decreto 3.725, de 2001, no que respeita à cessão onerosa da área da Câmara dos Deputados para as instalações físicas necessárias ao atendimento dos objetos dos respectivos contratos, informamos que as disposições constantes do referido Decreto estão sendo observadas, assim como a norma interna com ele consonante, o Ato da Mesa 61, de 2005.

- e) **Acórdão 2.916/2010 – Plenário:** este acórdão não consta do Relatório de Gestão, pois se refere ao julgamento do Pedido de Reexame interposto pelo Presidente da Câmara dos Deputados, em 14/12/2009, ao Acórdão 2.647/2009 - Plenário, com efeito suspensivo, negando-lhe provimento no mérito. Dessa forma, estão mantidas as determinações acerca de condições a serem adotadas em licitações para terceirização de mão de obra, sobretudo em respeito à fixação dos salários das categorias objeto dos contratos dessa natureza.

O Diretor-Geral deu ciência do teor do Acórdão 2.647/2009 aos órgãos técnicos e administrativos, com ênfase na sistemática recomendada para estimar os salários.

VII.2) Recomendações expedidas pela Secretaria de Controle Interno

80. O acompanhamento efetivo da implementação das recomendações exaradas pela SECIN vem sendo mensurado por meio do indicador “Cumprimento das recomendações propostas”, que mede o percentual de recomendações implementadas dentro do universo das recomendações que deveriam ser acompanhadas no período.

81. No exercício de 2010, o acompanhamento das recomendações apresentou o seguinte resultado:

TABELA 16: Atendimento às recomendações da Secretaria de Controle Interno

Recomendações em 2010	Quantidade	%
Acompanhadas (pendentes no início do exercício + vencidas durante o exercício)	148	100%
Atendidas pelos gestores (solucionadas)	61	41%
Baixadas pela SECIN	24	16%
Pendentes de implementação, com prazo vencido, ao final do período	63	43%



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

82. Dessas 63 recomendações pendentes ao final do exercício de 2010, 26 já foram implementadas pelos gestores, ou baixadas pela SECIN, restando, ainda, 37 pendentes, representando o cumprimento de mais de 75% das 148 recomendações acompanhadas.

83. As recomendações expedidas por esta Secretaria em 2010 e as respectivas providências adotadas pela gestão estão detalhadas no Relatório Auditorias Planejadas e Realizadas, folhas 128 a 132.

VIII. Avaliar se a UJ tinha capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência de passivos sem a consequente previsão orçamentária de créditos ou de recursos, bem como as medidas adotadas para a gestão desse passivo, se for o caso (Anexo III, A, item 8).

84. Não houve passivos sem a consequente previsão orçamentária.

IX. Avaliação quanto à conformidade da inscrição de Restos a Pagar no exercício de referência, nos termos do artigo 35 do Decreto 93.872/86, ou legislação que o altere (Anexo III, A, item 9).

85. A inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2010 pode ser resumida nas tabelas a seguir:

TABELA 17: Inscrição de Restos a Pagar em 2010 – por grupo de despesa

Grupo de Despesa	Valor
Pessoal	148.374.000,00
Outras Despesas Correntes	67.684.679,33
Investimentos	44.883.840,94
Total	260.942.520,27

Fonte: Siafi

TABELA 18: Inscrição de Restos a Pagar em 2010 – por projeto/atividade

Projeto/Atividade	Dotação Atualizada	Inscritos em RP Não Processados 2010	% Inscrição x Dotação Atualizada
0396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	735.738.979,00	49.911.000,00	6,78%
0C05 - Reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações - aposentadorias, reformas e pensões.	72.246.000,00	-	
0397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC	65.600.000,00	311.000,00	0,47%
0416 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC	892.571,00	-	
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	172.392.027,00	9.025.000,00	5,24%
0C04 Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	138.483.000,00	-	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

SECIN
Folha
Rubrica

Projeto/Atividade	Dotação Atualizada	Inscritos em RP Não Processados 2010	% Inscrição x Dotação Atualizada
10AT Ampliação do Edifício Anexo IV	47.868.750,00	-	
10C4 - Construção do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais da Câmara dos Deputados no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	2.000.000,00	-	
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	12.712.500,00	4.478.351,61	35,23%
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados a Moradia dos Deputados Federais	24.157.260,00	20.725.035,40	85,79%
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	72.389.063,00	4.369.704,39	6,04%
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	7.552.626,00	-	
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	2.004.366,00	-	
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	125.778.089,00	-	
20AK Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	26.740.000,00	-	
4061 Processo Legislativo	2.174.526.884,00	167.156.218,88	7,69%
4062 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo	13.000.000,00	4.489.218,97	34,53%
4091 Capacitação de Recursos Humanos	4.500.000,00	475.547,04	10,57%
7710 Construção do Anexo V	26.156.250,00	-	
0716 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	26.500,00	-	
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	150.000,00	-	
007F Contribuição ao Parlamento Latino-Americano	50.000,00	-	
007G Contribuição a União Interparlamentar	205.000,00	-	
00D2 Contribuição a Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento	1.500,00	1.443,98	96,27%
7134 Implantação do Canal de Televisão Internacional	100.000,00	-	
0998 Reserva de Contingência	100.000.000,00	-	
TOTAIS	3.825.271.365,00	260.942.520,27	6,82%

Fonte: Siafi

86. Os montantes inscritos em restos a pagar não processados destinam-se ao pagamento: de despesas com pessoal e de vantagens aos servidores da Casa, cujo objeto detém aprovação legal, mas ainda depende de regulamentação interna; e de despesas com bens e serviços a serem entregues ou faturados em 2011. Há ainda empenhos inscritos de forma automática, no interesse da Administração de exigir o cumprimento da obrigação pelo credor.

87. Na tabela 17 verificamos que, do total de dotação autorizada atualizada para o exercício, menos de 7% foi inscrito.

88. Na análise da inscrição de saldos de empenhos em Restos a Pagar em 31/12/2010, constatamos que o procedimento está em conformidade com o art. 36 da



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

Lei 4.320, de 1964, com os incisos I e II do art. 35 do Decreto 93.872, de 1986, e com a Portaria 179, de 2005, do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

89. Foram ainda reinscritos em 2010 restos a pagar, submetidos ao processo de inscrição em outros exercícios, no montante de R\$ 292.588.406,34, resultando em um total de restos a pagar inscrito de R\$ 553.530.926,61.

X. Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Anexo III, A, item 10).

90. Não houve.

XI. Falhas e irregularidades constatadas que não resultaram em dano ou prejuízo (Anexo III, A, item 11).

91. As falhas e irregularidades constatadas durante as auditorias realizadas ao longo do exercício constam do Relatório Auditorias Planejadas e Realizadas, folhas 128 a 132.

XII. Avaliação individualizada e conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades verificadas na auditoria de gestão e incluídas no relatório de auditoria de gestão do exercício (Anexo III, A, item 12).

92. Não houve.

XIII. Avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor (Anexo III, A, item 13).

93. Realizamos a seguinte análise da posição patrimonial e financeira da Câmara dos Deputados a partir dos demonstrativos contábeis disponíveis no Siafi para o exercício 2010, com exceção do Balanço Orçamentário, o qual, por evidenciar somente informações de natureza orçamentária, se excetua do escopo dessa análise. Tomamos por referencial também o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e os conceitos correntes na ciência contábil sobre análise de demonstrativos contábeis.

94. Para avaliação dos números que compõem o patrimônio, apuramos os seguintes índices, com base no Balanço Patrimonial da entidade:

$$\text{Liquidez corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

$$LC = 10,81$$

$$\text{Liquidez geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$$

$$LG = 10,39$$

$$\text{Índice de solvência (IS)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não-Circulante})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante})}$$

$$IS = 14,19$$

$$\text{Endividamento Geral (EG)} = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}}$$

$$EG = 0,07$$

$$\text{Índice de Imobilização do Investimento Total (IA)} = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Ativo Total}}$$

$$IA = 0,27$$

95. A comparação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante (liquidez corrente) revela uma superioridade dos ativos, indicando que a unidade possui muito mais ativos que passivos circulantes, podendo solver seus compromissos de curto prazo com folga. A situação também se observa quando se apuram índices incluindo os demais componentes do Ativo e Passivo, indicando uma situação patrimonial confortável.

96. A análise vertical, a qual envolve a relação entre um elemento e o grupo do qual ele faz parte, revelou dois pontos relevantes. Primeiramente, observamos que 72,26% do Ativo Circulante referem-se à conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, representando um valor que, isoladamente, supera amplamente todo o Passivo Circulante. Releva, ainda, notar que 64,7% do saldo do grupo Ativo Realizável a Longo Prazo referem-se a Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

97. Com relação à posição financeira, observamos que as receitas são compostas de transferências recebidas do Tesouro Nacional e, em montante bem menor, de receitas próprias, com pequeno impacto no conjunto do demonstrativo.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

Dessa forma, apresentam-se como importantes para a análise desse demonstrativo, especialmente, dois índices:

$$\text{Quociente orçamentário do resultado financeiro (QO)} = \frac{\text{Resultado orçamentário do Balanço Financeiro}^4}{\text{Variação do saldo financeiro}^5}$$

$$\text{QO} = 5,70$$

98. O resultado do cálculo do quociente orçamentário do resultado financeiro sinaliza um resultado positivo na geração do resultado a partir das receitas orçamentárias.

$$\text{Quociente do resultado dos saldos financeiros (QF)} = \frac{\text{Saldo passado para o exercício seguinte}}{\text{Saldo recebido do exercício anterior}}$$

$$\text{QF} = 3,17$$

99. O resultado do quociente do resultado dos saldos financeiros demonstra a geração de um superávit financeiro considerável comparado ao montante recebido do exercício anterior.

100. Conclusivamente, verificamos que a situação patrimonial da Câmara dos Deputados é positiva, com ampla superioridade dos ativos frente aos passivos, indicando capacidade de pagamento dos compromissos assumidos.

101. Com relação à confiabilidade das informações e aderências das normas, foi realizada por esta SECIN, em 2009, auditoria no Balanço Patrimonial, com conclusão de que, exceto quanto aos achados consignados, estavam sendo observados os princípios e normas que disciplinam as matérias. Quanto aos achados, foram emitidas as recomendações a seguir:

- i) instituir procedimentos e controles para assegurar o registro contábil da situação patrimonial e suas mutações, independentemente da execução orçamentária/financeira, e, em complemento ao lançamento efetuado, proceder ao registro contábil do valor dos contratos firmados com entidades bancárias no Ativo Circulante do órgão Câmara dos Deputados;
- ii) implementar em conjunto com os órgãos envolvidos as medidas definidas na reunião de 13/8/2009, com vistas a regularizar os valores das contas Obras em Andamento e Instalações, e evitar, no futuro, a permanência de saldos prolongados nas mencionadas contas transitórias;

⁴ Diferença entre as receitas orçamentárias (receitas correntes, de capital e transferências recebidas) e as despesas orçamentárias (despesas de capital, correntes e transferências concedidas).

⁵ Diferença entre as disponibilidades do exercício anterior e as do exercício seguinte.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

- iii) obter parecer jurídico acerca do direito sobre os valores depositados e sua atualização monetária, e em seguida regularizar o saldo contábil irrisório, encaminhando a atualização monetária ou a baixa do saldo inexpressivo da conta Depósitos Especiais;
- iv) efetuar nova análise, à luz dos normativos aplicáveis, dos débitos registrados na conta Diversos Responsáveis – Em Apuração, com respectivos responsáveis já inscritos no CADIN, promovendo a pertinente ação corretiva;
- v) reavaliar os casos apontados na auditoria, bem como os demais registros lançados em Diversos Responsáveis – Apurados, quanto à pertinência de inscrição no CADIN, à luz dos normativos incidentes.

102. As falhas encontradas referiam-se a fatos pontuais que motivaram desvios da norma, mas foram todas regularizadas com o atendimento às recomendações.

103. Em 2010, foi realizada auditoria no Balanço Financeiro da entidade, que não apurou desvios relevantes nos números representativos do demonstrativo financeiro da Casa, concluindo pela conformidade do balanço em foco com as normas em vigor para o setor público.

104. Entretanto, cabe ressaltar que, desde a realização das auditorias citadas, as últimas edições do MCASP introduziram inovações nas normas relativas à contabilização em especial do patrimônio, prevendo o reconhecimento de procedimentos contábeis, como a reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, quando couberem em cada entidade. As inovações devem trazer melhoria na informação contábil e ajustar a situação patrimonial, e estão sendo orientadas para implementação gradual, com expectativa de adoção total para o exercício de 2011.

105. Pela observação dos demonstrativos de 2010, verificamos a adesão da contabilidade da Casa aos novos lançamentos, como é o caso de saldos registrados relativos à depreciação. É forçoso observar, entretanto, que a conformidade dos novos procedimentos não pode ser ainda aferida, considerando que a vigência dessas novas normas é posterior às ações de fiscalização citadas, devendo ser objeto de auditoria em próximo exercício.

XIV. Avaliação quanto à objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenientes com entidades privadas sem fins lucrativos, conforme art. 5º do Decreto 6.170/2007 (Anexo III, A, item 14).

106. Não houve chamamento público de convenientes no exercício.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

XV. Avaliação objetiva sobre a atualização das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres disponíveis, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Anexo III, A, item 15).

107. Os contratos e aditivos firmados a partir de 2011 vêm sendo registrados e atualizados no SIASG.

108. Os anteriores a 2011 estão em processo de registro e atualização, pois a integração dos dados do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços da Câmara dos Deputados (SIGMAS) ao SIASG depende de procedimentos manuais e automáticos. Os manuais são executados, provisoriamente, por pessoal do Departamento de Material e Patrimônio. Os automáticos são processados por sistema de informática desenvolvido pelo Centro de Informática que, todavia, apresenta problemas técnicos pontuais e é objeto de ajustes. Essas as razões que justificam a incompletude das informações disponibilizadas pela Câmara dos Deputados no SIASG.

109. Por outro lado, esta Casa pretende aderir ao sistema de compras eletrônicas do Governo Federal, o Comprasnet, passando a adotar, paralelamente ao catálogo de produtos e serviços do SIGMAS, o catálogo do SIASG. Essa ação tende a facilitar a correspondência entre os produtos e serviços contratados pela Casa e aqueles registrados no SIASG, agilizando, senão automatizando, o cadastramento dos contratos neste sistema.

110. Por fim, ratificamos que a Câmara dos Deputados não possui instrumentos passíveis de cadastramento no SICONV.

XVI. Avaliação objetiva sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993 pela UJ, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, destacando os controles existentes na UJ para garantir que as autoridades e servidores públicos alcançados pela referida norma estejam cumprindo as exigências legais previstas (Anexo III, A, item 16).

111. Quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730, de 1993, pelos parlamentares, a Diretoria-Geral e a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados têm realizado trabalho de cobrança e obtenção das declarações. Apesar de a maioria dos parlamentares não observar o prazo limite de encaminhamento da cópia da DBR à Casa, estabelecido pela Instrução Normativa 5, de 1994, do TCU, então vigente, apenas oito permaneceram inadimplentes. Relação com esses oito nomes foi encaminhada pela Secretaria de Controle Interno ao Secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU, por meio do Ofício 3/11/SECIN, de 26 de janeiro de 2011.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha
Rubrica

112. Já em relação à apresentação da cópia da declaração pelos servidores efetivos, ocupantes de Cargo de Natureza Especial (CNE) e de cargo em comissão de Secretário Parlamentar (SP), o DEPES tem enfrentado diversas dificuldades, principalmente quanto a este último grupo, diante da permissão de trabalharem nas projeções dos gabinetes parlamentares nos estados e da dificuldade de suas ações os alcançarem.

113. Com a implementação de medidas pelo DEPES, após auditoria realizada por esta Secretaria, restaram apenas sete servidores inadimplentes quanto à entrega da DBR do exercício 2010, ano-base 2009.

114. Diante da edição da Instrução Normativa 65, de 2011, do TCU, acreditamos que o número de servidores omissos deverá diminuir significativamente, na medida em que o DEPES concentrará suas ações na obtenção da autorização de acesso às DBR dos servidores uma única vez, liberando-o dos procedimentos trabalhosos e dispendiosos antes realizados anualmente e também por ocasião do afastamento definitivo do servidor.

XVII. Avaliação objetiva acerca da aderência da UJ em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados (Anexo III, A, item 17).

115. A SECIN não realizou, no exercício de 2010, auditorias com objetivo de verificar a observância dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados.

116. Desse modo, não é possível realizar uma avaliação objetiva da aderência da Câmara dos Deputados aos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa 1, de 2010 e Portaria 2, de 2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Decreto 5.940, de 2006.

XVIII. Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros (Anexo III, A, item 18).

117. A SECIN não realizou, no exercício de 2010, auditorias com objetivo de verificar a gestão patrimonial de bens imóveis. Porém, é parte integrante do Planejamento de Auditorias – PACI 2011 da SECIN uma auditoria com o objetivo de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

comprovar a legalidade, eficiência e eficácia no gerenciamento da utilização de bens imobiliários.

118. Em 2009, foi realizada Auditoria de Levantamento (Relatório de Auditoria 5/2009), com o objetivo de avaliar a conformidade dos procedimentos relacionados ao registro e atualização dos dados referentes aos bens imóveis da União de caráter “Bens de Uso Especial”, utilizados pela Câmara dos Deputados.

119. Em conclusão, nos termos dos dispositivos legais cabíveis, verificamos a necessidade da implementação de procedimento para a reavaliação técnica dos imóveis de uso especial sob responsabilidade da Câmara dos Deputados.

120. Ponderamos, não obstante, que em sucessivas decisões (Acórdãos 2084/2005 – Plenário; 745/2006 – 1ª Câmara; 639/2007 – Plenário; 1325/2007 – Plenário; 2400/2009 – Plenário; dentre outros), o Tribunal de Contas da União fez uma série de recomendações à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para acompanhamento e supervisão de lançamentos nos sistemas contábeis (SPIUnet e Siafi), recomendando à SPU que supervise os lançamentos realizados no SPIUnet pelas unidades gestoras, como procedimento de segurança e integridade das informações do sistema, devendo criar, inclusive, rotina de acompanhamento de reavaliações de imóveis de uso especial sob responsabilidade das unidades.

121. Nesse sentido, foi elaborado questionamento à Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag/TCU) acerca do prazo para a implantação das determinações exaradas, com ênfase na rotina de reavaliações de imóveis de uso especial, dada a importância da correta contabilização de ativos nos sistemas informatizados da Administração Pública Federal. Obtivemos a informação da criação de um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria Conjunta/SPU-MP e STN-MF 339, de 4/11/2010 (DOU de 5/11/2010), para proposição de critérios e soluções técnicas voltadas à compatibilização, qualificação e padronização dos procedimentos de gestão e registro contábil do patrimônio imobiliário da União a cargo, respectivamente, da SPU e da STN, mais especificamente daqueles imóveis classificados como de uso especial.

122. Desse modo, uma vez que, até a presente data, não há conclusão dos trabalhos pelo grupo instituído, entendemos que, dado os critérios estabelecidos nos normativos vigentes, há aderência destes às informações geradas pela Câmara dos Deputados, ressaltando que as normas atuais não trazem critérios claros e objetivos acerca das reavaliações de imóveis de uso especial.

XIX. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ (Anexo III, A, item 19).

123. As informações e considerações exaradas pelo Centro de Informática, no Relatório de Gestão (Item 12 da Parte A do Anexo II da DN/TCU 107/2010), explicitam,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010

SECIN
Folha 151
Rubrica

de forma completa e objetiva, a realidade da Câmara dos Deputados na gestão de tecnologia da informação.

CONCLUSÃO

124. Em decorrência dos exames realizados no Relatório de Gestão e dos trabalhos de auditoria empreendidos por esta Secretaria de Controle Interno, cujas recomendações foram e estão sendo atendidas pelo gestor, concluímos pela **regularidade** da gestão na utilização dos recursos públicos alocados a esta Casa, no período a que se refere o presente processo de contas.

Brasília, 29 de junho de 2011.

Francisco Alves de Almeida
Diretor substituto da Coordenação de
Auditoria de Pessoal

Denis Urazato Pereira
Diretor da Coordenação de Auditoria
Contábil e Operacional

Luiz Renato Costa Xavier
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Licitações, Contratos e Patrimônio

Renata Tavares Lameiro da Costa Reis
Diretora da Coordenação de Auditoria
de Assuntos Parlamentares



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha 152
Rubrica

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos os documentos que compõem o presente PROCESSO DE CONTAS dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e pela guarda e conservação dos bens pertencentes à Câmara dos Deputados, relativo ao exercício financeiro de 2010.

Nas análises realizadas, em especial, no Relatório de Gestão e nas auditorias efetuadas, por amostragem, em conformidade com os procedimentos usualmente adotados e aceitos, na extensão e profundidade julgadas suficientes, não foram evidenciados fatos que comprometam a utilização dos recursos públicos geridos por esta Casa.

Em face do resultado satisfatório dos trabalhos desenvolvidos, consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão de folhas 133 a 151, CERTIFICAMOS a REGULARIDADE dos atos de gestão praticados pelos agentes responsáveis identificados neste processo.

Brasília, 30 de junho de 2011.

Denis Urazato Pereira
Diretor da Coordenação de Auditoria
Contábil e Operacional

Luiz Renato Costa Xavier
Diretor da Coordenação de Auditoria
de Licitações, Contratos e Patrimônio

Renata Tavares Lameiro da Costa Reis
Diretora da Coordenação de Auditoria
de Assuntos Parlamentares

Francisco Alves de Almeida
Diretor substituto da Coordenação de
Auditoria de Pessoal

Ricardo Soares de Almeida
Secretário de Controle Interno



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO/CD 110.376/11
PROCESSO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010**

SECIN
Folha 153
Rubrica

PARECER

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 74 da Constituição Federal e no inciso X do art. 3º da Resolução 69, de 21 de junho de 1994, da Câmara dos Deputados, foi realizado o exame das contas desta Casa com vistas à comprovação da legalidade e à avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos agentes responsáveis pela Câmara dos Deputados no exercício de 2010.

As análises efetuadas estão consubstanciadas no Relatório de Auditoria de Gestão, de folhas 133 a 151 e no respectivo Certificado, de folha 152, cuja opinião, por mim acolhida, foi pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período examinado.

Assim, o processo de contas em apreço, organizado na forma regulamentar, encontra-se em condições de ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, para os fins do inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 30 de junho de 2011.

Ricardo Soares de Almeida
Secretário de Controle Interno

7.152
26



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 110.376/2011

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, aprovou, por unanimidade, as contas do exercício financeiro de 2010 da Câmara dos Deputados, instruídas no **Processo nº 110.376/2011**, acatando o Parecer da Secretaria de Controle Interno, à fl. 153, e atestando haver tomado conhecimento das conclusões expressas no Relatório de Auditoria de Gestão, às fls. 133 a 151, e no Certificado de Auditoria, à fl. 152.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Marco Maia, Presidente; Rose de Freitas, Primeira Vice-Presidente; Eduardo da Fonte, Segundo Vice-Presidente; Eduardo Gomes, Primeiro Secretário; Jorge Tadeu Mudalen, Segundo Secretário; Júlio Delgado, Quarto Secretário; e Geraldo Resende, Primeiro Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 12 de julho de 2011.


MARCO MAIA
Presidente

